

1 – DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Instituto Encanto.	CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro.	
Município: Taquari	UF: RS CEP: 95860-000 DDD/Telefone: (051) 9 9996.7870
Conta Bancária: 1583- 7	Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 0519
Data da Construção: 21/11/2016.	
Nome do Responsável: Graciele da Silva Martins.	CPF: 012.615.850-97
Período do Mandato: 04 anos 2024 á 2028.	C.I: 1070726623 SSP/II RS Cargo: Presidente.
Rua: TK20 nº 1285, Bairro: Rincão/ Taquari-RS	CEP: 95860-000
C.M.E nº 001/2017	CONDICA: 01/2021 (filial 02)

Características da OSC: Contribuir com a formação de cidadãos éticos, críticos, respeitando e protegendo a infância como período único de desenvolvimento humano, fazendo isso através de interações e brincadeiras. Instituição que preza por valores éticos e familiares.

Finalidade: O Instituto Encanto prevê convicções para o trabalho coletivo para a organização de materiais, espaços e tempos que assegurem:

A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, respeito e a valorização de suas formas de organização.

A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotações.

A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América.

A instituição oferece formação pedagógica e emocional para os funcionários, visando prepara-los e capacita-los para os novos desafios, por meio de jornadas pedagógicas e reuniões via google meet, buscando ofertar para os professores novos meios de atualizações e formas de atuação no momento em que vivemos.

Histórico e área de atuação da OSC: Os fundadores do Instituto Encanto já atuavam na área da educação na cidade de Canoas/RS, há mais de 10 anos. Após um estudo realizado em meados de 2016 foi verificado a viabilidade e a necessidade de mais uma escola na cidade de Taquari, sendo assim reuniram-se os associados e decidiram construir a sede, onde vem atuando na área da Educação Infantil Privada voltada ao desenvolvimento pleno.

Pensando em atender a comunidade de Taquari promovendo ações sociais como bolsa integral para as crianças carentes, disponibilização de cama elástica e piscina de bolinhas nas praças do município aberto ao público, campanhas de alimentos e agasalhos.

Em agosto de 2018, celebramos a parceria junto ao município de Triunfo/RS, desde então estamos exercendo a gestão da FMEI Doce Mel, contamos com 15 colaboradores atendendo 62 crianças.

Instituto Encanto CNPJ:26.631.018/0001-85

Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920



Encanto Encanto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com

Em abril de 2019, celebramos a parceria junto ao município de Ivoti/RS, desde então estamos exercendo a gestão da EEI Vó Maruca, contamos com 26 colaboradores atendendo 150 crianças.

O Instituto Encanto sempre acreditou na importância da intencionalidade educativa e percebemos a importância em educar e cuidar transferindo conceitos importantes na nossa sociedade como ética, responsabilidade e generosidade, respeitando a criança em sua totalidade e entendendo-a como protagonista do seu conhecimento. Ao apropriar-se desses conhecimentos, tornam-se indivíduos capazes de agir e transformar o meio em que vivemos.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome Projeto/Atividade: CRIANDO MEMÓRIAS AFETIVAS.	Prazo de Execução: 12 MESES.

Introdução:

Apresentar à comunidade escolar, em um contexto geral entre pais, professores e alunos da primeira infância melhor a importância de fomentar uma educação integrada com a comunidade, assim como, preparar os alunos para a construção de futuros cidadãos crítico-reflexivos para assuntos sociais num contexto geral, tais como âmbitos social, cultural e ambiental, fortalecendo assim, valores e atitudes a fim de permitir o desenvolvimento global das crianças do município de Triunfo/RS.

Em uma plataforma no ambiente "escola infantil", preparar a criança desde a primeira infância. Oportunizar, estimular e incentivar as crianças a procurar alternativas para resolução de ações contemplando projetos coordenados sob a orientação em temas como etnias, social, inclusão, gênero, educação ambiental e sustentabilidade.

***Na inclusão** ter a garantia, como aprendizado, sobre a permanência de crianças com necessidades educacionais e de cuidados especiais, pois todo o cidadão tem o direito ao acesso à escola como está na Constituição. Buscando métodos de aprendizagem onde a criança se sinta pertencente aos colegas e sala.*

Realizar formação pedagógica aos professores e auxiliares, tendo estes profissionais como autores principais do processo de inclusão e integração social dos alunos. Formação continuada e oficinas, sendo iniciada e de forma circundante, atualizar os saberes e as aplicações práticas, identificar as funções cognitivas em foco de cada situação, como tema central a criança e suas necessidades, tendo em vista o tempo de aprendizagem de cada criança.

*[...] o campo da pedagogia é desafiado a compreender e apresentar alternativas para a formação dos seus profissionais. Os pesquisadores e as pesquisadoras da área também são desafiados a realizar estudos e pesquisas na tentativa de melhor compreender esses processos educativos. Porém, ainda faltam estudos que articulem a formação de professores/as e outras temáticas tão caras à escola e aos movimentos sociais. A diversidade étnico-cultural é uma delas.
(GOMES; SILVA.2011, p.13).*



Na gestão ambiental oportunizar as crianças desde a primeira infância o contato com os elementos da natureza, buscando atividades lúdicas pedagógicas com materiais não estruturados e naturais, onde a criança pode criar, explorar e conhecer com suas próprias mãos.

Resgatar a importância do convívio com a natureza, explorar as cores e formas das riquezas existentes no município, trabalhar o cuidado e a necessidade para a reciclagem e trazer para dentro de sala de aula esse contato direto entre as crianças e estes elementos.

Formação continuada com o corpo docente, em conteúdo teórico e atividades práticas, visando no primeiro momento compreender que a criança é a protagonista, observando a necessidade da turma, o que desejam e buscam aprender. O papel que o coordenador desempenha é importante, para que o professor e auxiliar do professor, aluno e família se integre a ideia de produção e participação ativa nos projetos da escola. Considerando que a escola dispõe de espaço físico adequado, oportunizando as crianças o contato com a natureza, com locais seguros e próprios para a execução das atividades, sendo elas internas ou externas.

Incentivar as famílias e fomentar a importância deste primeiro contato com a natureza, substituindo brinquedos infantis por materiais não estruturados, apresentando este novo mundo para as crianças.

Utilizar a arte, o teatro, a música, a psicomotricidade, vídeos e cartazes para apreciar as diferentes formas e a natureza. Interação para melhorar a comunicação e a importância na gestão ambiental.

Objetivo Geral:

Oferecer aos alunos da rede municipal formação adequada e de qualidade para que tenham como base para a vida escolar um ensino qualificado visando oferecer aos mesmos novas vivências que desenvolvam a interação social, convívio em sociedade e o desenvolvimento psíquico e motores através da ludicidade.

Público Alvo:

As Escolas de Educação Infantil com turmas de Berçário, Maternais e Pré A (Crianças, Gestores, Professores, Colaboradores e Comunidade).

Objetivo da Parceria:

Capacitar, formar e instrumentalizar os colaboradores da Escola de Educação Infantil com ação pedagógica continuada. Atender as crianças e a comunidade escolar nos assuntos sobre: Gênero, Étnico, Meio Ambiente e Sustentabilidade e Inclusão.



[Handwritten signatures and initials]

Descrição da Realidade:

Os pais ou responsáveis por esses alunos em sua minoria vivem com baixo nível salarial, são trabalhadores braçais, como sitiantes, lavradores, serventes, roçadores, balconistas, pedreiros, motoristas, que prestam trabalho a prefeitura e a particulares. Outros se situam num melhor nível em relação aos demais como professores, funcionários públicos e pequenos comerciantes, com nível socioeconômico satisfatório.

As fontes de lazer oportunizadas a nossa comunidade escolar são: jogos de campeonato, festas da comunidade, utilização das praças e academias públicas, onde algumas famílias utilizam como recurso de lazer as telas como televisão e celulares.

Hoje o nível escolar apresentado pela comunidade evoluiu, notamos que a maioria possui ensino médio completo e alguns graduação, resultando na minoria de famílias com baixa escolaridade.

Com o passar dos anos tivemos a oportunidade de acompanhar a evolução destas famílias, que se mostram mais presentes e interessados na vida escolar, participando ativamente no dia a dia, salvo algumas exceções familiares com pouca estrutura.

A escola busca por meio das reuniões de pais orientar os mesmos sobre a importância de um momento de leitura em família desde os bebês até as crianças pequenas, pois esta troca favorece o processo e desenvolvimento cognitivo dos alunos. Com persistência da escola notamos grande avanço neste quesito.

Em relação a Inclusão a realidade apresentada em estudos e formas de intervenção conforme políticas afirmativas da organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial, a Resolução n. 4/ 2009 (BRASIL, 2009a), em seu Art. 4º, que institui como seu público-alvo:

a) Alunos com deficiência: aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental ou sensorial;

b) Alunos com transtornos globais do desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras. Incluem-se nessa definição alunos com autismo clássico, síndrome de Asperger, síndrome de Rett, transtorno desintegrativo da infância (psicoses) e transtornos invasivos, sem outra especificação.

c) Alunos com altas habilidades/superdotação: aqueles que apresentam um potencial elevado e grande envolvimento com as áreas do conhecimento humano, isoladas ou combinadas: intelectual, liderança, psicomotora, artes e criatividade.

Dada essa realidade estar presente ou se adequar ao longo do período, a escola deve estar preparada com o ambiente e a formação para os assuntos da educação especial e inclusão tanto física como intelectual.

As inovações e ideias propostas pela escola e os cuidados com o Meio Ambiente são visivelmente aceitas pela comunidade escolar embarcando junto nesta nova proposta de trabalho ofertada pela instituição.



[Handwritten signatures and marks]

4

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS.

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Celebrar o termo de parceria junto ao município de Triunfo.	Etapa/fase 1	Assinatura do termo de colaboração.				
Melhorias no espaço físico para o ano letivo.	Etapa/fase 1	Construção de material para a decoração da sala de acordo com a realidade turma.				
Atendimento aos alunos.	Etapa/fase 1	Atender os alunos buscando suprir a necessidade de aprendizado dos mesmos.				Anual.
Jornadas Pedagógicas.	Etapa/fase 2	Formação para educadores e auxiliares. Educação e reciclagem. Oficinas aos temas propostos.				Trimestral.
Definição de calendário para implantação.	Etapa/fase 2	Explicar o projeto e definir melhor período.				Anual.

ENCANTO

<i>Apresentação do projeto a comunidade escolar.</i>		<i>Apresentar o projeto.</i>		<i>Anual</i>
<i>Implantação das ações propostas.</i>				<i>Mensal.</i>
<i>Reuniões com o corpo docente.</i>	<i>Etapas/fase 2</i>	<i>Organização da estratégia de trabalho e definição dos indicadores sociais alinhados ao projeto.</i>		<i>Mensal.</i>
<i>Avaliação de resultados.</i>	<i>Etapas/fase 3</i>	<i>A partir de relatórios com as ações executadas, realizar uma auditoria para apuração dos resultados.</i>	<i>Escola</i>	<i>Anual</i>

Instituto Encanto CNPJ:26.631.018/0001-85
Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920



Encanto Encanto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]

CRONOGRMA 2025 E ANOS SUBSEQUENTES

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Celebração parceria junto ao município de Triunfo.</i>				X								
<i>Melhorias no espaço físico para o ano letivo.</i>				X	X	X						
<i>Atendimento as crianças.</i>							X	X	X	X	X	X
<i>Jornadas Pedagógicas.</i>							X					
<i>Definição de calendário para implantação.</i>			X									
<i>Apresentação do projeto a comunidade escolar.</i>				X	X	X	X					
<i>Implantação das ações propostas.</i>												
<i>Análise e acompanhamento da execução.</i>				X	X	X	X	X	X	X	X	X
<i>Reuniões com o corpo docente escolar para revisão e feedback do andamento do projeto.</i>										X	X	X
<i>Avaliação da execução e</i>												X

Instituto Encanto CNPJ:26.631.018/0001-85
 Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centra, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920



Encanto Enconto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com

[Handwritten signatures and marks]

elaboração de relatórios.												
Análise dos resultados	X				X							X

3.1 INDICADORES DE AFERIÇÃO.

Os indicadores de aferição se darão através de auditorias internas a cada 15 (quinze) dias com o intuito de coletar informações quanto aos prazos estabelecidos para realização das mesmas, caso necessário aferição será proposto a SMED uma nova data para o comprimento da meta, podendo ser acompanhada diretamente pelo fiscal/gestor.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Celebração da parceria junto ao município de Triunfo/RS	1	Apresentar o plano e proposta de trabalho.
		2	Assinar termo de colaboração.
2	Melhorias no espaço físico para o ano letivo.	1	Melhorias em salas de aulas, salas múltiplas, espaços coletivos assim como: cozinha, refeitório, banheiros, sala da equipe diretiva, secretaria, entre outros espaços escolares.
		2	Credenciamento da escola.
3	Atendimento as crianças.	1	Atender os alunos buscando suprir a necessidade de aprendizado das crianças.
		2	Capacitar os profissionais para melhor atender a comunidade escolar.
		3	Seguir o plano de contingência buscando sempre atualizar a escola e os espaços da mesma.
4	Jornada pedagógica.	1	Reunião com a equipe docente especificar as atribuições que envolvem cada função, identificar a necessidade de cada tema a ser trabalhados em cada jornada.
5	Envolver a comunidade no processo de gestão. Objetivo:	1	Reuniões com o corpo escolar para organização da estratégia de trabalho e definição dos indicadores sociais alinhados ao projeto.

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920



Encanto Encanto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

ENCANTO

Favorecer a participação legal e política de pais, alunos e comunidade escolar nas ações inerentes à gestão escolar. Ações sobre atitudes na gestão ambiental, étnico, gênero e inclusão.		
	2	Em reuniões com pais, alunos e membros da comunidade local, assegurar que todos tenham vez e voz para expor ideias, sugestões e críticas.
	3	Tornar conhecidas as leis, as políticas governamentais propostas para a educação e as concepções que norteiam essas políticas.
	4	Apresentar e disponibilizar os registros escolares para que todos possam consultar quando necessário.
	5	Estabelecer parcerias buscando oportunidades e articulando-as com os objetivos e as atividades do projeto pedagógico.
	6	Compatibilizar as diretrizes do sistema de ensino mais amplo e as propostas às necessidades da comunidade escolar.

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920



Encanto Encanto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
29

ENCANTO

5. PLANO DE APLICAÇÃO

I - Recursos Humanos:				
Cargo:	Quantidade:	Salário mês	Valor Mensal	
Diretor Geral	1	R\$ 3.354,57	R\$ 3.354,57	
Diretor Unidade	1	R\$ 3.354,57	R\$ 3.354,57	
Encarregado de Manutenção	1	R\$ 3.365,57	R\$ 3.365,57	
Professora	6	R\$ 2.590,87	R\$ 15.545,22	
Aux em desenvolvimento infantil	7	R\$ 1.607,58	R\$ 11.253,06	
Cozinheira	1	R\$ 1.784,03	R\$ 1.784,03	
Auxiliar de serviços gerais	1	R\$ 2.048,03	R\$ 2.048,03	
Total I		R\$ 18.105,22	R\$ 40.705,05	R\$ 40.705,05
II - Encargos Sociais:				
Item	Quantidade	Valor Mensal		
Encargos Sociais INSS	16	R\$ 10.908,95		
FGTS	16	R\$ 3.256,40		
PIS sobre a Folha	16	R\$ 407,05		
Multa cit Artigo 480	16	R\$ 1.628,20		
Total II		R\$ 16.200,61		R\$ 16.200,61
Benefícios				
tipo	Quantidade:	Unitário:	Valor Mensal	
Auxílio alimentação	16	R\$120,00	R\$ 1.920,00	
Plano de saúde	16	R\$230,00	R\$ 3.680,00	
Vale transporte/ Veículo	16	R\$ 300,00	R\$ 4.800,00	
Total III			R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
IV - Infraestrutura:				
	Quantida	Valor Total:	Valor mensal	
Adequação e manutenção	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
Aluguel	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00	
Água/Luz/Internet	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Reposição de utensílios	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
Material de expediente e didático	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
Material de limpeza	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
Equipamentos de proteção individual	16	R\$ 460,00	R\$ 460,00	
Total IV		R\$ 11.060,00	R\$ 11.060,00	R\$ 11.060,00
V – Outras despesas diretas do projeto				
Descrição		Valor Mensal		
Provisão de Férias		R\$ 4.522,78		
Provisão 13º Salário		R\$ 3.392,09		
Total V		R\$ 7.914,87		R\$ 7.914,87
VI – Demais componentes				
Descrição		Valor Mensal		
Contador		R\$ 1.460,00		
Nutricionista		R\$ 600,00		
Total VI		R\$ 2.060,00		R\$ 2.060,00
VII – Tributos				
Descrição		Valor Mensal		
ISSQN Isento Art 38 \$1		R\$ 981,56		R\$ 981,56
Total VII				
VALOR por aluno				R\$ 88.340,53
VALOR TOTAL MENSAL DA PROPOSTA				
VALOR TOTAL ANUAL DA PROPOSTA		Valor Anual		

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Assinatura do representante legal da licitante

Graciele da Silva Martins.

Taquari, 26 de março de 2025.

6. CONTRAPARTIDA.

A instituição ofertará o atendimento há 02 vagas por faixa etária estando distribuídas da seguinte forma:

Bebês 02 vagas.

Crianças bem pequenas 04 vagas.

Crinças Pequenas 02 vagas.

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.

Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25	Novembro/25	Dezembro/25
R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53
Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26	Maio/26	Junho/26
R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53	R\$ 88.340,53

Cronograma 2025/2026

8. ESTIMATIVA DE DESPESAS.

Descrição das atividades	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
Pessoal e obrigações (folha/encargos sociais/ benefícios e provisões)	1	R\$ 75.220,53	R\$ 75.220,53
Material de consumo e equipamentos	1	R\$ 11.060,00	R\$ 11.060,00
Tributos (isento)			
Outros Serviços	1	R\$2.060,00	R\$ 2.060,00
		Total Geral	R\$ 88.340,53



[Handwritten signatures and initials]

8.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTOS DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

<i>Despesa</i>	<i>Julho/25</i>	<i>Agosto/25</i>	<i>Setembro/25</i>	<i>Outubro/25</i>	<i>Novembro/25</i>	<i>Dezembro/25</i>
<i>Encargos Sociais</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>
<i>Despesa</i>	<i>Janeiro/26</i>	<i>Fevereiro/26</i>	<i>Março/26</i>	<i>Abril/26</i>	<i>Maió/26</i>	<i>Junho/26</i>
<i>Encargos Sociais</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>	<i>R\$16.200,61</i>

ESTIMATIVA 2025/2026.**9. MODO PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS.**

- Em reuniões Pré-estabelecidas, com a apresentação física, 45 (Quarenta e cinco) dias contados do repasse mensal.

90 (noventa) dias do término da vigência.

10. PRAZO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 60 dias contados da data do seu recebimento ou cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.



II.. DECLARAÇÃO.

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, **DECLARO**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que **INEXISTE** qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração pública municipal que impeça a celebração da parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Taquari, 26 de março de 2025.



Graciele da S. Martins.

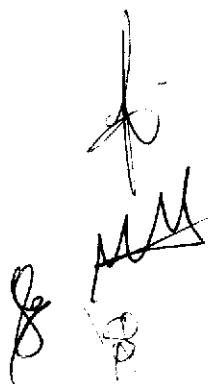
Cpf: 012.615.850-97.

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

() APROVADO.

() APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o dever o que houve sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

() REPROVADO.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.631.018/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2016
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO ENCANTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.11-2-00 - Educação infantil - creche		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R RUA LAUTERT FILHO	NÚMERO 158	COMPLEMENTO *****
CEP 95.860-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TAQUARI
UF RS		ENDEREÇO ELETRÔNICO GRACIELEMARTINS2008@HOTMAIL.COM
TELEFONE (51) 9996-7870		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

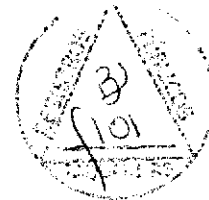
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/03/2025 às 14:08:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TAQUARI
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS
Paulo Thomas - Registrador

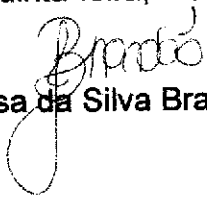


CERTIDÃO

Certifico que no Livro A-18 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 151 a 153, em data de 31 de julho de 2024, foi averbada sob nº 5 a **ATA Nº 10 DE ELEIÇÃO E POSSE (GESTÃO 2024 A 2028) DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA (2022 A 2023) E APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO ANUAL DA INSTITUIÇÃO (AGOSTO/2024 A JUNHO/2025)** do INSTITUTO ENCANTO, cujos atos constitutivos encontram-se registrados neste Ofício sob nº 248, às folhas 023 a 033 do Livro A-9 de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.

Taquari, quinta-feira, 1 de agosto de 2024


Julia Larissa da Silva Brandão - Escrevente

Emolumentos:

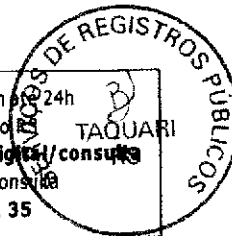
Total: R\$ 18,80 + R\$ 6,00 = R\$ 24,80

Certidão PJ: R\$ 12,20 (0663.03.1500003.00624 = R\$ 4,00)

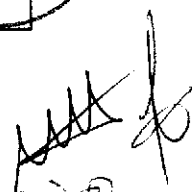
Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0663.01.1500003.06502 = R\$ 2,00)



A consulta estará disponível em 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098541 54 2024 00000111 35



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS


15



- INSTITUTO ENCANTO -

Ata nº 10, Instituto Encanto, Assembleia Geral Extraordinária para: 1) Eleição e posse dos membros da diretoria gestão 2024-2028; 2) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal gestão 2024-2028; 3) Apreciação do relatório anual da diretoria (anos de 2022 e 2023); 4) Apreciação e votação da proposta de programação anual da instituição (para o período de agosto/2024 até junho/2025).

As 19:00 horas do dia vinte e nove de julho de 2024, reuniram-se na Rua: Lautert filho N° 158, bairro: Centro, Taquari/RS CEP: 95860-000, Graciele da Silva Martins (presidente em gestão), Marcelo Encarnação (diretor administrativo/financeiro), Graciela Encarnação (secretária) e demais associados que haviam sido convocados para a assembleia geral extraordinária, cujo objetivo é a 1) Eleição e posse dos membros da diretoria gestão 2024-2028; 2) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal gestão 2024-2028; 3) Apreciação do relatório anual da diretoria (anos de 2022 e 2023); 4) Apreciação e votação da proposta de programação anual da instituição (para o período de agosto/ 2024 até junho/2025.

Graciele da Silva Martins abriu os trabalhos apresentando aos demais associados a necessidade de proceder 1) Eleição e posse dos membros da diretoria gestão 2024-2028; 2) Eleição e posse dos membros do conselho fiscal gestão 2024-2028; 3) Apreciação do relatório anual da diretoria (anos de 2022 e 2023); 4) Apreciação e votação da proposta de programação anual da instituição (para o período de agosto/2024 á junho/2025.

Graciele da Silva Martins então apresentou os candidatos para compor a nova **diretoria** do Instituto Encanto, assim formada: **Presidente:** Graciele da Silva Martins, brasileira, maior, solteira, técnica contábil e pedagoga, RG:1070726623-SSP/RS, CPF:012.615.850-97, residente domiciliado na na Rua: Tk 20 nº- 1285, bairro: Rincão, Taquari/RS CEP:95860-000, **Diretor Administrativo/Financeiro:** Marcelo Encarnação, brasileiro, maior, solteiro, Marceneiro, RG: 4091682511-SSJ/RS, CPF: 004.236.340-38, residente domiciliado na Rua: Tk 20 nº- 1285, bairro: Rincão, Taquari/RS CEP:95860-000, **Secretária:** Graciela Encarnação, brasileira, maior, casada, psicóloga, RG 1080342684 SJS/RS, CPF: 004.139.550-60, residente domiciliada na Rua: Santo Antônio da Patrulha nº 409 ap 85 bloco B, bairro: Floresta, Dois Irmãos/RS, CEP: 93950-000. Os candidatos foram **eleitos** por unanimidade e na sequência **tomaram posse** para o mandato 2024-2028, o qual inicia na data de hoje (29/07/2024) e terá duração até 20/03/2028, conforme previsto no Art. 21 parag. 1º do estatuto social. . Em seguida, foram apresentados os candidatos para compor o **conselho fiscal:** Conselheira Alessandra Manfrini Pereira, brasileira, maior, solteira, pedagoga, RG:212116341, CPF:03731313057, residente domiciliado na Rua: Léo Wienandt, nº 282, Bairro:Léo Alvim Faller, Taquari RS; Conselheira Greice Queli Cueva Lourenço, brasileira, maior, solteira, RG:1080801176, CPF: 010.016.860-47, residente domiciliado na Pinheiros, Interior s/n, Taquari , RS e Conselheira Patrícia Jucelaine Krumenauer, brasileira, maior, casada, RG:6088343402,

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS

Graciele da Silva Martins

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and '16'.

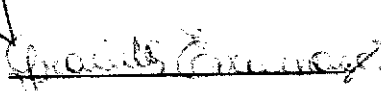
CPF:001.124.620-06 , residente domiciliado na Av Perimetral nº 2451,Bairro: Cidade Nova, Ivoti/RS. Os candidatos foram **eleitos** por unanimidade e na sequência **tomaram posse** para o mandato 2024-2028, o qual inicia na data de hoje (29/07/2024) e terá duração até 20/03/2028, conforme previsto no Art. 27 do estatuto social.

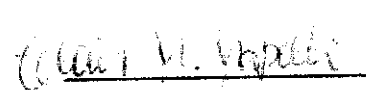


Após a eleição e posse dos integrantes do novo quadro de dirigentes e conselheiros do Instituto Encanto a presidente Graciele da Silva Martins apresentou o próximo assunto da pauta, Apreciação do relatório anual da diretoria anos 2022 e 2023, passou-se a análise dos relatórios e por unanimidade dos presentes foram aprovados, sendo assim, passou-se para o próximo e último assunto da pauta Apreciação e votação da proposta de programação anual da instituição, período de agosto de 2024 á julho de 2025, passou-se a análise da proposta que por unanimidade dos presentes foi aprovada.

Por fim Graciele da Silva Martins arguiu aos presentes se alguém gostaria de colocar em pauta outro assunto da instituição e como não houve interessados, a mesma, com aprovação de todos encerrou a reunião. Agradecendo a participação dos efetivos. Desta forma, sem mais a declarar eu Marcelo Encarnação, acima qualificado como Diretor Administrativo/Financeiro eleito sendo também escolhido no início desta assembleia para ser secretário "Ad hoc" da reunião lavro e encerro a presente ata, após lida e aprovada pelos presentes que conterà ao final a assinatura do presidente após a minha assinatura. Declaro que a presente ata digitada confere com a constante no Livro de Ata nº 01 folhas 08,09 e 10.


Graciele da Silva Martins.
(Presidente 2024-2028).


Graciela Encarnação.
(Secretária).


Clair Mapelli.
Advogada (OAB/RS 74.007).

JOSÉ FLAVIO BUENO FISCHER
TABELIÃO DESIGNADO
Rua Gonçalves Dias, 20 - Canoas - RS - 92010-000 - Fone: (51) 3472.3044



Reconheço AUTÊNTICA a firma de
ENCARNACÃO indicada com a
0099.01.2400001.04207
EM TESTEMUNHO

VERDADE.
Canoas, terça-feira, 30 de julho de 2024 - 13h
Emol: R\$ 6,80 + Selo digital: R\$ 2,00 15:48:07 3096812

Válida enquanto não anulada ou cancelada

CANOAS

GRACIELA
Selo:



INSTITUTO ENCANTO
Rua Lautert Filho - 158
Bairro Centro — Taquari / RS

**NOMINATA DA NOVA DIRETORIA INSTITUTO ENCANTO
GESTÃO 2024-2028**

- **Presidente:** Graciele da Silva Martins, brasileira, maior, solteira, técnica contábil e pedagoga, RG:1070726623-SSP/RS, CPF:012.615.850-97, residente domiciliado na Rua: Tk 20 n° 1285, bairro: Rincão, Taquari/RS CEP:95860-000.
- **Secretária:** Graciela Encarnação, brasileira, maior, casada, psicóloga, RG 1080342684 SJS/RS, CPF: 004.139.550-60, residente domiciliada na Rua: Santo Antônio da Patrulha n° 409 ap 85 bloco B, bairro: Floresta, Dois Irmãos/RS, CEP: 93950-000.
- **Diretor Administrativo/Financeiro:** Marcelo Encarnação, brasileiro, maior, solteiro, Marceneiro, RG: 4091682511-SSJ/RS, CPF: 004.236.340-38, residente domiciliado na Rua: Tk 20 n° 1285, bairro: Rincão, Taquari/RS CEP:95860-000.
- **Conselho Fiscal:** Alessandra Manfrini Pereira, brasileira, maior, solteira, pedagoga, RG:212116341, CPF:03731313057, residente domiciliado na Rua: Léo Wienandt, n° 282, Bairro:Léo Alvim Faller, Taquari RS
- **Conselho Fiscal:** Greice Queli Cueva Lourenço, brasileira, maior, solteira, RG:1080801176, CPF: 010.016.860-47, residente domiciliado na Pinheiros, Interior s/n, Taquari , RS.
- **Conselho Fiscal:** Patrícia Jucelaine Krumenauer, brasileira, maior, casada, RG:6088343402, CPF:001.124.620-06 , residente domiciliado na Av Perimetral nº 2451,Bairro: Cidade Nova, Ivoti/RS.

Taquari - RS, 29 de Julho de 2024.

NEDEL

Graciele da Silva Martins.
Presidente Gestão 2024-2028.

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TAQUARI/RS
Rua: Rua da Liberdade, 100 - Fone: (51) 3333.1111 - E-mail: tab@taquari.rs.gov.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Graciele da Silva Martins. Dou fé.

EM TESTEMUNHO

Taquari, 31/07/2024

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS

Bel. Liane Martins de Freitas - Substituta do Tabelião
E: R\$ 6,00+S.D.:R\$ 2,00 - 0665.01.2300001.04682

18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TAQUARI
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS
JURÍDICAS
Daiane Thomaz Meireles - Registradora Designada



CERTIDÃO

Certifico que no Livro A-13 de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, às folhas 152 a 162, em data de 20 de agosto de 2019, foi averbado sob nº 02 a 1ª ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA do **INSTITUTO ENCANTO**, cujos atos constitutivos encontram-se registrados neste Ofício sob nº 248, fls. 023 a 033 do livro A-9 de Pessoas Jurídicas.

O referido é verdade e dou fé.

Taquari, terça-feira, 20 de agosto de 2019

Daiane Thomaz Meireles - Registradora Designada

Emolumentos:

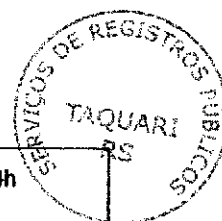
Total: R\$ 13,80 + R\$ 3,30 = R\$ 17,10

Certidão PJ: R\$ 8,90 (0663.02.1000004.01441 = R\$ 1,90)

Processamento eletrônico: R\$ 4,90 (0663.01.1500003.03773 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/seiodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098541 54 2019 00000169 11



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS

Handwritten marks and date:
19

Ata nº 006, Instituto Encanto, Assembleia Geral Extraordinária de 1ª Alteração do estatuto social para inclusão da filial 01 sob nome fantasia E.E.I Vó Maruca.

As 19:00 horas do dia quatorze de Agosto de 2019, reuniram-se na Rua: Lautert Filho nº158, bairro: Centro, Taquari/RS CEP:95860-000, Marcelo Encarnação (presidente em gestão), Graciele da Silva Martins (diretor administrativo), Graciela Encarnação (secretária), Daniele Stachlewski Fernandes (diretor financeiro), em convocação para assembleia geral extraordinária, cujo objetivo é a 1ª Alteração do estatuto social para inclusão da filial 01 sob nome fantasia E.E.I Vó Maruca sob endereço AV. Bom Jardim nº 1080, Bairro: Cidade Nova, Ivoti/RS CEP:93.900-000.

Marcelo Encarnação abriu os trabalhos apresentando aos demais associados a necessidade de se proceder a 1ª Alteração do estatuto social do Instituto Encanto para inclusão da filial 01 sob nome fantasia E.E.I Vó Maruca, sob endereço AV. Bom Jardim nº 1080, Bairro: Cidade Nova Ivoti/RS CEP:93.900-000. Posteriormente, passou-se a análise do Estatuto Social no qual foi inserido Capítulo específico que trata acerca DA FILIAL, sendo mantido o inteiro teor e conteúdo dos demais capítulos, anteriormente distribuído a todos; que por unanimidade dos presentes foi Aprovada 1ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social.

Por fim Marcelo arguiu aos presentes se alguém gostaria de colocar em pauta outro assunto da instituição e como não houve interessados, o mesmo, com a aprovação de todos encerrou a reunião. Agradecendo a participação dos associados. Desta forma, sem mais a declarar eu Graciela Encarnação, acima qualificada como Secretária eleita sendo também escolhida no início desta assembleia para ser secretária "Ad hoc" da reunião lavro e encerro a presente ata, após lida e aprovada pelos presentes que conterà ao final a assinatura do presidente após a minha assinatura.

Graciela Encarnação
(Secretária)

Marcelo Encarnação
(Presidente Gestão 2019-2023)

Josiele Bastos Oliveira Parcker.
Advogada OAB/RS 64650

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA
TABELÃO DESIGNADO

Rua Gonçalves Dias, 66 Canoas - RS - 92010-090 - Fone: (51) 2472.534

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS



Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de MARCELO ENCARNÇÃO e GRACIELA ENCARNÇÃO indicadas com o Selo: 000001190000454540 a 54541

EM TESTEMUNHO

VERBA DE

Canoas, 16 de agosto de 2019 - 55
Emol: R\$ 9,90 + Selo digital: R\$ 2,80 - 00:35:28 - 2588228

Valido somente com o Selo digital on-line
Permanente Autenticado

1ª Alteração e Consolidação do Estatuto Social

Capítulo I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E DURAÇÃO.

Artigo 1º - O Instituto Encanto é uma pessoa de direito privado, tipificada como associação sem fins lucrativos ou econômicos com período indeterminado de duração e sede no município de Taquari, estado do Rio Grande do Sul, cujo endereço se encontra transcrito em ata.

Parágrafo Primeiro - O Instituto Encanto não distribuirá resultados, dividendos, bonificações participações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto e observa os princípios da legalidade moralidade, publicidade, economicidade transcrita em ata.

Parágrafo Segundo - Realiza e presta serviço permanente e sem qualquer discriminação de clientela de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e/ou pelo Conselho Nacional de Educação - CNE ou entidades congêneres no que lhe compete, de acordo com seu objeto social e legislação vigente.

Parágrafo Terceiro - Para cumprir seus propósitos, o Instituto Encanto poderá atuar em todo território nacional, por meio da execução direta ou indireta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos e financeiros, bem como através do voluntariado ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações privadas com ou sem fins lucrativos, bem como para quaisquer órgãos do poder público.

Parágrafo Quarto - A instituição adotará práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes a coibir a obtenção de forma individual ou coletiva de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

Artigo 2º- No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto Encanto não fará nenhuma discriminação de renda, credo, sexo, religião, cor ou etnia e, sob hipótese alguma poderá ser utilizada para fins políticos, ideológicos ou religiosos.

Artigo 3º- A fim de cumprir sua finalidade, o Instituto Encanto se organizará em tantas unidades de prestação e realização de serviços, quantas se fizerem necessárias, bem como criará quantos departamentos ou outras estruturas administrativas necessitar, as quais se regerão pelo Regimento Interno que deverá conter para sua validade, a assinatura de todos os associados presentes na Assembleia de sua aprovação devendo ser distribuído copia com as assinaturas a todos os associados ressaltando que o mesmo poderá alterado ou substituído, sucessivamente em posteriores Assembleias com qualquer número de presentes.

Artigo 4º - O Instituto Encanto tem, prioritariamente, a finalidade de contribuir para o desenvolvimento integral do SER HUMANO em sociedade, na área da EDUCAÇÃO em qualquer nível e forma para todas as faixas etárias, em especial, na área da EDUCAÇÃO INFANTIL, seja através da manutenção de estabelecimentos de ensino ou por outros meios a partir da implementação de práticas pedagógicas e sócio ambientais responsáveis e inclusivas, respeitando sua cultura, integrando-o plenamente sua família, a natureza e ao AMBIENTE.

Parágrafo primeiro - Para alcançar seu objetivo, bem como para buscar atender a outras demandas sociais, o Instituto Encanto também poderá realizar as atividades que se seguem ou atuar nas seguintes áreas quando e se houver interesse e oportunidade:

- I Atender as crianças visando os cuidados essenciais associados a sua sobrevivência e ao desenvolvimento de sua identidade.
- II Promover um fazer pedagógico completando a ação da família, atendendo aos cuidados essenciais e construindo as bases da personalidade humana, da inteligência, da vida emocional e da socialização.
- III Manutenção de estabelecimento de ensino e educação adequada à Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional e Congêneres.
- IV Formação integral, incluindo o aprimoramento cultural, educacional e esportivo das pessoas, bem como motivá-las a exercerem livremente suas cidadanias, através de práticas que estimulem habilidades físicas e intelectuais, bem como acesso à informática.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS

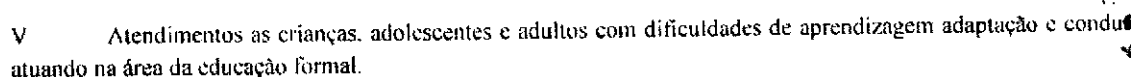
411

11

11

Argemiro

21



VII Arrendar controlar ou manter em funcionamento, sobre sua gestão de forma direta ou indireta, qualquer tipo de cursos, aulas, programas educacionais e escolas sejam infantis, de nível fundamental, médio, superior, profissional, para a realização de cursos livres ou qualquer outro modelo relacionado à educação.

XIV Promover a assistência social à educação, de forma gratuita e sem qualquer discriminação.

XVI Promoção de cursos profissionalizantes a jovens em busca do seu primeiro emprego, a desempregados em geral ou em risco de perde-lo por desqualificação profissional, a jovens em conflito com a lei através de oficinas socioeducativas de qualificação profissional, bem como para a comunidade em geral, com vistas a inclusão social.

XVIII - Celebrar acordos, convênios e contratos com pessoas físicas e jurídicas de direito privado ou público com ou sem fins lucrativos nacionais ou estrangeiros para financiamento ou alcance de seus objetivos sociais.

XX Integração das pessoas atendidas, em especial crianças e adolescentes, e de seus familiares à comunidade despertando-lhes o interesse para o desenvolvimento de inter-relações com a família e a comunidade, estimulando-os a uma participação ativa de auxílio mútuo e contínuo de assistência social, bem como proporcionar um atendimento multidisciplinar.

XXII Articulação para a promoção do resgate do apoio das autoridades federais, estaduais e municipais acerca da necessidade de conscientização no que tange ao processo de desenvolvimento da educação e do meio ambiente trabalhando para tais itens serem inseridos nas políticas públicas.

XXIV Estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos.

XXVI Defesa do meio ambiente e preservação das espécies, bem como contribuir para a redução de impactos ambientais.

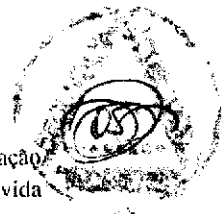
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARILHAS

11

1. The first step is to identify the problem or question that needs to be answered. This involves understanding the context and the specific requirements of the task.

11

22



XXVIII Apoiar a sociedade brasileira no que tange ao incentivo e realização de cursos que visem qualificação profissional e econômica, sobretudo os que busquem impulsionar o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida de todos, bem como conscientizar o maior número de pessoas de que todas as embalagens (pós-consumo) podem ter aplicação útil e social, possibilitando uma opção de renda e empregos.

XXIX Promover a criação de produtos PET e realizar treinamentos para inclusão de práticas socioambientais no mercado de trabalho.

XXX Promoção da ética, da cidadania, da inclusão social, da democracia e de outros valores universais, promovendo projetos e ações que visem à preservação, bem como a recuperação de áreas degradadas no meio urbano e rural, bem como a proteção da identidade física.

XXXI Execução e promoção de estudos, pesquisas, desenvolvimento de novas tecnologias e tecnologias alternativas, realização de eventos, produção e divulgação de conhecimentos técnicos de novos produtos, relacionados à preservação do meio ambiente.

XXXII Promover e incrementar intercâmbios, campanhas, estudos, pesquisas, programas e mobilização popular pacífica para fins específicos de melhoria das condições ambientais e da qualidade de vida.

XXXIII Proporcionar a toda forma de vida, proteção e representação legal junto às autoridades constituídas.

XXXIV Firmar contratos, convênios ou quaisquer outras modalidades de ajustes com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, visando cooperação recíproca, estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento de legislação que instrumentalize a consecução dos presentes objetivos.

XXXV Estimular a parceria, o diálogo local e solidariedade entre os diferentes segmentos sociais, participando juntos a outras entidades que visem interesses comuns.

XXXVI Promoção da assistência social, através da informação, orientação, educação e apoio as pessoas atendidas, bem como aos seus familiares, através da realização de atividades de assistência social, ensino e pesquisa com todas as instituições de educação e apoio as pessoas atendidas, bem como aos seus familiares, através da realização de atividades de assistência social, ensino e pesquisa com todas as instituições de educação que se dispuser a tal objetivo.

XXXVII Edição e publicação de periódicos técnicos acerca do tema, com a disponibilização de espaços para anunciantes com respectivos pagamentos que serão totalmente reinvestidos nas finalidades institucionais da associação.

XXXVIII Incentivar e fomentar estudos acerca das técnicas pedagógicas e suas formas de desenvolvimento, podendo, também, instituir e destinar bolsas de estudo e auxílio os estudiosos do tema.

XXXIX Fomento à qualidade de vida no que tange a convivência família, prestando assistência, inclusão e amparo as famílias, crianças e adolescentes, idosos, bem como as pessoas que possuam necessidades e que se encontre em situação de vulnerabilidade social.

XL Formação integral, incluindo o aprimoramento cultural, educacional e social, buscando melhorar o nível de vida da população, promovendo-a integração familiar e comunitária das pessoas, bem como para motivá-las a exercerem livremente suas cidadanias, através de praticas que estimulem habilidades físicas e intelectuais, como acesso à informática.

XLI Promoção do desenvolvimento econômico, social e combate a pobreza.

XLII Implementação e experimentação, não lucrativa, de novos e atuais modelos sócios produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito, como prestação de serviços.

XLIII Atuação efetiva em momentos de calamidade pública em parceria com a Defesa Civil.

XLIV Defesa, preservação e conservação do meio ambiente, bem como a defesa, preservação e proteção dos animais.

XLV Elaboração, planejamento, organização e difusão de Estudos, Projetos e Programas, Campanhas, Debates, Conferências, Seminários, Reuniões, Encontros, Exposições, Espetáculos Artísticos e Oficinas, Cursos de Formação, Capacitação, Qualificação e outros eventos afins, com o objetivo de enfrentar desafios nas áreas da Cultura, Educação,

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS



Handwritten signature and the number 23 in the bottom right corner.

Esporte, Recreação e Lazer, Informática, Saúde, Segurança Social, como para a defesa dos direitos dos idosos, do meio ambiente, dos portadores de necessidades especiais, assim como para promoção do desenvolvimento comunitário, da democratização da informática, da responsabilidade social, da proteção aos animais, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, bem como para garantir os direitos de igualdade de gênero e a não discriminação de qualquer espécie.

XLVI Apoio a realização e participar de parcerias e outras formas de cooperação entre empresa, organizações privadas sem fins lucrativos, universidade, órgãos públicos em todas as esferas, assim como pessoas jurídicas internacionais, inclusive como assessoria e consultoria.

XLVII Lutar pela constituição, expansão e implementação de direitos, construção do bem-estar, cidadania, justiça social e a consolidação da democracia.

XLVIII Promoção do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social, da segurança alimentar e nutricional, assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar, do voluntariado e de serviços comunitários.

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º- O Instituto Encanto é constituído por número ilimitado de associados, podendo ser pessoas físicas e/ou jurídicas, distribuídos nas seguintes categorias:

- I Fundadores- Pessoas que participaram da assembleia geral de fundação.
- II Efetivos- Pessoas que integram a instituição, de forma espontânea, e
- III Beneméritos- Pessoas que contribuíram com a instituição.

Parágrafo primeiro – A proposta de associação deverá ser encaminhada à Diretoria, mediante proposta referenciada por um associado em dia com suas obrigações que, após análise, decidirá pela associação ou não, devendo, entretanto, sua decisão ser objeto de pauta para retificação ou ratificação pela próxima Assembleia Geral dos associados.

Parágrafo segundo – A qualidade de associado é intransmissível, não respondendo, os mesmos, solidaria ou subsidiariamente, pelas obrigações da instituição.

Artigo 6º- São direitos dos associados em geral quites com suas obrigações sociais.

- I votar nos cargos eletivos.
- II Tomar parte nas Assembleias Gerais.
- III Votar e ser votado em todos os cargos do Instituto Encanto.
- IV Ser convocados para todas as Assembleias Gerais, seja ela Ordinária ou Extraordinária.
- V deliberar sobre todas as matérias de interesse do Instituto Encanto, sem que tenham, seja qual for tema, obrigação de justificar o seu voto.
- VI Indicar procurador para representar-lhe nas Assembleias Gerais.

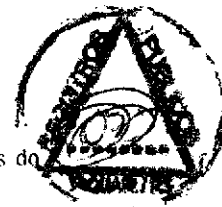
Artigo 7º- São deveres dos associados em geral.

- I Cumprir e respeitar o presente Estatuto, Regimentos e Regulamentos.
- II Acatar as decisões soberanas das Assembleias Gerais.
- III Zelar pelo patrimônio do Instituto Encanto.
- IV Auxiliar a diretoria na realização plena das finalidades do Instituto Encanto.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS

414

Graciele C
24



Artigo 8º- Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos e obrigações sociais do Instituto Encanto.

Artigo 9º - O associado deixará de fazer parte do quadro associativo da instituição, por iniciativa própria ou, no caso de falta grave, por decisão da Diretoria.

Artigo 10 - Constitui falta grave, para efeitos de exclusão dos associados:

- I Praticar ato de improbidade, nos termos da Lei 8.429/92;
- II Praticar ato que atinja a idoneidade e/ou patrimônio da instituição;
- III Infringir este Estatuto e/ou o Regimento Interno;
- IV Divulgar a terceiros assuntos confidenciais internos, decisões de Diretoria, situação financeira, ou qualquer outro que se julgar indevido, como atos disciplinares, ou como insubordinação; e
- V Inadimplemento das contribuições pelo prazo igual ou superior a dois anos.

Artigo 11 - No procedimento de exclusão, será garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa ao Associado, sob pena de nulidade absoluta da medida aplicada pela Diretoria.

Artigo 12 - Não será aplicada exclusão de membro da instituição em razão de suspeita ou dúvida assim como deverá ser a medida adotada proporcional ao ato cometido, levando-se em conta a conduta praticada, a natureza e as circunstâncias do fato, bem como suas consequências.

Artigo 13 - O associado excluído poderá, a qualquer tempo, recorrer da decisão da Diretoria a Assembleia Geral.

Artigo 14 - Os associados excluídos não terão direito à restituição de qualquer contribuição paga à instituição, nem à indenização de qualquer espécie.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Artigo 15 - São órgãos do Instituto Encanto:

- I Assembleia Geral;
- II Diretoria; e
- III Conselho Fiscal.

TÍTULO I - DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 16 - A Assembleia Geral, órgão soberano do Instituto Encanto, é constituída pelos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 17 - Compete a Assembleia Geral:

- I Eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II Decidir sobre a extinção do Instituto Encanto;
- III Decidir sobre a conveniência de alienar, gravar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais e consequente aplicação dos respectivos valores;
- IV Decidir em grau de recurso as deliberações da Diretoria;
- V Aprovar o regimento interno;

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARÉ-RO

Protocolo nº 111/2019
Data de registro: 11/11/2019

25



VI Aprovar as contas e relatório anual de atividades; e

VII Aprovar as contribuições fixadas pela Diretoria.

Artigo 18 - E competência privativa da Assembléia Geral:

I Eleger e destituir os administradores e Diretoria;

II Aprovar contas; e

III Alienar o Estatuto.

Parágrafo único - Para as deliberações que se refiram à destituição dos administradores e a alteração do Estatuto, será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes a Assembléia Geral especialmente convocada para esses fins, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com menos 1/3 (um terço), nas convocações seguintes. A convocação da Assembléia Geral far-se-á na forma do Estatuto, garantindo 1/5 (um quinto) dos associados, o direito de promovê-la.

Artigo 19 - A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para apreciar o relatório anual da Diretoria e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sendo que qualquer Assembléia Geral pode ser convocada:

I Pela Diretoria;

II Pelo Conselho Fiscal; e

III Por requerimento de 1/5 dos associados quites com suas obrigações sociais.

Parágrafo único - Em qualquer Assembléia, seja ela ordinária ou extraordinária, poderão ser realizadas as eleições para a Diretoria e Conselho Fiscal, bem como para decidir sobre outras questões de interesse da Instituição.

Artigo 20 - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do Instituto Encanto, e/ou publicado na imprensa local por circulars ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 05 dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléia se instalará em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda convocação com qualquer número e suas deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, respeitando, porém, as exceções previstas no artigo 18.

TÍTULO II - DA DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria será composta pelo Presidente, Secretária e Diretor Administrativo/Financeiro, eleitos pela Assembléia Geral.

Parágrafo primeiro - O mandato da Diretoria será de 48 meses, permitida, somente, uma única reeleição para o mesmo cargo.

Parágrafo segundo - As reuniões da Diretoria instalar-se-ão com a presença de seus membros, deliberando por voto da maioria simples.

Artigo 22 - Compete à Diretoria:

I Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição e após aprovada, executá-la;

II Administrar a associação;

III Elaborar e apresentar o relatório anual à Assembléia Geral;

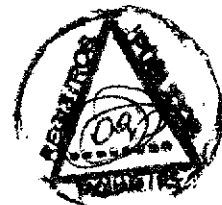
IV Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente;

VI Contratar e dispensar empregado, sendo necessário submeter à apreciação da Assembléia Geral;

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RO

Handwritten signatures and the number 26.



VII Criar comitês ou comissões, quando entender necessário, com propósitos específicos da associação; e

VIII Deliberar sobre todas as matérias que entende relevantes para a consecução dos objetivos do Instituto Encanto e que não sejam de competência privativa da Assembléia Geral.

Artigo 23 - A Diretoria se reunirá, no mínimo, uma vez por mês, sempre que convocado pelo Presidente ou, no mínimo, por 02 (dois) de seus membros, mediante convocação com prazo mínimo de 05 (cinco) dias.

Artigo 24 - Compete ao Presidente:

I Representar o Instituto Encanto judicial e extra-judicial, ativa e passivamente;

II Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III Presidir a Assembléia Geral;

IV Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V Realizar a gestão de parcerias, transparência, sustentabilidade, e de comunicação;

VI Solucionar os casos de urgência, submetendo-os, posteriormente, à Diretoria;

VII Assumir o mandato de Presidente e de Diretor de Projetos, cumulativamente, no caso de vacância deste último cargo, até a próxima Assembléia Geral convocada para a nova eleição, visando eleger os associados que devem completar os mandatos;

VIII Assumir cumulativamente o cargo de Presidente e de Diretor Administrativo/Financeiro, no caso de vacância neste último, devendo, neste caso, como primeiro ato de gestão, sendo todos os demais nulos, se acaso assim não fizer, convocar nova Assembléia para iniciar novo processo eleitoral ou, no caso de não haver associados interessados em ser eleitos para completar os mandatos, iniciar o processo de extinção previsto no artigo 47 deste Estatuto; e

IX Assumir o mandato de Diretor de Presidente, Diretor de Projetos e de Diretor Administrativo/Financeiro, cumulativamente, no caso de vacância destes últimos cargos, devendo, neste caso, como primeiro ato de gestão, sendo todos os demais nulos, se acaso assim não fizer, convocar nova Assembléia para iniciar novo processo eleitoral ou, no caso de não haver associados interessados em serem eleitos para completar os mandatos, iniciar o processo de extinção da Instituição, nos moldes previstos no artigo 47 deste Estatuto.

Artigo 25 - Compete a Secretaria:

I Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II Assumir o mandato de Secretária e de Presidente, cumulativamente, no caso de vacância deste último cargo, até a próxima Assembléia Geral convocada para nova eleição visando eleger os associados que devem completar os mandatos;

III Coordenar a implementação, monitoramento e avaliação dos projetos da Instituição;

IV Planejar estratégia de gerenciamento de recursos;

V Participar da seleção e supervisionar gestão de pessoal;

VI Apresentar relatórios de atividades periódicos;

VII Manter atualizado banco de dados com informações sobre os projetos; e

VIII Assumir o mandato de Secretária, de Presidente e de Diretor Administrativo/Financeiro, cumulativamente, no caso de vacância destes últimos cargos, devendo, neste caso, como primeiro ato de gestão, sendo todos os demais nulos se acaso assim não fizer, convocar nova Assembléia para iniciar novo processo eleitoral ou, no caso de não haver associados interessados em serem eleitos para completar os mandatos, iniciar o processo de extinção da Instituição, nos moldes previstos no artigo 47 deste Estatuto.

Artigo 26 - Compete ao Diretor Administrativo/Financeiro:

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS

7
§ 27



- I Prestar de modo geral, sua colaboração ao Presidente:
- II Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados: rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição:
- III Pagar as contas autorizadas pelo Presidente:
- IV Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados:
- V Apresentar a escrituração da Instituição ao Conselho Fiscal, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas:
- VI Conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria:
- VII Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito:
- VIII Ser responsável, em conjunto com o Presidente, pelas movimentações financeiras da associação:
- IX Realizar a gestão de pessoas, materiais, financeira e administrativa da Instituição, e
- X Assumir cumulativamente o cargo de Presidente, Diretor de Projetos e de Diretor Administrativo/Financeiro, no caso de vacância e na Diretoria de Projetos, devendo, neste caso, como primeiro ato de gestão, sendo todos os demais nulos, se acaso assim não fizer, convocar nova Assembleia para iniciar novo processo eleitoral ou, no caso de não haver associados interessados em serem eleitos para completar os mandatos, iniciar o processo de extinção da Instituição, nos moldes do artigo 47 deste Estatuto.

TÍTULO III - DO CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (três) membros, eleitos pela Assembleia Geral, coincidindo seu mandato com o da Diretoria.

Artigo 28 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I Examinar os livros de escrituração da Instituição:
- II Requisitar à Diretoria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição:
- III Contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes:
- IV Opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para organismos superiores da organização:
- V Convocar extraordinariamente a Assembleia Geral; e
- VI Supervisionar as atividades administrativas e de projetos, zelando pela ética e moral.

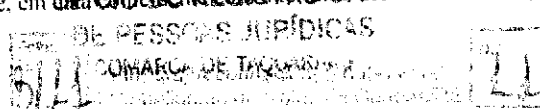
Parágrafo primeiro - As atribuições e poderes conferidos ao Conselho Fiscal não podem ser outorgados a outros órgãos da Instituição.

Parágrafo segundo - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário, sendo suas deliberações tomadas pela maioria de seus membros.

TÍTULO IV - DAS ELEIÇÕES

Artigo 29 - Sessenta dias antes do término do mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, será formada Comissão Eleitoral composta por 03 (três) associados para conduzir o processo eleitoral, sendo que, em caso de impossibilidade justificada e aceita pelos associados em Assembleia, tal Comissão poderá ser constituída na própria Assembleia de Eleição, na forma que a mesma definir.

Artigo 30 - As eleições serão realizadas de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, em Assembleia Geral de Eleição, convocadas pelo Presidente, em 04 (quatro) dias antes do término do mandato, ou seja, sempre em vinte de março, salvo



Handwritten signature and date 28.

a exceção prevista no artigo 49 deste Estatuto e, nos casos de impossibilidade justificada e aceita pela Assembleia Geral, deverá se realizar em data possível, não provocando, neste último caso, alteração da data do término dos novos mandatos, de forma que o prazo do mandato de quatro anos tenha seu término sempre em vinte de março.

Artigo 31 - Somente poderão ser eleitos, os associados com, no mínimo, dois meses de cadastro na Instituição.

Parágrafo único - Os votos, secretos, serão depositados em uma urna especialmente preparada para este fim, não se admitindo voto por representação, procuração, correspondência ou outra forma similar, sendo que outros mecanismos de votação como voto aberto, poderão ser aceitos pela Assembleia Geral.

Artigo 32 - Compete à Comissão Eleitoral coordenar o pleito, expedir instruções normativas relativas às eleições, receber e apurar os votos, assim como resolver as questões que se fizerem necessárias.

Artigo 33 - Logo após o término do prazo de votação, proceder-se-á ao escrutínio, declarando-se eleitos os que tiverem maior número de votos.

Parágrafo único - Verificando-se empate proceder-se-á a uma segunda votação.

Artigo 34 - A posse dos eleitos será procedida imediatamente após a apuração eleitoral, na mesma Assembleia.

Artigo 35 - Em caso de destituição de todos da Diretoria, antes do término do mandato, será escolhida pela Assembleia Geral dos associados, uma Comissão específica para ocupar os cargos, enquanto não forem providenciadas novas eleições e posses dos eleitos.

Artigo 36 - As atividades de Diretores e Conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente voluntárias ou gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Capítulo IV

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Artigo 37 - Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I Termos de parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II Subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, de direito público ou privado;

III Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

IV Doações, legados e heranças;

V Rendimentos e aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

VI Contribuições dos associados;

VII Recebimentos de direitos autorais;

VIII Receita proveniente de prestação de serviços, promoção de eventos, assessorias, consultorias, treinamentos e projetos a título de remuneração, participação de êxito ou a qualquer outro título;

IX Pelos bens e valores que vierem a ser adquiridos pelas rendas obtidas por produtos produzidos pela associação ou pelo apoiado, desde que doado para a mesma; e

X Outras fontes de receita constituídas em doações pelos associados ou por terceiros.

Artigo 38 - A aquisição de bens sociais poderá ser adquirida pelo Presidente do Instituto Encanto, com autorização de pelo menos mais um Diretor, sem a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral ou Extraordinária, devendo, no entanto, obter a ratificação na Assembleia subsequente.

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS

Protocolo nº 00000000000000000000
Data de registro: 00/00/0000

Artigo 39 - A instituição aplicará as suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais integralmente em território nacional e na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Artigo 40 - As alienações dos bens sociais, tanto móveis quanto imóveis, pertencentes ao Instituto Encanto, dependerão de votação unânime dos associados que comparecerem à Assembleia Extraordinária expressamente convocada para este fim.

Capítulo V

DO PATRIMÔNIO

Artigo 41 - O patrimônio será constituído por bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos da dívida pública.

Artigo 42 - No caso de dissolução do Instituto Encanto, os bens remanescentes serão destinados à outra associação congênere que esteja registrada no Conselho Nacional de Assembleia Social - CNAS ou e/ou pelo Conselho Nacional de Educação - CNE ou entidade congênere, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou equivalente, ou para organização pública e, no caso do Instituto Encanto obter a qualificação de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, a parcela do seu patrimônio que houver sido formada com recursos públicos, provenientes desta qualificação deverá ser transferida a outra pessoa jurídica qualificada como OSCIP, preferencialmente, que tenha o mesmo objeto social, devendo, também assim proceder, no caso da perda deste título.

Artigo 43 - Na hipótese da instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação pública denominada como Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social ou equivalente, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada pelo mesmo certificado, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 44 - A prestação de contas da instituição observará, no mínimo:

- I Os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade;
- II A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da instituição, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria ou instrumento similar conforme previsto em regulamento; e
- IV - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 45 - O Instituto Encanto prestará contas a qualquer pessoa física ou organização pública que utilize, arrecade, guarde, gerencie, administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda ou que em nome desta assumam de natureza pecuniária.

Capítulo VII

DA FILIAL

Artigo 46 -- O Instituto terá sua primeira Filial sob o nome fantasia E.E.I Vó Maruca sob endereço AV. Bom Jardim nº 1080, Bairro Cidade Nova, no Município de Ivoti/RS CEP:93.900-000.

Capítulo VIII

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
COMARCA DE TAQUARÉ

10/11

Artigo 47 - O Estatuto Social poderá ser modificado através de uma Assembléia Geral ou Extraordinária especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos Associados ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Artigo 48 - O Instituto Encanto será dissolvido por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Artigo 49 - O exercício social da instituição coincidirá com o civil, iniciando-se em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo único - Ao encerramento do exercício social, o Presidente providenciará a elaboração dos demonstrativos contábeis, junto com os demais membros da Diretoria.

Artigo 50 - Nos termos deste artigo e em conformidade com os artigos 21, 27 e 30, fica definido que os mandatos, tanto dos Diretores, como dos Conselheiros Fiscais serão de 48 meses, sendo que sempre em dia vinte de março, de quatro em quatro anos, deverão ocorrer eleições para novos mandatos, com posses imediatas, nas mesmas Assembléias, para novos mandatos de igual período, salvo no caso de impossibilidade justificada, previstas no artigo 30, também, deste Estatuto Social.

Parágrafo primeiro - Nos casos de vacâncias nos cargos de Diretoria e/ou de Conselho Fiscal, entre estes períodos de quatro em quatro anos, sempre com início e término dos mandatos, como regra, sempre dia vinte de março, novas Assembléias deverão ser realizadas para a extinção da organização, nos termos do artigo 47 deste Estatuto Social, ou para que novos associados sejam eleitos empossados para completarem os mandatos de seus antecessores, sendo que não serão considerados, para efeito de reeleição, estes prazos de complemento de mandatos.

Artigo 51 - Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria e ratificados ou retificados pela Assembleia Geral subsequente.

Artigo 52 - O presente Estatuto Social entrará em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

Taquari, 15 de agosto de 2019.

TAB. CANOAS

Graciela Encarnação

Graciela Encarnação

Secretária

TAB. CANOAS

Marcelo Encarnação

Marcelo Encarnação.

Presidente. Gestão 2019-2022

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE TAQUARI-RS

Josiele Bastos Oliveira Parker

Advogado (OAB/RS 64650).

1º CANOAS

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de MARCELO ENCARNÇÃO E GRACIELA ENCARNÇÃO Indicadas no presente documento.

EM TESTEMUNHO DA

Canas, 16 de agosto de 2019 - 55

Encl: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,00

VALDECIR RODRIGUES VIEIRA

TABELÃO DESIGNADO

Reconheço AUTÊNTICAS as firmas de MARCELO ENCARNÇÃO E GRACIELA ENCARNÇÃO Indicadas no presente documento.

EM TESTEMUNHO DA

Canas, 16 de agosto de 2019 - 55

Encl: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,00

Reconhecimento Autêntico

INSTITUTO ENCANTO
Rua Lautert Filho - 158
Bairro Centro — Taquari / RS

NOMINATA DA NOVA DIRETORIA INSTITUTO ENCANTO
GESTÃO 2024-2028

- Presidente: Graciele da Silva Martins, brasileira, maior, solteira, técnica contábil e pedagoga, RG:1070726623-SSP/RS, CPF:012.615.850-97, residente domiciliado na Rua: Tk 20 n° 1285, bairro: Rincão, Taquari/RS CEP:95860-000.
- Secretária: Graciela Encarnação, brasileira, maior, casada, psicóloga, RG 1080342684 SJS/RS, CPF: 004.139.550-60, residente domiciliada na Rua: Santo Antônio da Patrulha n° 409 ap 85 bloco B, bairro: Floresta, Dois Irmãos/RS, CEP: 93950-000.
- Diretor Administrativo/Financeiro: Marcelo Encarnação, brasileiro, maior, solteiro, Marceneiro, RG: 4091682511-SSJ/RS, CPF: 004.236.340-38, residente domiciliado na Rua: Tk 20 n° 1285, bairro: Rincão, Taquari/RS CEP:95860-000.
- Conselho Fiscal: Alessandra Manfrini Pereira, brasileira, maior, solteira, pedagoga, RG:212116341, CPF:03731313057, residente domiciliado na Rua: Léo Wienandt, nº 282, Bairro:Léo Alvim Faller, Taquari RS
- Conselho Fiscal: Greice Queli Cueva Lourenço, brasileira, maior, solteira, RG:1080801176, CPF: 010.016.860-47, residente domiciliado na Pinheiros, Interior s/n, Taquari , RS.
- Conselho Fiscal: Patrícia Jucelaine Krumenauer, brasileira, maior, casada, RG:6088343402, CPF:001.124.620-06 , residente domiciliado na Av Perimetral nº 2451,Bairro: Cidade Nova, Ivoti/RS.

Taquari - RS, 29 de Julho de 2024.

Graciele da Silva Martins.
Presidente Gestão 2024-2028.

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Graciele da Silva Martins. Dou fé.*

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Taquari, 31/07/2024

Bel. Liliane Martins de Freitas - Substituta do Tabelião
E: R\$ 6,60 + S.D.: R\$ 2,00 - 0685.01.2300001.04585.

Bel. Liliane Martins de Freitas
Tabelião Substituto

32

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS.

Declaro, em conformidade com o Art.33, caput, inciso V, alínea 'c', da Lei nº 13.019, de 2015, em nome do Instituto Encanto, sob o CNPJ: 26.631.018/0001-85, situada a Rua: Lautert Filho, nº158, Bairro: Centro, Taquari/RS, pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades do projeto previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Taquari. 24 de março de 2025.



Instituto Encanto.

Graciele S. Martins.

Presidente em Gestão.

(2024-2028).



33



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:35:40 do dia 08/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/07/2025.

Código de controle da certidão: **FAC1.A59D.78F5.C872**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 26.631.018/0001-85

Certificamos que, aos 11 dias do mês de MARÇO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/5/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 33725663
Autenticação: 44061281



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita] 35



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE O MUNICÍPIO DE
TAQUARI - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 5199/2025

Nome:	INSTITUTO ENCANTO	
Endereço:	AVENIDA LAUTERT FILHO	Número: 158
Complemento:		Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade:	Taquari	CEP: 95860-000
CNPJ/CPF:	26.631.018/0001-85	UF: RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que INSTITUTO ENCANTO, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: **sim.digifred.net.br/taquari/autenticidade**

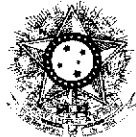
Publicada dia 25/03/2025 às 08:17 horas.

A validade da presente Certidão é até 23/06/2025.

Código de Verificação: **FIS2-4Q4W**.

Certidão emitida gratuitamente.

36



PODER JUDICIÁRIO
JURISDIÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO ENCANTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.631.018/0001-85
Certidão nº: 14471906/2025
Expedição: 11/03/2025, às 17:38:34
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO ENCANTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.631.018/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

834



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.631.018/0001-85
Razão Social: INSTITUTO ENCANTO
Endereço: R LAUTERT FILHO 158 / CENTRO / TAQUARI / RS / 95860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2025 a 04/04/2025

Certificação Número: 2025030607494530931904

Informação obtida em 25/03/2025 08:32:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

33



MUNICÍPIO DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Secretaria Municipal de Educação

**ATESTADO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E
DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL**

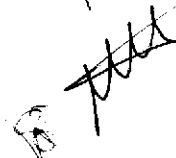
ATESTAMOS, a pedido da parte interessada, para fins de compor documentações, que o **INSTITUTO ENCANTO**, entidade sem fins lucrativos, atuante no ramo da Educação, inscrito no CNPJ/MF sob nº 26.631.018/0001-85, estabelecido à Rua Lautert Filho, 158, Centro, Município de Taquari, RS, como entidade mantenedora da **Escola de Educação Infantil Vó Maruca**, sita à Avenida Bom Jardim, 1080, Bairro Cidade Nova, Município de Ivoti, RS, presta serviços ao Município de Ivoti, nos termos do Edital nº 89/2019 e do Termo de Colaboração nº 01/2019, assinado em 27 de maio de 2019.

Atestamos, outrossim, que a entidade possui experiência prévia e capacidade técnico-operacional, e que seus serviços vêm sendo prestados, de forma qualitativa e quantitativa, em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Colaboração, não constando, até a presente data, nada em desabono à idoneidade da instituição.

Ivoti, RS, 24 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **MARISA INÊS LAUERMANN HARTMANN**
Data: 24/03/2025 15:49:20 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARISA INÊS LAUERMANN HARTMANN
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Ivoti / RS
CNPJ/MF: 88.254.909/0001-17
Telefone: (51) 3563 6788



§ 39



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Instituto Encanto**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.631.018/001-85, estabelecida na Rua Lautert Filho, 158, bairro centro, na cidade de Taquari, Estado de RS, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Triunfo, CNPJ nº 88363189/001-28, estabelecida na Rua XV de novembro, nº 15, bairro centro, na cidade de Triunfo, RS, possui qualificação técnica para Gerir escola de educação infantil.

Registramos que a empresa prestou serviços de Gestão da Escola Infantil Doce Mel com eficiência, a parceria com o Instituto Encanto foi muito positiva, pois todos os projetos propostos por esta Secretaria foram acolhidos e executados pela equipe gestora com grande agilidade e qualidade, o que resultou em uma maior qualidade no atendimento e a consequente aceitação da comunidade escolar.

O contrato Iniciou em agosto de 2018 e se mantém até os dias atuais. O valor do contrato é de R\$ 59.136,84 ao mês.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Triunfo, 9 de janeiro de 2025.

Roseli Pereira Machado
CPF: 556.614.670-87
Secretária(o) Municipal de Educação
Portaria nº 917/2019.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



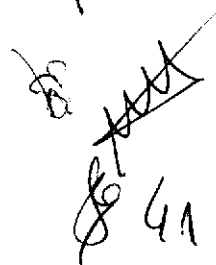
Código para verificação: 803A-E543-6DEA-A1C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSELI PEREIRA MACHADO (CPF 556.XXX.XXX-87) em 09/01/2025 11:49:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/803A-E543-6DEA-A1C3>



41

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL UNIDADE VÓ MARUCA.

Direção Geral.

Graciele da S. Martins.

Técnico em Contabilidade 12/2009.

Pedagogia 12/2022.

Coordenadora.

Stefanie Rodrigues da Silva Camargo.

Pedagogia 07/2021.

Pós-graduada em Neuropsicopedagogia 09/2024.

Professores.

Samantha Sousa Machado.

Magistério 12/2012.

Andreza Bertieli de Oliveira Camargo.

Pedagogia 05/2024.

Carla Andressa Wiedemann.

Pedagogia 08/2017.

Pós graduada em Psicopedagogia 04/2024.

Élen Josiane Damaceno da Silva.

Pedagogia 03/2020.

Betina Lemes.

Pedagogia 08/2023.

Raquel Elenice da Silva Engler.

Pedagogia 08/2023.

Pós graduação em Alfabetização e letramento e Psicopedagogia Institucional 08/2024.

Tatiane Arnold Marques.

Pedagogia 05/2020.

Pós graduada em Lúdico e Psicomotricidade na Educação Infantil 06/2023.



Handwritten signature and initials
42

Michele Cristina Ludwig.

Pedagogia 12/2019.

Auxiliares de desenvolvimento infantil.

Carla Cristiana de Castro.

Ensino Médio 12/1993.

Bruna Schunemann.

Ensino Médio 12/2015.

Ariéli de Andrade Monter.

Magistério 08/2024.

Esthefane Verginia Dellemolle.

Cursando Pedagogia.

Cozinheira.

Luane Aline Knob.

Higienização.

Patricia Jucelaine Krumenauer.



Instituto Encanto.

Graciele S. Martins.

Presidente em Gestão.

(2024-2028).

Instituto Encanto CNPJ:26.631.018/0001-85

Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920

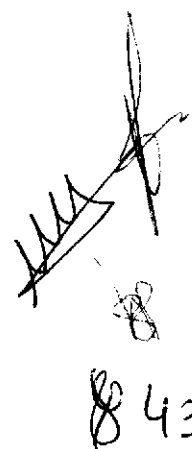


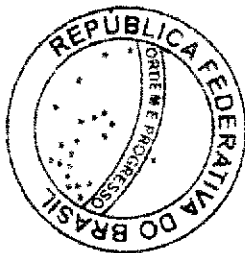
Encanto Encanto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Centro Educacional Camocense Ltda

ESCOLA DE ENSINO MÉDIO "O ACADÊMICO"

Av. Getúlio Vargas, 100 - Centro - 91111-100
Incondiversa, 460 - Fone: 3472-5433

DIPLOMA

Nos termos da legislação vigente, e em conformidade com o Regimento Escolar, é conferido a

Graciele da Silva Martins

nacionalidade

BRASILEIRA

natural de

PELOTAS

UF RS

nascido(a) em 25 de fevereiro

em 1986

carteira de identidade nº 1070726623

o Título de Técnico em Contabilidade, por ter concluído, no semestre letivo de 2009, 2º Curso

Técnico de Contabilidade, da Área de Gestão, autorizado pelo Conselho Estadual de Educação. Parecer

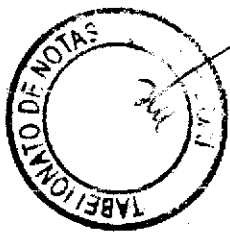
nº 208/2003.

O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

Camocins, 12 de abril de 2010

[Assinatura]

[Assinatura]



A Pró-Reitora do Centro Universitário - UniFECAF, no uso de suas atribuições, certifica que

Stefanie Rodrigues da Silva Camargo

Brasileira, natural de Estância Velha - RS, nascida em 7 de fevereiro de 1998, RG nº 3110691593 SSP/RS concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização em Neuropsicopedagogia, realizado no período de janeiro de 2024 a Setembro de 2024, com duração de 450.00 horas.

Taboão da Serra, 18 de Setembro de 2024.

Profa Ma. Samira M. R. Fortunato
Pro-Reitora Acadêmica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM 26/03/21
RECEBIDO POR: MARIA C. SILVA

TABELONATO DE NOTAS DE VOTO - RS

Rua Jacob Schneck 134
Centro - Ivoti - RS
Fone: (51) 3563-1474

AUTENTICO a presente copia, nos termos do facultado pelo art. 932 do Prov. Nº01/2020 - C-GRS, a qual teve confirmada sua autenticidade, por este Serviço Notarial, no site <https://app.zappia.com.br/verificacaodeautenticidade>.
Vot/R.S. 16 de setembro de 2024.

Marla Eduardo Maciel - Escritor de Autorizada
E-mail: R\$ 8,60 + boleto digital: R\$ 2,00-
0758.01.2300002.32911





Universidade Paulista

○ Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, na data de 30/06/2021 e a colação de grau na data de 14/07/2021, confere o título de

Licenciada a

Stefanie Rodrigues da Silva Camargo

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 07 de fevereiro de 1998, R.G. nº 3110691593 - SSP - RS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. São Paulo, 14 de julho de 2021

Reitor

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE VOTO / RS
Rua Jacob Schick, nº 134 - Centro - Fone: (51) 3563-1474 - Email: tabe.tabelonato@gmail.com
CARMEN LÚCIA S. ZANCOL - Tabelista Interina

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída destas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Voto RS, quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023.

Maria Eduarda M. de F. Escrivente Autorizada
Mat: a Eduarda M. de F. Escrivente Autorizada
Emel: RS 12, nº 4-6elo digital: RS 3.601.3768.01.220.003.11338 a 11339

Secretário Geral

Stefanie Rodrigues Camargo
Diplomada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

==> CONFERE COM O ORIGINAL ==>

RECEBIDO EM 26 de 02 de 2021

RECEBIDO POR UNED FZUA

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 19 Setembro 2024, 11:45:18



Status: Assinado

Documento: Certificado Pós-Graduação - Stefanie Rodrigues Da Silva Camargo

Número: 83b98932-6b9c-4924-944c-e2a1d5cbcf25

Data da criação: 18 Setembro 2024, 19:40:08

Hash do documento original (SHA256): f4b97f7ba8cff80d425ffdee6bbac400ad1cb8b49fb56ea1ac09c40e8d0e0ed2



Assinaturas

3 de 3 Assinaturas

Assinado como Diretora Acadêmica via ZapSign by Truora

SAMIRA MARTINS RODRIGUES FORTUNATO

Data e hora da assinatura: 18 Setembro 2024, 19:40:09

Token: d3250192-473e-462a-a0a2-abcd06f00757

Pontos de autenticação:

E-mail: samira.diplomas@fecaf.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 187.45.190.225

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64) AppleWebKit/537.36

(KHTML, like Gecko) Chrome/42.0.2311.135 Safari/537.36

Assinatura

Samira Martins Rodrigues Fortunato

Assinado como Secretária via ZapSign by Truora

SARA FRANCO DE SOUZA

Data e hora da assinatura: 18 Setembro 2024, 19:40:10

Token: 7034c1c9-dc3b-4ad5-bba1-1fdb2792e190

Pontos de autenticação:

E-mail: sara.diplomas@fecaf.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 187.45.190.225

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64) AppleWebKit/537.36

(KHTML, like Gecko) Chrome/42.0.2311.135 Safari/537.36

Assinatura

Sara Franco de Souza

Assinado como Aluno via ZapSign by Truora

STEFANIE RODRIGUES DA SILVA CAMARGO

Data e hora da assinatura: 19 Setembro 2024, 11:45:18

Token: 3cd86c4e-6157-4b41-9a62-6f2b4777318f

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5551995709667

E-mail: tefhr@hotmail.com

IP: 131.72.81.121

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML,

like Gecko) SamsungBrowser/26.0 Chrome/122.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinatura

Stefanie Rodrigues da Silva Camargo

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

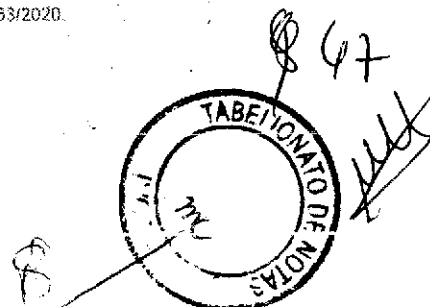
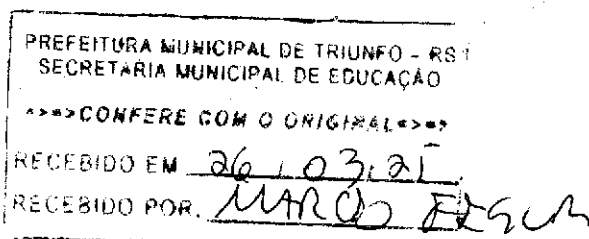
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 83b98932-6b9c-4924-944c-e2a1d5cbcf25, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 83b98932-6b9c-4924-944c-e2a1d5cbcf25. Documento assinado eletronicamente conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/05/2020

Dados Pessoais

Nome civil

STEFANIE RODRIGUES DA SILVA CAMARGO

CPF

028.626.370-09

Sexo

Feminino

Data de nascimento

07/02/1998

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

CLENI RODRIGUES

Contratos de trabalho

02/03/2023 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0002-66

AVENIDA BOM JARDIM 1000 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

26/08/2024 - Férias 26/08/2024 a 09/09/2024

01/07/2024 - Salário definido para R\$ 11,75 Por hora

01/07/2024 - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01/07/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 03/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CEB: UNIDADE DE ENSINO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IVO TI

Mantenedora: Associação Evangélica de Ensino
Reorganizada cfe. Port. SEC 5136/19-03-85 - D.O. 08-04-85;
Aut. e Reconhecimento: Port. SEC 02267/30-01-67 - D.O. 16-12-69;
Port. SEC 01671/23-01-70 - D.O. 28-01-70; Port. SEC 004208/28-04-75 - D.O. 29-04-75

DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução nº 252 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, de 05 de janeiro de 2000 e com o disposto no Regimento Escolar, é conferido a

SAMANTHA SOUSA MACHADO DA SILVA

Nacionalidade BRASILEIRA, natural de IVOTI, Estado RIO GRANDE DO SUL, nascido(a) a 18 de fevereiro de 1992, Cédula de Identidade nº 6105858283 - SSP/RS o **TÍTULO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, por ter concluído em 2012, o **CURSO NORMAL em Ensino Médio**. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do país.

IVOTI, 24 de setembro de 2012.

Ruben Walter Goldneyr
Diretor

Titular

Sandra Marisa Paische Ribeiro
Secretária



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/09/2020

Dados Pessoais

Nome civil

SAMANTHA SOUSA MACHADO DA SILVA

CPF

030.528.660-95

Data de nascimento

18/02/1992

Contratos de trabalho

04/10/2024 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0002-66

AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

02/01/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

02/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

R\$ 50



O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, em 15 de maio de 2024 e a colação de grau em 15 de maio de 2024, confere o título de

LICENCIADA EM PEDAGOGIA

ANDREZA BERTIOLI DE OLIVEIRA CAMARGO

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 29 de dezembro de 1995, portadora do documento CPF nº 036.285.000-36,

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 15 de maio de 2024.

Assinatura

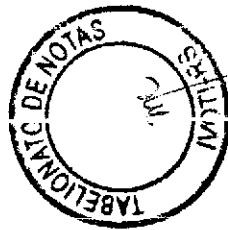
Simone Ramos de Oliveira
Secretária Geral de Grão Acadêmica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

==>CONFERE COM O ORIGINAL==>

RECEBIDO EM 26.03.25

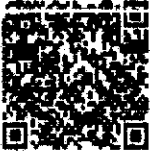
RECEBIDO POR NARCO FERNANDES



Assinatura

Jonanze Roberto Gato
Reitor

Código de Validação
1491149.21d9e29de64740e2e7b86901c7bce7b3ff2adcf9ac66iabed3c815ad1cc6a
<https://secretariadigital.uninter.com>



AUTENTICO a presente cópia, nos termos do Regulamento pelo
Ar. 832 do Prov. Nº01/2020 - C.O.R.S., a qual deve
ser confirmada sua autenticidade, por este Serviço Notarial, no
site secretariadigital.uninter.com, local/R.S., 11 de junho de
2024.

Rua Jacob Schneck, 134
Centro - Ivoti - RS
Fone: (51) 3500-1417
TABELONATO DE NOTAS DE VOTI - RS
M. SAMUEL MENDES OLIVEIRA - TABELÃO TITULAR

Maria Eduarda Maciel - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 8,00 + Sel. digital: R\$ 2,00
0768.01.2300402.21029
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/11/2024

Dados Pessoais

Nome civil

ANDREZA BERTIELI DE OLIVEIRA CAMARGO

CPF

036.285.000-36

Sexo

Feminino

Data de nascimento

29/12/1993

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

CLAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Contratos de trabalho

28/02/2024 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0002-66

AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBQ Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

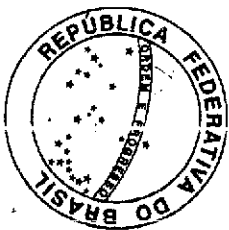
01/07/2024 - Salário definido para R\$ 11,75 Por hora

01/07/2024 - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Assinatura manuscrita
852



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

RECREDENCIADA PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 906 DE 17/08/2016 – D.O.U. DE 18/08/2016



O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA - LICENCIATURA e respectiva colação de grau no dia 22 de julho de 2017, confere o título de

LICENCIADA EM PEDAGOGIA

a

CARLA ANDRESSA WIEDEMANN

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, portadora do Documento de Identidade Nº 5097874738 - RS, nascida em 12 de fevereiro de 1993, outorga-lhe o presente Diploma, para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Canoas, RS, 04 de agosto de 2017.

PEDRO ANTONIO GONZÁLEZ HERNÁNDEZ

PRÓ-REITOR ACADÊMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINHO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

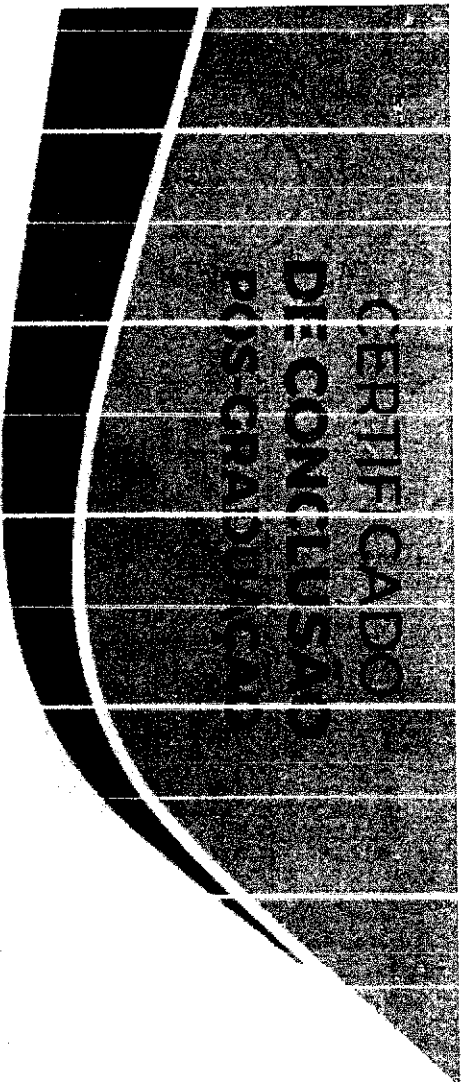
CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM

MARCOS FERNANDO ZIEMER

REITOR

Carla A. Wiedemann
DIPLOMADA



UnIFECAP

A Pró-Reitora do Centro Universitário UnIFECAP, no uso de suas atribuições, certifica que

Carla Andressa Wiedemann

Brasileira, natural de Ivoti - RS, nascida em 12 de Fevereiro de 1993, RG nº 5037874738 SSP/RS concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização em Psicopedagogia, realizado no Período de Dezembro de 2023 a Abril de 2024, com duração de 360 horas.

Taboão da Serra, 1 de Abril de 2024.


Pró-Ma. Sanira M. R. Fortunato
Pró-Reitora Acadêmica


Carla Andressa Wiedemann
Titulada

ZapSign - 60de9a2-1233-4912-8c-cc-447c133279e9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM 26.03.2024

RECEBIDO POR: MARIA CRISTINA FERREIRA

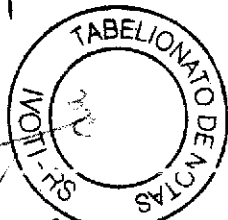
TABELIONATO DE NOTAS DE IVOTI - RS
Rua Jacob Schrack, 434
Centro - Ivoti - RS
Fone: (51) 3563-1474

AUTENTICO a presente cópia, nos termos do facultado pelo Art. 932 do Prov. Nº01/2020 - CGJ/RS, a qual teve confirmada sua autenticidade, por este Serviço Notarial, no site <https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=160de8a2-1233-4912-8ccc-447c133279e9>. Ivoti/RS, 22 de abril de 2024.



Maria Eduarda Maciel - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 2,00
0756.01.2308002.46174

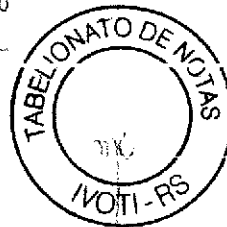
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



854

Certificado Pós-Graduação - Carla Andressa Wiedemann

Documento número 160de6a2-1233-4912-8ccc-447c133279e9



Assinaturas



Samira Martins Rodrigues Fortunato
Assinou como Diretora Acadêmica

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 107.190.128.49

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/42.0.2311.135 Safari/537.36

Data e hora: Abril 01, 2024, 09:53:03

E-mail: samira.diplomas@fecaf.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 72e53f07-****-****-****-3dcc70ffa78f

Assinatura de Samira Martins Rodrigues F...



Sara Franco de Souza
Assinou como Secretária

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 107.190.128.49

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/42.0.2311.135 Safari/537.36

Data e hora: Abril 01, 2024, 09:53:03

E-mail: sara.diplomas@fecaf.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 78410799-****-****-****-90aeb57185b6

Assinatura de Sara Franco de Souza



Carla Andressa Wiedemann
Assinou como Aluno

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 177.174.194.106

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_3_1 like

Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)

Version/17.3.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: Abril 03, 2024, 13:50:47

E-mail: carlawiedemann@hotmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

ZapSign Token: 7f5aa63f-****-****-****-0548886fc8a1

Assinatura de Carla Andressa Wiedemann

ZapSign 160de6a2-1233-4912-8ccc-447c133279e9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

TABELIONATO DE NOTAS DE IVOTI - RS
Rua Jacob Schneck, 134
Centro - Ivoti - RS
Fone: (51) 3562-1474

AUTENTICO a presente cópia, nos termos do facultado pelo Art. 932 do Prov. Nº01/2020 - CGJ/RS, a qual teve confirmada sua autenticidade, por este Serviço Notarial, no site
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=160de6a2-1233-4912-8ccc-447c133279e9>. Ivoti/RS, 22 de abril de 2024.

Maria Eduarda Maciel
Maria Eduarda Maciel - Secretária Autorizada
E-mail: RS@80 + Belo digital: RS 2,00-
0798.01.2300002.10170

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO EM 26.03.2024

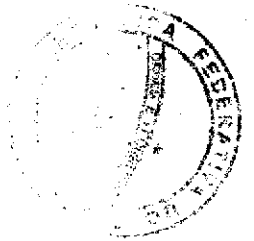
RECEBIDO POR MRD

REC 55



AUTENTICAÇÃO
AUTÊNTICO o verso e anverso da presente cópia de duas (02) páginas extraídas neste Serviço conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
0164.01.2380081.33194 a 33195
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
DOIS IRMÃOS, 30 de janeiro de 2025.
Emel.: R\$ 13,80 + Selo digital: R\$ 4,00

SERVIÇO NOTARIAL
DOIS IRMÃOS - RS
Thami da Costa - Escr. Aut.



Universidade Anhanguera - Maridero

O Rector da Universidade Anhanguera - Maridero,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 14 de dezembro de 2024 da

Curso de Graduação em Pedagogia

e a sessão solene de colação de grau em 28 de março de 2020, confere o grau de

Licenciada em Pedagogia a

Elén Joseane Damaceno da Silva

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 04 de fevereiro de 1994, RG 417164741-5SP/R5, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2020.

Elén J. Damaceno da Silva
Diplomada

RECEBIDO EM	26.03.25
RECEBIDO POR	MARCIO FELIX



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/01/2020

Dados Pessoais

Nome civil

ELEN JOSEANE DAMACENO KUHN

CPF

034.424.800-35

Sexo

Feminino

Data de nascimento

04/02/1994

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

SANDRA DAMACENO DA SILVA

Contratos de trabalho

07/02/2025 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0002-66

AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 23/03/2025

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

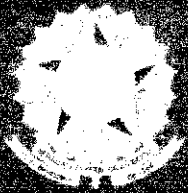
07/02/2025 - Salário definido para R\$ 11,75 Por hora

07/02/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

07/02/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 06/01/2020

ANOTAÇÕES

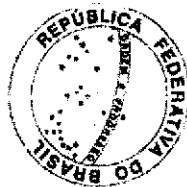
07/02/2025 a (atual) - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

07/02/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/02/2025 a (atual) - CEO Cargo exercido 2311-10

07/02/2025 - Admissão

859



UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL
AELEIRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 906 de 17/08/2016 - D.O.U. de 18/8/2016 - Edição: 159. Seção: 1, Página: 23

O Reitor da Universidade Luterana do Brasil, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de PEDAGOGIA, na data de 15 de julho de 2023, e a colação de grau na data de 26 de agosto de 2023, confere o título de LICENCIADA EM PEDAGOGIA a

BETINA LEMES

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 15 de julho de 1998, portadora do documento de identificação 6122184629, SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

31 de agosto de 2023


Thomas Heimann
Reitor



Validação em: <https://sistema.alunodigital.com.br/ValidarDiploma.aspx> com o código: 419.449.279f1b8634d3726f12402389f860227c96d



Rua Jacob Schneck, 134
Sentas, Ivoti - RS
Fone: (51) 3563-1474

TABELIONATO DE NOTAS DE IVOTI - RS

Me. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR



AUTENTICO a presente cópia, nos termos do facultado pelo Art. 932 do Prov. Nº01/2020 - CGJ/RS, a qual teve confirmada sua autenticidade, por este Serviço Notarial, no site sistema.alunodigital.com.br/ValidarDiploma.aspx.
Ivoti/RS, sexta-feira, 15 de setembro de 2023.

Maria Eduarda Maciel - Escrevente Autorizada
Emol.: R\$ 6,40 + Selo digital: R\$ 1,80 -
0758.01.220000338678

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM 26.03.21

RECEBIDO POR: MARIANO PIVOTA



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 31/10/2024

Dados Pessoais

Nome civil

BETINA LEMES

CPF

837.064.290-04

Sexo

Feminino

Data de nascimento

15/07/1998

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA LEANDRA DE PAULA LEMES

Contratos de trabalho

02/03/2023 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0002-66
AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBU Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Salário definido para R\$ 11,75 Por hora

01/07/2024 - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01/07/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

02/01/2024 - Férias 02/01/2024 a 26/01/2024 Período aquisitivo: 02/03/2023 a

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial

861

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Pedagogia - Licenciatura em 21/06/2023 e colação de grau em 28/07/2023, confere o título de

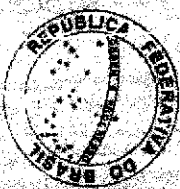
Licenciada a

RAQUEL ELENICE DA SILVA ENGLER

Brasileira, natural do Estado Santa Catarina, nascida em 11 de dezembro de 1998, RG 2125767571 - SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina - PR, 14 de agosto de 2023.

Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios



Código de validação: 298.298.75dc9973423c

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
RECEBIDO EM
RECEBIDO POR

<https://diplomas.somosb4.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IVOTI - RS

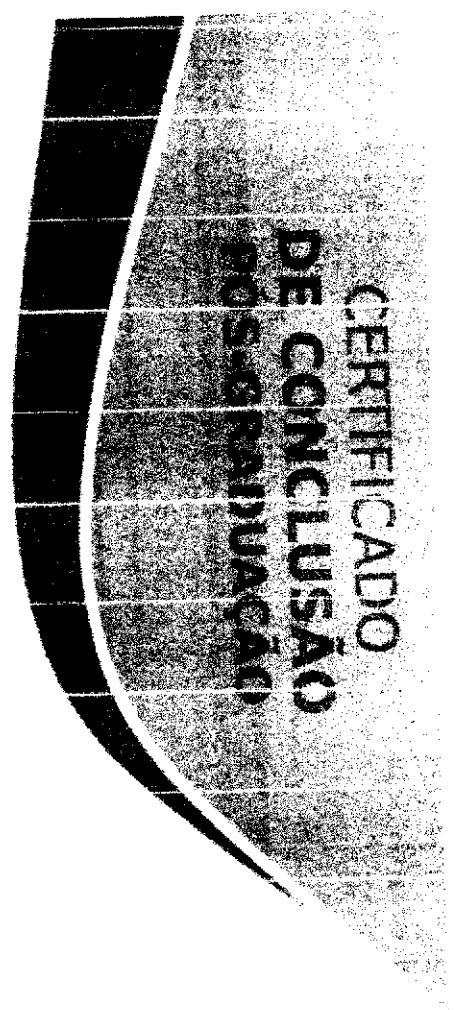
Me. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIAO TITULAR

Rua Jacob Schneck, 134
Centro - Ivoti - RS
Fone: (51) 3563-1474



AUTENTICO a presente cópia, nos termos do facultado pelo Art. 932 do Prov. Nº01/2020 - CGJ/RS, a qual teve confirmada sua autenticidade, por este Serviço Notarial, no site www.diplomas.somosb4.com.br. Ivoti/RS - 15 de outubro de 2024.

Nicole Lazzarini - Secretária
E-mai.: R\$ 8,80 + E-mai. digital: R\$ 2,00
0768.01.2300002.37634



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO



A Pró-Reitora do Centro Universitário - UNIFECAF,
no uso de suas atribuições, certifica que

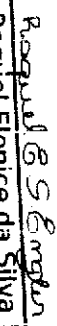
Raquel Elenice da Silva Engler

Brasileira, natural de Saudades - SC, nascida em 11 de Dezembro de 1998, RG nº 2125767571 SSP/DI/RS concluiu o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de especialização em Alfabetização e Letramento e a Psicopedagogia Institucional, realizado no

Período de Fevereiro de 2024 a Agosto de 2024, com duração de 1080,00 horas.

Taboão da Serra, 30 de Agosto de 2024.


Prof. Ma. Samira M. R. Fortunato
Pró-Reitora Acadêmica

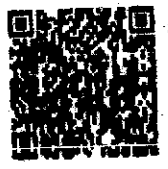

Raquel Elenice da Silva Engler
Tribulada

ZapSign f8589923-76-4738-a870-e73c0271231. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUINHO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
RECEBIDO EM
RECEBIDO POR

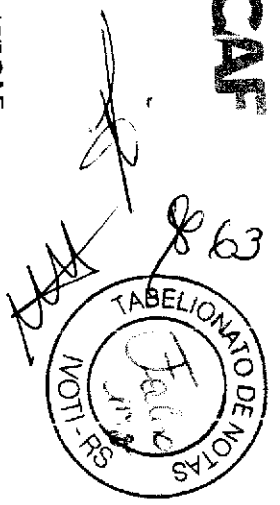
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
Rafaela Nicole Lazzaretti
Escrivente Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE IVOTI - RS
Me. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIAO TITULAR
Rua Jacob Schneck, 154
Center - Ivoti - RS
Fone: (51) 3563-1474



AUTENTICO presente cópia, nos termos do facultado pelo Art. 932 do Prov. Nº 01/2020 - CGJ/RS, a qual teve confirmada sua autenticidade, por este Serviço Notarial, no site <http://mentorweb.unifecaf.edu.br/ivoti/RS>, 15 de outubro de 2024.

Maria Eduarda Meinel - Escrivente Autorizada
E-mai.: RS 6,00 + Taxa digital: RS 2,00
0768.01.2860062.37527





Centro Universitário - UnifECaF
CNPJ: 17.236.945/0001-49

Portaria MEC nº 902, de 18 de novembro de 2022, publicada no D.O.U nº 218, de 21 de novembro de 2022;
Secretaria Acadêmica - Setor de Registro Acadêmico
Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu
Registrado em 30/08/2024 sob o número 51.104.
<https://o.fecac.com.br/autenticidadeposgraduacao>

Sara Franco de Souza
Secretaria Acadêmica

LOCAL DA SEDE: Taboão da Serra - SP

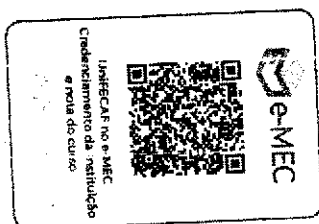
NOTA MINIMA PARA APROVAÇÃO: 6,0.

O PRESENTE CURSO CUMPRIU AS
DISPOSIÇÕES DO ART. 8º § 2º DA RESOLUÇÃO
CNE/CES Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2018.

RESOLUÇÃO CONSU Nº 271 DE 02 DE
OUTUBRO DE 2023 que dispõe sobre Carga
Horária mínima obrigatória e Carga
Horária Optativa.

HISTÓRICO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	AValiação	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
Alfabetização e Práticas Pedagógicas (Obrigatória)	216	8,00	Mestra Rosângela Monteiro de Camargo
Didática e as Concepções Pedagógicas (Obrigatória)	216	8,00	Mestra Rosângela Monteiro de Camargo
Fundamentos da Psicopedagogia (Obrigatória)	216	9,00	Doutora Paula Coimbra da Costa Pereira Hostert
Letramento e Numeramento (Obrigatória)	216	7,00	Mestra Rosângela Monteiro de Camargo
Psicologia da Educação (Obrigatória)	216	8,00	Doutora Paula Coimbra da Costa Pereira Hostert



Carga Horária Obrigatória: 1080,00 horas.
Carga Horária Optativa: 0 horas.

ZapSign fas59962-3776-47b8-a8d0-e13cd22126f. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
RECEBIDO EM
RECEBIDO POR

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
Rafaela Nicole Lazzaretti
Advogada Autorizada

TABELIONATO DE NOTAS DE IVOTI - RS
Mo. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR

Rua Jacob Schneck, 134
Centro - Ivoti - RS
Fone: (51) 3563-1474



AUTENTICO a presente cópia, nos termos do facultado pelo Art. 932 do Prov. Nº 01/2020 - CG/RS, a qual teve confirmada sua autenticidade por este Serviço Notarial, no site <https://mentorweb.unifecaf.edu.br/ivoti/RS>, 15 de outubro de 2024.

Marta Eduarda Maciel - Macroveritas Autorizada
E-mail: RS 0,00 - 0,00 digital: RS 2,00-
0758.01.3000002.37628





Certificado P6s-Gradua76o - Raquel Elenice da Silva Engler

Documento numero fa569562-37f6-47b8-a8d0-e13c022f125f



Assinaturas

Samira Martins Rodrigues Fortunato
Assinado como Diretora Acad6mica

Pontos de autentica76o:
Assinatura na tela
C6digo enviado por e-mail
IP: 187.45.190.225
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/42.0.2311.135 Safari/537.36
Data e hora: Agosto 30, 2024, 23:38:51
E-mail: samira.diplomas@fecaf.com.br (autenticado com c6digo 6nico enviado exclusivamente a este e-mail)
ZapSign Token: fceb1601-****-****-****-ea86097c8bf9

Assinatura de Samira Martins Rodrigues F...

Sara Franco de Souza
Assinado como Secret6ria

Pontos de autentica76o:
Assinatura na tela
C6digo enviado por e-mail
IP: 187.45.190.225
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.1; WOW64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/42.0.2311.135 Safari/537.36
Data e hora: Agosto 30, 2024, 23:38:52
E-mail: sara.diplomas@fecaf.com.br (autenticado com c6digo 6nico enviado exclusivamente a este e-mail)
ZapSign Token: 6bc43af1-****-****-****-1a6658c835ba

Assinatura de Sara Franco de Souza

Raquel Elenice da Silva Engler
Assinado como Aluno

Pontos de autentica76o:
Assinatura na tela
IP: 181.192.80.56 / Geolocaliza76o: -29.607803, -51.177743
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko)
Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1
Data e hora: Setembro 02, 2024, 09:41:31
E-mail: raquel88engler@gmail.com
Telefone: + 5551998786925
ZapSign Token: 2a265893-****-****-****-d5c9a30220df

Assinatura de Raquel Elenice da Silva Engler

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

TABELIONATO DE NOTAS DE IVOTI - RS
Mo. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIAO ITULAF
Rua Jacob Schneck, 134
Centro - Ivoti - RS
Fone: (51) 3563-1474



AUTENTICO a presente c6pia, nos termos do facultado pelo Art. 932 do Prov. N6o 1/2020 - CGJ/RS, a qual teve confirmada sua autenticidade, por este Servico Notarial, no site <https://mentorweb.unifecaf.edu.br/ivoti/RS>, 15 de outubro de 2024.

Maria Eduarda Maciel - Escrevente Autorizada
E-mail: R3 6.60 + Selo digital: R3 2.60-
0768.01.230082.37628

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de Ivoti/RS
Rafaela Nicolle Lazzaretti
Escrevente Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAC6O

COPIA SEM O ORIGINAL

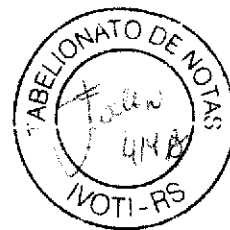
RECEBIDO EM _____

RECEBIDO POR _____

Hash do documento original (SHA256):
2900ae80838a22555c172f9ef0eb131c050444a2e7477f171cbc6f9b21c22359

Verificador de Autenticidade:
<https://zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=fa569962-37f6-47b8-a8d0-e13c022f125f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação fa569962-37f6-47b8-a8d0-e13c022f125f, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



AUTENTICO a presente cópia, nos termos do facultado pelo Art. 932 do Prov. NOTIZIÁRIO - CGJ/RS, a qual teve confirmada sua autenticidade por este Serviço Notarial, no site <https://mentorweb.unifoa.edu.br/Ivoti/RS>, 15 de outubro de 2024.

Maria Eduarda Maciel - Secretária Autorizada
Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 2,00 - 0758.01.2300002.37630

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO EM
DESEMPENHO



CERTIFICO que o referido documento foi verificado junto ao sistema informático, mediante leitura de QR Code. Dou fé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE. Ivoti/RS, 15 de outubro de 2024.

Rafaela Nicole Lazzaretti - Escrevente
Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 2,00 - 0758.01.2300002.37633

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 09/11/2020

Dados Pessoais

Nome civil

RAQUEL ELENICE DA SILVA ENGLER

CPF

043.056.170-99

Sexo

Feminino

Data de nascimento

11/12/1998

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

LEONICE JOSE DA SILVA

Contratos de trabalho

03/10/2024 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0002-66

AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 16/11/2024

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

03/10/2024 - Salário definido para R\$ 11,75 Por hora

03/10/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial

Universidade Paulista

UNIP

O Rector da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, na data de 14/05/2020 e a colação de grau na data de 14/05/2020, confere o título de

Vicenciada a

Tatiane Arnold Marques

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 09 de setembro de 1987, R.G. nº 2463698266 - SSP - RS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. São Paulo, 14 de maio de 2020

Rector

Secretário Geral

Diplomada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RECEBIDO POR WRCO



AUTENTICACAO
AUTENTICO o verso e anverso da presente copia de duas (02) paginas extraidas neste Servico Notarial e original e mmm apresentado, do qual dou fe.
0164.01.2100001.59872 e 59873
EM TESTEMUNHO
DOS IRMAOS, 05 de Junho de 2023.
DA VERDADE

SERVICO NOTARIAL
DOIS IRMAOS - RS
Marlise M. Model - Tab. Subst.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura
Rua Floriano Peixoto, nº 873 - CEP. 14870-370 - Jaboticabal-SP

Certificado

A Faculdade de Educação São Luís, tendo em vista os resultados obtidos por
TATIANE ARNOLD MARQUES

FIG. 2063698266 RS, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu
em nível de Especialização, na área de EDUCAÇÃO em

LÚDICO E FISIOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

carga horária de 1080 horas, confere o presente certificado de conclusão de curso.

Jaboticabal, 15 de junho de 2023

Prof.ª Gláucia Maria de Castro Martins Duarte

Prof.ª Gláucia Maria de Castro Martins Duarte
Diretora Administrativa RG 11.743.239-8

Prof.ª Lucia Helena Vasques

Prof.ª Lucia Helena Vasques
Diretora Acadêmica RG. 11.743.030-4
leg. MEC 67265-LP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

→ CONFERE COM O ORIGINAL →

RECEBIDO EM 26/03/2025

REC-28220 512 R: p://camaradecontratos.com.br/sistemav2 e

FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS

Associação Jaboticabalense de Educação e Cultura

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO: LÚDICO E PSICOMOTRICIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL

ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO

2063/98266 RS

TATIANE ARNOLD MARQUES - 630002

DISCIPLINAS	VALIAÇÃO	RESULTADO DAS AVALIAÇÕES	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	60	7	MARCELO MARTINS LAFRANCO	MESTRE
NOVOS CAMINHOS PARA A PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO	60	9	DANIELA RIMOS DE LIMA	MESTRE
ESTUDO E APRENDER A DISTÂNCIA	120	9	LUCIA DE GRÁNDI	DEUTORA
LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS	120	9	ISABEL CRISTINA CENENOS DA CONCEIÇÃO	ESPECIALISTA
LÍNGUA GERAL E ESCRITA	60	7	LIAMARIZ LIDA TUON	MESTRE
EDUCAÇÃO PSICOMOTORA	60	7	LUCIANE MALICH SCARDEAI	MESTRE
PSICOMOTRICIDADE E DESENVOLVIMENTO	60	8	DANIELA RIMOS DE LIMA	MESTRE
MOVIMENTO	120	8	LIAMARIZ LIDA TUON	MESTRE
LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL	60	7	MARIO MACOS LOPES	MESTRE
JOGOS, BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS	60	8	LUCIANE MALICH SCARDEAI	MESTRE
FUNDAMENTOS BIOLÓGICOS DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL	60	8	DANIELA RIMOS DE LIMA	MESTRE
EDUCAÇÃO, CORPO E ARTE	60	8	MARIO MACOS LOPES	MESTRE
PENSAMENTO CIENTÍFICO NA EDUCAÇÃO	120	6	LUCIANE MALICH SCARDEAI	MESTRE
LIDICIDADE E PSICOMOTRICIDADE	60	9		
TOTAL:	1080 h			

Rejeitado: APROVAÇÃO

Base Legal: 1 - Portaria de Rerredenciamento nº 69, de 18 de janeiro de 2017, publicada em 19/01/2017. Renovação de Rerredenciamento nos termos do art. 11, § 1º, do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, Processo nº 201925903.

2 - Portaria MEC nº 918 de 15-08-2017 - D.O.U. de 16-08-2017;

3 - Resolução CEE/CNE nº 1 de 06-14-2018 - D.O.U. de 06-04-2018;

4 - Frequência: de acordo com o Artigo 82 do Regimento Interno da FIEL foi atendida a exigência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas de cada disciplina;

5 - Período de Realização: 2/3/2022 a 2/6/2023

6 - Local: Faculdade de Educação São Luís - Rua Fluriano Peixoto, 873 - Cep. 14870-370 - Jaboticabal/SP.

REGISTRO DE CERTIFICADO Nº 462 LIVRO: 221 FOLHA(S): 464

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM 26.03.25

RECEBIDO POR: MARCO FERRAZ

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Câmara de Contratos. Para verificar as assinaturas acesse o site <https://camaradecontratos.co.n.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: 4861-4F24-071F-557E-2AA7-5AFE-4399-4579

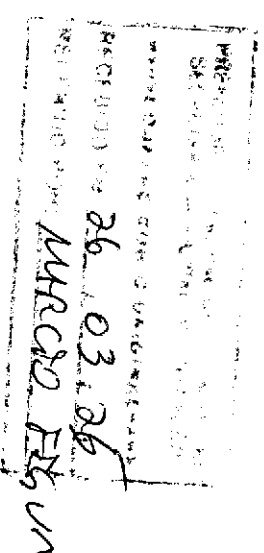


Hash do Documento original

9b63aaa5c28eab213c1cda40f22abfb1e03039559479526c3a121b65153db6a

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- **LÍJICIA HELENA VASQUES** (044.426.418-38) [Assinou em nome de FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS (45.337.425/0001-29)] em 16/06/2023 08:23:39 (Tipo de Assinatura: ICP-Brasil)
- **GISELENE MARIA DE CASTRO MARTINS DUARTE** (034.402.278-12) [Assinou em nome de FACULDADE DE EDUCAÇÃO SÃO LUÍS (45.337.425/0001-29)] em 16/06/2023 09:27:56 (Tipo de Assinatura: ICP-Brasil)





Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 30/06/2020

Dados Pessoais

Nome civil

TATIANE ARNOLD MARQUES

CPF

013.782.180-86

Sexo

Feminino

Data de nascimento

09/09/1987

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA VERA ARNOLD

Contratos de trabalho

21/08/2024 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0002-66

AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

19/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

19/11/2024 - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 10/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

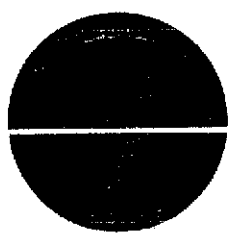
[Handwritten signature and initials]

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual contém com o original, do que dou fé. Ivoti/RS, quinta-feira, 28 de julho de 2022.

Maria Eduarda Maciel - Escrevente Autorizada
E-mail: R\$ 12,00 - Selo digital: R\$ 3,00 - 0758.01.2100003.31615
31616

Colômbia, 28 de julho de 2022
M^{te} MARIA EDUARDA MACIEL
Escrevente Autorizada



Universidade Paulista



○ Rector da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, na data de 11/12/2019 e a colação de grau na data de 11/12/2019, confere o título de Licenciada a

Michèle Cristina Ludwig

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 21 de agosto d: 1987,

R. U. nº 1096/27738 - SJS - RS

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. São Paulo, 11 d: dezembro de 2019

Retir

Michele Cristina Ludwig
Diplomada

Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

RECEBIDO EM 20.10.2022
RECEBIDO POR: M^{re} C^{do}

FELICIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE TRABALHO E EMPREGO

CARTÃO DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CPF

128.63519.67-2

3230998

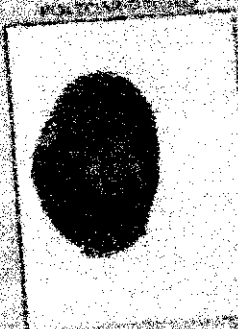
001-0

RS

Michelle Scudungo

ASSINATURA DO EMPREGADO

RETOCADA



QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

Nome	Michelle Scudungo
CPF	128.63519.67-2
RG	3230998
UF	RS
Estado Civil	Solteira
Profissão	Auxiliar de Educação Infantil
Assinatura	[Assinatura]

Empregador : INSTITUTO ENCANTO

CNPJ/CPF/CEI : 26.631.018/0002-66

Endereço : AV BOM JARDIM

Nº : 1080

Município : IVOTI

UF : RS

Esp. Estabelecimento : Educacional

Função : Auxilia na educação infantil

CBO : 331110

Data de Admissão : 16/09/2019

Registro Nº : 29

Tipo de Folha : Mensal

Tipo de Salário : Mensal

Remuneração Especificada : R\$ 1.136,45(UM MIL, CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

[Assinatura]

DATA DE SÍMULA _____ DE _____ DE 19__

COM DISPENSA CD Nº _____

RG Nº DA CONTRA _____

[Assinaturas e rubricas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



HISTÓRICO ESCOLAR

CARIMBO DA ESCOLA

CURSO SUPLETIVO DE EDUCAÇÃO GERAL EM NÍVEL DO ENSINO DE 2.º GRAU
MUTIRÃO — UNIVERSITÁRIO

LEI 5692/71 ALTERADA PELA LEI 7044/82

RESOLUÇÃO 182/86 CEE, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 189/87 CEE

Estabelecimento: Curso Supletivo Mutirão - Universitário

Endereço: Rua Domingos de Almeida, 255

Entidade Mantedora: Associação Educacional Santa Rita

Diário Oficial: 04 de Fevereiro de 1991

Parecer de Autorização para funcionamento: nº 24/91 CEE de 02 de Janeiro de 1991

Portaria de Autorização para funcionamento: nº 00059 SE de 28 de Janeiro de 1991

Localidade: Novo Hamburgo

Delegacia de Educação: 2ª DE

Sede: SÃO LEOPOLDO

Aluno(a): CARLA CRISTIANA DE CASTRO

Cart. identidade N.º: 5043062801

Filho(a) de: NELCINDO DE CASTRO

de: EROCI MARIA DE CASTRO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Natural de: ESTRELA

Estado: RS

Nascimento(a) em: 02 de ABRIL de 1973

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certifico que CARLA CRISTIANA DE CASTRO

acima identificado(a), concluiu o Curso Supletivo de Educação Geral em Nível do Ensino de 2.º GRAU, no ano de 1993, de acordo com a Lei 5692/71 alterada pela Lei 7044/82, com base na Resolução n.º 182/86 do CEE, alterada pela Resolução 189/87, tendo obtido os resultados constantes neste Histórico Escolar.

Novo Hamburgo, 24 de ABRIL de 2000.

Claudia Santos

Claudia R. dos Santos
Secretária de Educação

Cláudio Santos
Vice-Diretor Aut. n.º 147/2000

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE

Disciplina	Série	Órgão Expedidor	Localidade	Data/Ano	Nota	Res. Final
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	12	E.E.de 10e20C.VILA BECKER	N. HAMBURGO-RS	1992	7,7	A
GEOGRAFIA	12	E.E.de 10e20G.VILA BECKER	N. HAMBURGO-RS	1992	8,4	A

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita, presteza as profundas modificações, que se registrarão, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carteira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade a da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzanotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polgar Direita.



ASSINATURA DO PORTADOR

Número 07602 Série 0003681

Assinatura manuscrita: *Wanda de Barros*

Assinaturas manuscritas adicionais no canto inferior direito da página.



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação - 21 CRE - Três Passos
Escola Estadual de Educação Básica
Professora Cleia Salete Dalberto
Av. Ilupiranga 672 CEP: 98500-000 Tenente Portela-RS

Decreto Estadual de Func. de 1º Grau nº 13818 de 11/07/1962 D.O. 1787/1962
Decreto Estadual de Func. de E.E. 1º Grau nº 32207 de 31/03/1986 D.O.
Portaria Estadual de Func. do 2º Grau nº 6768 de 04/06/1986 D.O. 30/06/1986
Identificação: 13478 Fone: (55) 3551-1536

Certificado de Conclusão

Certificamos que o(a) aluno(a) concluiu o Ensino Médio Politécnico, conforme Lei 9394/96, e disposto no Regulamento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Certificado.

Nome: Bruno Schünemann
Nascido em: 10/09/1995 em Tenente Portela - RS
Nacionalidade: Brasileira ID MEC
Filiação: Egon Bruno Schünemann
Elaine Minkkel Schünemann
Documento de Identidade: 122475021 - SSP RS
Curso/Matriculação: 3294 Ensino Médio Politécnico

Ato de Autorização:

Carga Horária Total: 3000

Disciplina	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc	Disciplina	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc
Linguagens	1ª	CSA	332	---	2013		2	Física	2ª	---	33	---	2014		1
Artes	1ª	---	67	---	2013		2	Química	2ª	---	67	---	2014		1
Educação Física	1ª	---	33	---	2013		2	Seminário Integrado	2ª	Parac	333	---	2014		1
Un. Estran. mod. "espanhol"	1ª	---	33	---	2013		2	Linguagens	3ª	CSA	167	---	2015		1
Literatura	1ª	---	33	---	2013		2	Educação Física	3ª	---	33	---	2015		1
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1ª	---	33	---	2013		2	Literatura	3ª	---	33	---	2015		1
Língua Portuguesa	1ª	---	133	---	2013		2	Língua Espanhola	3ª	---	33	---	2015		1
Ciências Humanas	1ª	CSA	233	---	2013		2	Língua Portuguesa	3ª	---	67	---	2015		1
Ensino Religioso	1ª	---	33	---	2013		2	Ciências Humanas	3ª	CSA	167	---	2015		1
Filosofia	1ª	---	33	---	2013		2	Filosofia	3ª	---	67	---	2015		1
Geografia	1ª	---	67	---	2013		2	Geografia	3ª	---	33	---	2015		1
História	1ª	---	67	---	2013		2	História	3ª	---	33	---	2015		1
Sociologia	1ª	---	33	---	2013		2	Sociologia	3ª	---	33	---	2015		1
Matemática	1ª	CSA	133	---	2013		2	Matemática	3ª	CSA	33	---	2015		1
Matemática	1ª	---	133	---	2013		2	Matemática	3ª	---	33	---	2015		1
Ciências da Natureza	1ª	CSA	201	---	2013		2	Ciências da Natureza	3ª	CSA	133	---	2015		1
Biologia	1ª	---	67	---	2013		2	Biologia	3ª	---	67	---	2015		1
Física	1ª	---	67	---	2013		2	Física	3ª	---	33	---	2015		1
Química	1ª	---	67	---	2013		2	Química	3ª	---	33	---	2015		1
Seminário Integrado	1ª	---	100	---	2013		2	Seminário Integrado	3ª	Parac	500	---	2015		1
Linguagens	2ª	CSA	267	---	2014		1								
Educação Física	2ª	---	67	---	2014		1								
Literatura	2ª	---	33	---	2014		1								
Língua Espanhola	2ª	---	33	---	2014		1								
Língua Inglesa	2ª	---	33	---	2014		1								
Língua Portuguesa	2ª	---	100	---	2014		1								
Ciências Humanas	2ª	CSA	167	---	2014		1								
Filosofia	2ª	---	33	---	2014		1								
Geografia	2ª	---	33	---	2014		1								
História	2ª	---	67	---	2014		1								
Sociologia	2ª	---	33	---	2014		1								
Matemática	2ª	CSA	67	---	2014		1								
Matemática	2ª	---	67	---	2014		1								
Ciências da Natureza	2ª	CSA	167	---	2014		1								
Biologia	2ª	---	67	---	2014		1								

Escola	Nome	Localidade	Observações				
1	Esc. Est. Ed. Bas. Professora Cleia Salete Dalberto	Tenente Portela - RS	Convenções: APR - Aprovado, Observações: ---, CSA				
2	Esc. Est. Ens. Med. Walter Herrmann	Lindolfo Collier - RS	Construção Satisfatória da Aprendizagem				
Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Escola	Turma
1ª	2013	1000	200	APR	CSA	2	101
2ª	2014	1000	200	APR	CSA	1	204
3ª	2015	1000	200	APR	CSA	1	303

Equipe dos Santos
Educação dos Santos
Agente Educacional II
Matrícula Nº 14629410

Esc. Est. de Educ. Básica
Prof. Cleia Salete Dalberto
Decreto de Transformação
nº 32.207 - D.O. 31/03/1986
Tenente Portela - RS

LUCIANO MOLINARI
DIRETOR

Página: 1 18/12/2015

ID.: 2392445/01

TABELIONATO DE NOTAS DE IVOTI - RS
Me. SAMUEL MENEZES OLIVEIRA - TABELIÃO TITULAR
Rua Jacob Schneck, 134
Centro - Ivoti - RS
Fone: (51) 3563-1474

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
RECEBIDO EM 26.03.25
RECEBIDO POR MARCO FIDELIS



AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO a presente cópia reprográfica extraída nestas notas, a qual confere com o original, do que dou fé. Ivoti/RS, 10 de fevereiro de 2025.

Bel.ª Tainete Erhart - Escrevente Autorizada
Email: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 2,40 - 0788.01.2300002.50921

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/11/2023

Dados Pessoais

Nome civil

BRUNA SCHUNEMANN

CPF

043.374.160-05

Sexo

Feminino

Data de nascimento

10/09/1998

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ELAINE MILNIKEL

Contratos de trabalho

07/02/2025 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0002-66
AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

CBO Cargo

3311-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 23/03/2025

Salário contratual

R\$ 1.546,61 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

07/02/2025 - Salário definido para R\$ 1.546,61 Por mês

07/02/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

07/02/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 25/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Handwritten signatures and initials



INSTITUTO IVOTI

Schola semper reformanda

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO IVOTI

Mantenedora: Associação Evangélica de Ensino

Reconhecimento de: Port. SEC 5136/19-03-85 - D.O. 08-34-85 Autorização e Reconhecimento: Port. SEC 02267/30-01-67 - D.O. 16-12-69; Port SEC 01671/23-01-70 - D.O. 28-01-70; Port. SEC 004208/28-04-75 - D.O. 29-04-75

Rua Pastor Ernesto Schleper, 200 - Caixa Postal 9 - IVOTI/RS

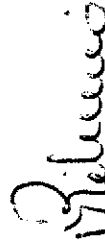
DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução nº 252 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul, de 05 de janeiro de 2000 e com o disposto no Regimento Escolar, é conferido a

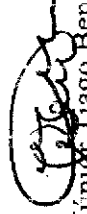
ARIELI DE ANDRADE MOLTER

Nacionalidade BRASILEIRA, natural de IVOTI, Estado RS, nascido(a) a 23 de outubro de 2005, Cédula de Identidade nº 8111103845 - SSP-RS o **TÍTULO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, por ter concluído em 2024, o **CURSO NORMAL EM NÍVEL MÉDIO**. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do país.

IVOTI, 20 de agosto de 2024.


Sandra M P Ribeiro
Secretária


Auri de Andrade
Título de Titular
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Júlio Tiago Ben
Diretor

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS Titular SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--->>>CONFERE COM O ORIGINAL<<<--
RECEBIDO EM 26/03/21
RECEBIDO POR: MARCO FIDEL



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/04/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ARIELI DE ANDRADE MOLTER

CPF

022.803.060-93

Sexo

Feminino

Data de nascimento

23/10/2005

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

CLARABELA PEREIRA DE ANDRADE

Contratos de trabalho

22/08/2024 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0002-66

AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

CBO Cargo

3311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.546,61 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

30/11/2024 - Salário definido para R\$ 1.546,61 Por mês

30/11/2024 - Cargo exercido de AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 13/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

80



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 10/10/2020

Dados Pessoais

Nome civil

ESTEFHANE VERGINIA DALLEMOLLE

CPF

039.208.410-42

Sexo

Feminino

Data de nascimento

04/05/2000

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

LILIANE GARCIA

Contratos de trabalho

26/03/2024 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0002-66

AVENIDA BOM JARDIM 1080 93900000 CIDADE NOVA IVOTI RS

Cargo

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

CBO Cargo

3311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.546,61 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

31/08/2024 - Salário definido para R\$ 1.546,61 Por mês

31/08/2024 - Cargo exercido de AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

31/08/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

24/06/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 11/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Assinaturas manuais e rubrica



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O Centro Universitário Internacional UNINTER declara a seguir:

REGISTROS ACADÊMICOS:

Discente: ESTEFHANE VERGINIA DALLEMOLLE

CPF: 039.208.410-42

Matrícula: 2923124 **Situação da matrícula nesta data:** CURSANDO

Local de aula: Novo Hamburgo/RIO GRANDE DO SUL - PAP NOVO HAMBURGO - RS

Data de início da turma: 21/07/2023

Tempo mínimo de integralização: 21/07/2027

Tempo máximo de integralização: 21/07/2029

Curso: CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Nível do curso: GRADUAÇÃO

Carga horária: curso: 3992h - **cursada:** 430h - **% de grade cursado:** 10.77%

Total de períodos / semestre do curso: 12 períodos / 8 semestres

Código INEP curso: 98892

Portaria do curso: reconhecido pela Portaria n.º 913 de 27/12/2018 publicada no D.O.U. de 28/12/2018

Resolução CNE/CP n.º 1, de 15/05/2006, Art. 2º, as Diretrizes Curriculares para o Curso de Pedagogia aplicam-se à formação inicial para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental nos Cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em Cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Frequência as aulas: o registro de frequência é realizado através do acesso e cumprimento das atividades pedagógicas no AVA - ambiente virtual de aprendizado.

Curitiba/PR, 09 de Dezembro de 2024.

SIMONE RAMOS DE OLIVEIRA
Secretária Geral de Gestão Acadêmica

SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA

Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa - km 103,7, s/n | Vila Guarani - Campo Largo - Paraná | CEP 83608-900
Contato: secretariageral@uninter.com

instituição: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER - Código INEP: 1491
Recredenciado pela Portaria n.º 1.074, de 25/10/2024, DOU n.º 209, Seção 1, pág. 37, de 29/10/2024.

Mantenedora: UNINTER EDUCACIONAL S/A - CNPJ: 02.261.854/0001-57
Endereço: Rua Clara Vendramin, 58 | Mossunguê | Curitiba - PARANÁ | CEP 81200-170



ESTE DOCUMENTO É EMITIDO EXCLUSIVAMENTE PELA SECRETARIA GERAL DE GESTÃO ACADÊMICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER.

Reproduções indevidas deste documento são consideradas crimes que se enquadram no Código Penal (Decreto Lei nº 2.848 de 07/12/1940) e sofrerão as penalidades previstas nos Art. 298, Art. 299, Art. 301, Art. 304 e Art 305 do Código Penal, passíveis de reclusão e multa.

Informamos que a validação da veracidade da emissão deste documento pode ser realizada através do site:
<https://www.uninter.com/documentosdigitais/>
Documento emitido às 13:26:23 do dia 09/12/2024.
Código de Validação / Controle do documento: 8134931

TRABALHADOR

Este documento de trabalho - CTPS, instituído pelo Decreto-Lei nº 3.048, de 18.10.1966, e posteriormente reformulado pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 01.06.1967 que aprova o C.T.S., tem a finalidade de garantir para o trabalhador de qualquer empresa, pública ou privada, que:

1 - Seja devidamente registrado em todos os dados pessoais e profissionais, bem como em relação ao registro de trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação trabalhista, bem como para a obtenção de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, a qualquer tempo, e ao fundo de garantia do tipo A - Garantia - FGTS.

2 - O empregador, ao registrar, contém neste documento a seguinte qualificação: profissional, sua função.

3 - Pela sua importância, e seu caráter vitalício, a CTPS, além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui para o empregador e seu futuro e para seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSTITUCIONADA COM RECURSOS DO
FUNDAMENTO DE GARANTIA DO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CARTÃO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

123-456789-0

0308072

0000

RS

REGISTRO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: INSTITUTO FALCÃO - FALCÃO

CNPJ: 06.631.018/0002-86

Endereço: BOM JARDIM, 1080-

Bairro: CIDADE NOVA - CEP: 93000-000

Município: IVOTI UF: RS

Esp. Estab.: Educação infantil - creche

Cargo: COZINHEIRA

CBO: 513205

Admissão: 05/08/2024

Registro: 171

Salário: R\$ 1.513,00 (um mil quinhentos e treze reais) por mes.

83

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador : INSTITUTO ENCANTO
 CNPJ/CPF/CEI : 26.631.018/0002-66
 Endereço : AV BOM JARDIM
 Nº : 1080
 Município : IVOTI
 UF : RS
 Esp. Estabelecimento : Educacional
 Função : auxiliar de serviços Gerais
 CBO : 513205
 Data de Admissão : 02/09/2019
 Registro Nº : 21
 Tipo de Folha : Mensal
 Tipo de Salário : Mensal
 Remuneração Especificada : R\$ 1.084,86, UM MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Manoel Enomayá

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregador

10

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

125.18425.23-8

8717629

0030

RS



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



PATRICIA JUCELAINE KRUMMENAUER

FILIAÇÃO : RENEU ELVON KRUMMENAUER
 ALICE JULIA JUNG KRUMMENAUER
 NASCIMENTO : 20/11/1979 SEXO : FEMININO
 ESTADO CIVIL : SOLTEIRO
 NATURALIDADE : NOVO HAMBURGO - RS
 DOCUMENTO : C. I. 6086343402 29/06/2000 SJS RS

LEI Nº 9.046, DE 16 DE MAIO DE 1995
 CPF : 001.124.820-06 CNH :
 TIT. ELEITOR : 085707730477 SEÇÃO : 0289 ZONA : 131

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/RS - 08/09/2011

Patricia Jucelaine Krummenauer

84



CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL MATRIZ INSTITUTO ENCANTO.

Diretor Geral:

Graciele da Silva Martins

CPF: 012.615.850-97

Formação: Técnica em contabilidade / Pedagoga.

Diretor de unidade:

Alessandra Manfrini Pereira

CPF: 037.313.130-57

Formação: Pedagoga / Gestão Educacional.

Professores:

Amanda Silva de Souza

CPF: 032.047.760-69

Formação: Pedagoga.

Luana Espindola de Souza

CPF: 058.459.740-11

Formação: Curso Normal - Magistério.

Nicolý Graziely da Silva Renner.

CPF: 057.309.840-90

Formação: Curso Normal - Magistério.

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920



Encanto Encanto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]



Estagiárias:

Laura Araujo de Motta

CPF: 051.134.220-96

Formação: Pedagoga

Cozinheira:

Jéssica Carolina Gomes

RG: 9111047727

Formação: Ensino médio Completo.

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920



Encanto Encanto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]
86



UNIFRAN
Universidade
de Franca

A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 20 de dezembro de 2019 e a colação de grau em 27 de março de 2020, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

ALESSANDRA MANFRINI PEREIRA

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 19 de maio de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 2121163841/SSP-RS e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 07 de maio de 2020.

[Signature]

[Signature]

Diplomada

[Signature]

Profa. Ma. Marcia Andréia Granero Prado
Secretária-geral

Profa. Dra. Katia Jorge Cluffi
Reitora

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO que esta cópia reproduzida, de DUAS FACES, é reprodução fiel do documento original, conferido e autenticado, nesta data. Dou fé.
Taquara, 20/03/2025

Prof. Thais Martins Semelhão Reitor - 1ª Substituta
E-M: 13.884-D-254.20-00001.15052 e 15053.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

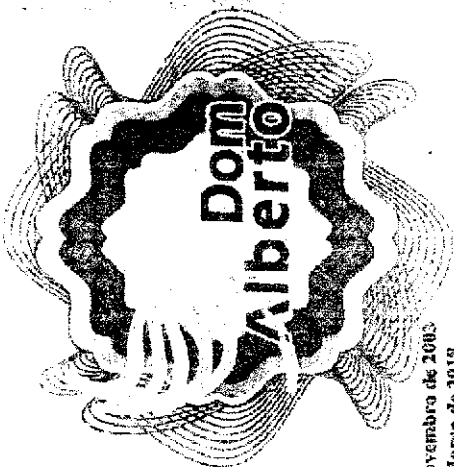
==>CONFERE COM O ORIGINAL==>

RECEBIDO EM 26/03/25

RECEBIDO POR: *[Signature]*



Certificado



Credenciamento: Portaria MEC nº 3.261, de 21 de Outubro de 2003, publicado no D.O.U. 05 de Novembro de 2003
Recredenciamento: Portaria MEC nº 248, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U. 23 de Março de 2018
Credenciamento EAD: Portaria MEC nº 247, de 22 de Março de 2018, publicado no D.O.U. 23 de Março de 2018

A FACULDADE DOM ALBERTO, mantida pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOM ALBERTO LTDA, confere o presente certificado de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu:

GESTÃO EDUCACIONAL - 420 HORAS
Área de Conhecimento: EDUCAÇÃO

A

ALESSANDRA MANFRINI PEREIRA

Nacionalidade: Brasileira, Natural do estado: Rio Grande do Sul,
Matrícula em 19 de Maio de 1997, RG: 21.116.3241/RS.

Santa Cruz do Sul - RS, 21 de Setembro de 2021.

SHEILA VALQUIRIA GOMES TIMÓTEO
DIRETOR(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
RECEBIDO EM 26.03.25
RECEBIDO POR

Certifica que o presente documento, contendo duas (02) páginas, teve sua autenticidade confirmada eletronicamente por estas Notas através da leitura de QR-CODE. Dou fé
EM TESTEMUNHO
Tiquari, 20/03/2025
Rafael Thiele Martins/Secretaria Municipal de Educação
E-MAIL: 13.80+D.RS.4.20-0866.01.2300001.15050 A 15051



88



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

ALUSSANERA MANI VINI PERIVA



Subscribed and sworn to before me this 1st day of June, 1964.

19:05:1997, TRIUNFO, RS

48 04/2002 48 02/2001 48 02/2001 D

202116384188F RS

037 313 330 52 07251228584 B

037 313 730 57

BRASIL: 1970

ALEX SANDRO SIEMIRA PEREIRA

ZELIA TERE SINHA MANFRINI PEREIRA

	16	17	18
100			
A			
11			
B		18-02-0035	
15			
C			
19			

	19	20	21	22
D				
16				
18				
20				
22				
24				
26				
28				
30				

1000.
PUNTO AUGRE. 45

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 11/06/2013 BY 60322
REDACTED

RIO GRANDE DO SUL

SERPRO / SENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

[illegible]

I<BRA072512285<844<<<<<<<<<<<<
9705191F3402281BRA<<<<<<<<<<<<6
ALESSANDRA<<MANFRINI<PEREIRA<<

~~12/11/89~~ 12/11/89
 18

1.004,33 (um mil e oitocientos e quarenta e três reais e trinta centavos) e taxa notarial

03 de janeiro de 2018

Dr. Alexandre de Faria
TAQUARI - RS
B. Centro - Cep 95860-000
Rua Laurent Filho, 156

INSTITUTO ENCANTO

26.631.018/0001-85

Empregador: INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0001-85
Endereço: LAURENT FILHO, 156 -
Bairro: CENTRO - CEP: 95860-000
Município: TAQUARI UF: RS
Esp. Estado: Educação Infantil - creche
Cargo: DIRETOR UNIDADE
CBO: 131305
Admissão: 10/01/2023
Registro: 106
Salário: R\$ 2.969,00 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais) por mês.

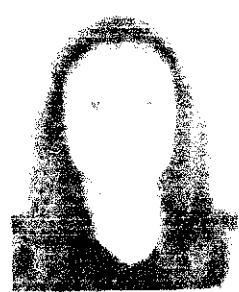
210.44969.42-5

9637151

0040

RS

Alexsandra Montenegro Pereira



[Handwritten signature]



UNIFRAN
Universidade
de Franca

A Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia, em 21 de dezembro de 2016, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a

AMANDA SILVA DE SOUZA

brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascida a 28 de março de 1995, R.G. Nº 1116157941/RS e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Franca, 07 de abril de 2017.


Amanda Silva de Souza
Diplomada


Profª Esp. Márcia Andreia Granero Prado
Secretária-geral


Profª Drª Kátia Jorge Cluffi
Reitora Interina

CERTIFICADO que esta cópia reprográfica de DUAS FACES, é reprodução fiel do documento original, conferido e autenticado nesta data. Dou fe.
Franca, 20/03/2025
Profª Thais Martins Schmeiling Kerber - Tabela Substituta
E: R\$ 13,80 + D: R\$ 4,20 - 0665.01.2309001.15062 a 15063.



RECEBIDO EM 26 10 25
RECEBIDO POR
UNIVERSIDADE DE FRANCA
RECEBIDO EM 26 10 25
RECEBIDO POR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

gov.br



R
S

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
2170148063

NOME ANDRÉ ALVARO DE SOUZA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF BRASIL - RJ - RJ		
CPF 021.047.100-02	DATA NASCIMENTO 28/05/1980	
EMPREGO EMPREGADO ATIVO DE FOLHA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES		
PERMISSÃO AUTOMOBILAR	ACC PROBET	DATA NASC 28/05/1980
Nº REGISTRO 2170148063	VALIDADE 28/05/2010	REHABILITAÇÃO 28/05/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
DATA EMISSÃO
28/05/2010

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE

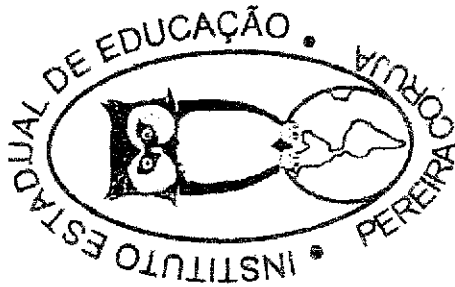


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Atte
892



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PEREIRA CORUJA

Rua Othello Rosa, 325 – Taquari

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Portaria de Reconhecimento 02766 de 15/01/81 – SE – D.O. de 23/01/81

Portaria Ato/SE – 00118 – D.O. de 20/04/2000 – Altera Designação

DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CEED nº 252/2000 e com o

disposto no Plano de Estudos e Regimento Escolar, é conferido a

LUANA ESPÍNDOLA DE SOUZA

nacionalidade Brasileira, natural de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 19/04/2003, Cédula de

Identidade nº, 1136756309 o Título de

PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DE ENSINO

FUNDAMENTAL

por ter concluído, no ano letivo de 2022, o Ensino Médio Curso Normal. O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Taquari, 23 de dezembro de 2022.

Angela Maria da Silva Brandão

Id. Func. 1785532/01

SECRETARIA

TITULAR DO DIPLOMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

--->CONFERE COM O ORIGINAL---

RECEBIDO EM 26.10.22

RECEBIDO POR

Lisa Calçada Martins
Id. Func. 2622599/03
DIRETORA

[illegible]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

1. *Elaboración de la redacción de la tesis* (100 horas). El primer tema de la asignatura es la elaboración de la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El segundo tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El tercer tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El cuarto tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El quinto tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El sexto tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El séptimo tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El octavo tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El noveno tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión. El décimo tema es la redacción de la tesis, que incluye la redacción de la introducción, el desarrollo de los capítulos y la redacción de la conclusión.

I<BRA082692498<709<<<<<<<<<<
0304199F3305175BRA<<<<<<<<<<2
LUANA<<ESPINDOLA<DE<SOUZA<<<<<

95



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/11/2020

Dados Pessoais

Nome civil

LUANA ESPINDOLA DE SOUZA

CPF

058.459.740-11

Sexo

Feminino

Data de nascimento

19/04/2003

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

JULIANI FERNANDA ESPINDOLA

Contratos de trabalho

01/03/2024 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0001-85
RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.546,61 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/09/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2311-10

01/08/2024 - Salário definido para R\$ 1.546,61 Por mês

01/08/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

30/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Handwritten signatures and initials



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/11/2020

ANOTAÇÕES

01/03/2024 - Salário definido para R\$ 1.513,20 Por mês
01/03/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
01/03/2024 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO
01/03/2024 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL
01/03/2024 a 31/08/2024 - CBO Cargo exercido 3311-10
01/03/2024 - Admissão

~~23/01/2023 - 08/05/2023~~

Empregador

CALCADOS BEIRA RIO S/A
CNPJ RAIZ: 88.379.771

Estabelecimento

CALCADOS BEIRA RIO S/A
CNPJ: 88.379.771/0032-89
RUA ARNALDO KRUG 835 95890000 CANABARRO TEUTONIA RS

Cargo

Operador de Produção

CBO Cargo

7640-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 7,47 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

08/05/2023 - Rescisão Contratual
03/04/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
03/04/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado
27/03/2023 - Salário definido para R\$ 7,47 Por hora
23/01/2023 - Salário definido para R\$ 7,27 Por hora

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

[Handwritten signatures and initials]



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/11/2020

ANOTAÇÕES

23/01/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
23/01/2023 - Estabelecimento definido para CALCADOS BEIRA RIO S/A
23/01/2023 a (atual) - Cargo exercido de Operador de Produção
23/01/2023 a 08/05/2023 - CBO Cargo exercido 7640-05
23/01/2023 - Admissão

01/06/2021 - 23/01/2023

Empregador

ZDAT TELEATENDIMENTO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ RAIZ: 89.539.977

Estabelecimento

ZDAT TELEATENDIMENTO E SERVICOS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 89.539.977/0002-76
RUA ANTONIO PORFIRIO DA COSTA 467 95860000 CAIEIRA TAQUARI RS

Cargo

NEGOCIADOR

CBO Cargo

4213-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 951,72 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

23/01/2023 - Rescisão Contratual

12/08/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/06/2021 - Salário definido para R\$ 951,72 Por mês

01/06/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/06/2021 - Estabelecimento definido para ZDAT TELEATENDIMENTO E SERVICOS LTDA
EM RECUPERACAO JUDICIAL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

[Assinatura manuscrita]
98



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/11/2020

ANOTAÇÕES

01/06/2021 a (atual) - Cargo exercido de NEGOCIADOR

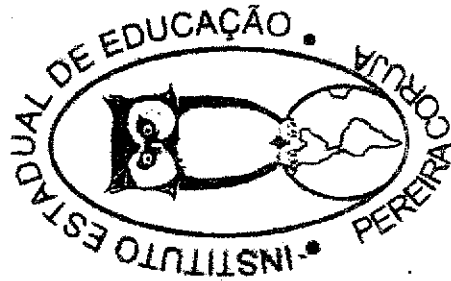
01/06/2021 a 23/01/2023 - CBO Cargo exercido 4213-10

01/06/2021 - Admissão

[Assinatura manuscrita]
99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PEREIRA CORUJA

Rua Othelo Rosa, 325 – Taquari
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Portaria de Reconhecimento 02766 de 15/01/81 – SE – D.O. de 23/01/81
Portaria Ato/SE – 00118 – D.O. de 20/04/2000 – Altera Designação

DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CEED nº 252/2000 e com o disposto no Plano de Estudos e Regimento Escolar, é conferido a

NICOLY GRAZIELY DA SILVA RENNER

nacionalidade Brasileira, natural de Montenegro, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 08/04/2005, CPF nº 057.309.840-90, o
Título de

PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL

por ter concluído, no ano letivo de 2024, o Ensino Médio Curso Normal. O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Taquari, 30 de dezembro de 2024.

Angela Maria da Silva Brundão
Id. Func. 1785532/01
SECRETÁRIA

Nicolly G. S. Renner

TITULAR DO DIPLOMA

Lisa Calçada Martins
Id. Func. 2622599/01
DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

--->CONFERE COM O ORIGINAL<---

RECEBIDO EM 26/03/25

RECEBIDO POR: [Assinatura]

100



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO INTERIORE
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1.1.1. NOME E SOBRENOME: **NICOLY GRAZIELY DA SILVA RENNERT**

1.2. DATA DE NASCIMENTO: **08/04/2005**

1.3. DATA DE EMISSÃO: **18/10/2024**

1.4. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

1.5. Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **613628032255 P-RS**

1.6. Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **057.309.840-90**

1.7. Nº DE IDENTIFICAÇÃO: **08283497760**

1.8. NOME DO TITULAR: **EMERSON LUIS DE OLIVEIRA RENNERT**

1.9. NOME DO TITULAR: **ANA CLÁUTIA PEREIRA DA SILVA**

2.1. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.2. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.3. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.4. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.5. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.6. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.7. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.8. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.9. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.10. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.11. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.12. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.13. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.14. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.15. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.16. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.17. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.18. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.19. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.20. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.21. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.22. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.23. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.24. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.25. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.26. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.27. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.28. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.29. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.30. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.31. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.32. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.33. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.34. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.35. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.36. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.37. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.38. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.39. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.40. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.41. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.42. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.43. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.44. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.45. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.46. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.47. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.48. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.49. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.50. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.51. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.52. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.53. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.54. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.55. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.56. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.57. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.58. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.59. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.60. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.61. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.62. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.63. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.64. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.65. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.66. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.67. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.68. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.69. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.70. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.71. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.72. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.73. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.74. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.75. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.76. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.77. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.78. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.79. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.80. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.81. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.82. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.83. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.84. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.85. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.86. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.87. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.88. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.89. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.90. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.91. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.92. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.93. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.94. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

2.95. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

2.96. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

2.97. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

2.98. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

2.99. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

3.00. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

3.01. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

3.02. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

3.03. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

3.04. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

3.05. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

3.06. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

3.07. DATA DE VALIDADE: **18/10/2024**

3.08. DATA DE VALIDADE: **19/04/2033**

3.09. DATA DE VALIDADE: **057.309.840-90**

3.10. DATA DE VALIDADE: **08283497760**

3.11. DATA DE VALIDADE: **01/09/2023**

3.12. DATA DE VALIDADE:

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

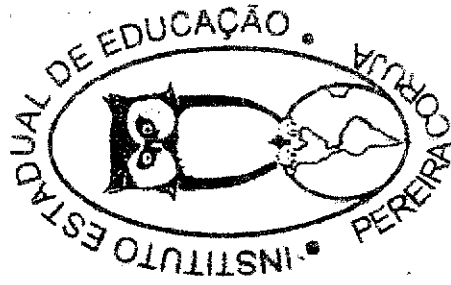
[illegible]

I<BRA082854977<604<<<<<<<<<<<
0504081F3304190BRA<<<<<<<<<<4
NICOLY<<GRAZIE<DA<SILVA<RENNER

101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PEREIRA CORUJA

Rua Othelo Rosa, 325 – Taquari
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Portaria de Reconhecimento 02766 de 15/01/81 – SE – D.O. de 23/01/81
Portaria Ato/SE – 00118 – D.O. de 20/04/2000 – Altera Designação

DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CEED nº 252/2000 e com o disposto no Plano de Estudos e Regimento Escolar, é conferido a

LAURA ARAÚJO DA MOTTA

nacionalidade Brasileira, natural de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 20/10/2005, CPF nº 051.134.220-96, o Título de

PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
por ter concluído, no ano letivo de 2024, o Ensino Médio Curso Normal. O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Taquari, 30 de dezembro de 2024.

Angela Maria da Silva Brandão
Id. Func. 1785532/01
SECRETÁRIA

[Assinatura]

TITULAR DO DIPLOMA

[Assinatura]
Lisa Calçada Martins
Id. Func. 2622599/01
DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM 26/03/25

RECEBIDO POR: *[Assinatura]*

2018

REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LAURA ARAUJO DA MOTTA

EMANUELO ARAUJO COSTA
MARIA DA MOTA LOPES
20/10/2005 **SSP**
TAQUARI RS

Laura Araujo da Motta

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

051.134.220-96
7140484572
CANOC APRES TAQUARI RS
14/09/12

05/03/2008

152106

Laura Araujo da Motta

1 VIA

VALIDADE: 10 DIAS

REPUBLICA DE GUINÉ-BISSAU

103



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

Estabelecimento: ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO BARÃO DE IBICUI
Rua : SANTO ANTÔNIO, Nº 132 Município: TAQUARI - RS
IDT- 15.365 Fone: (51) 3653- 1570 (FAX) (51) 3653- 3847
Decreto de Criação da Escola: Nº 8750 de 11/02/1958 - D.O. 12/03/1958
Parecer de Aut. de Funcionamento Ens.Médio: Nº 128/2000 - D.O. 07/08/2000
Portaria de Reorganização: Nº 1516 de 12/02/1988 - D.O. 12/02/1988
Decreto de Transformação e Designação: Nº 39906/99 - D.O.: 31/12/1999
Entidade Mantenedora: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CRE: 3ª COORDENADORIA Sede: ESTRELA - RS

Nome do(a) Aluno(a): **JESSICA CAROLINA GOMES**

Data de Nascimento: **11/06/1993** Naturalidade: **Taquari** Estado: **RS**

Nacionalidade: **brasileira**

Cédula de Identidade nº:

Órgão Expedidor:

Filiação: **Fabiana da Silva Gomes**

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que o aluno(a) **JESSICA CAROLINA GOMES** concluiu o Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-EJA no ano de 2014 nos termos da Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, Resolução CEED Nº 250/99, Parecer CEED 774/99 e Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste certificado.

Aproveitamento de Estudos cfe. Lei Federal 9394/96, art. 24, inciso V, letra d.

Disciplinas	Data da Prova	Resultado	Estabelecimento

RECLASSIFICAÇÃO: Em 27 / 02 / 2013 , a aluna foi Reclassificada para a Totalidade 8 , conforme Lei Federal nº 9394/96, art. 23 parágrafo 1º e o Regimento Escolar.

TOTALIDADE	PERÍODO / ANO	DATA DE AVANÇO	CARGA HORÁRIA	R.E.	ESTABELECIMENTO DE ENSINO/MUNICÍPIO/ESTADO
Tot. 7					
Tot. 8	2013/2	23/12/2013	400	PR	E.E.E.M. Barão de Ibicuí - Taquari/RS
Tot. 9	2014/1	18/07/2014	400	PR	E.E.E.M. Barão de Ibicuí - Taquari/RS

Convenções: PR-Promovido AB-Abandonou PE-Permanece

OBSERVAÇÕES:

1- São oferecidas 1.200 horas distribuídas em 3 Totalidades. **TOT.7-Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** (Ling. Portuguesa, Literatura, L.E.M-Inglês, Educação Física e Arte) **Ciências da Natureza** (Biologia, Física, Química), **Matemática e suas Tecnologias** (Matemática) e **Ciências Humanas e suas Tecnologias** (História, Geografia, Sociologia, Ens. Religioso e Filosofia). **TOT.8-Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** (Ling. Portuguesa, Literatura, L.E.M-Inglês e Espanhol, Educação Física, Arte e Informática) **Ciências da Natureza** (Biologia, Física, Química), **Matemática e suas Tecnologias** (Matemática) e **Ciências Humanas e suas Tecnologias** (História, Geografia, Sociologia, Ens. Religioso e Filosofia) e **TOT.9 Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** (Ling. Portuguesa, Literatura, L.E.M-Inglês e Espanhol, Ed. Física e Informática) **Ciências da Natureza** (Biologia, Física, Química) **Matemática e suas Tecnologias** (Matemática) e **Ciências Humanas e suas Tecnologias** (História, Geografia, Sociologia e Ens. Religioso e Filosofia).

3- A Avaliação é realizada através de Parecer Descritivo.

4-Mínimo para aprovação: PR (Na Totalidade 9 :PROMOVIDO=APROVADO)

5-Dispensado da Ed.Física conforme Lei 9394/96, art. 26, parágrafo 3º, inciso: I alterada pela Lei 10793/03.

6- Estudos anteriores em anexo.

Taquari, 21 de julho de 2014.

Ag. Educacional II- Administração Escolar

Diretor

Autenticação

Carimbo da Escola

8704

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Polegar Direito

Jéssica Carolina Gomes

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9111047727

17/01/2008

JÉSSICA CAROLINA GOMES

FAZDANA DA SILVA GOMES
TAQUARI RS

11/06/1993

C NASC 9702 TAQUARI RS
LV A22 PL 65

352184 / 352184

ASSINATURA DO DETENTOR
LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

1 VIA



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 20/03/2020

Dados Pessoais

Nome civil

JESSICA CAROLINA GOMES

CPF

026.765.370-08

Sexo

Feminino

Data de nascimento

11/06/1993

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

FABIANA DA SILVA GOMES

Contratos de trabalho

18/03/2023 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0001-85

RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

COZINHEIRA

CBO Cargo

5132-05

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.462,38 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/08/2024 - Salário definido para R\$ 1.462,38 Por mês

01/08/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 20/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

Handwritten signatures and marks:
- A large signature on the right.
- A signature with "8106" written below it.
- A signature at the bottom right.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 20/03/2020

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Férias 01/07/2024 a 20/07/2024

01/10/2023 - Salário definido para R\$ 1.430,78 Por mês

01/10/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/08/2023 - Salário definido para R\$ 1.416,62 Por mês , com efeito a partir de
01/05/2023

18/03/2023 - Salário definido para R\$ 1.345,32 Por mês

18/03/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

18/03/2023 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

18/03/2023 a (atual) - Cargo exercido de COZINHEIRA

18/03/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 5132-05

18/03/2023 - Admissão

11/10/2024



CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL UNIDADE DOCE MEL.

Diretor Geral:

Graciele da Silva Martins

CPF: 012.615.850-97

Formação: Técnica em contabilidade / Pedagoga.

Diretor de unidade:

Alessandra Manfrini Pereira

CPF: 037.313.130-57

Formação: Pedagoga / Gestão Educacional.

Professores:

Erika Ávila da Rosa

CPF: 037.455.250-94

Formação: Pedagoga

Maria Eduarda Saldanha Araujo.

CPF: 052.708.640-10

Formação: Magistério / Cursando Pedagogia.

Micheli de Souza Santos.

CPF: 050.977.020-77

Formação: Magistério / Cursando Pedagogia.

Andressa Labres da Conceição.

CPF: 037.952.990-47

Formação: Magistério / Pedagoga.

Instituto Encanto CNPJ:26.631.018/0001-85
Rua: Lautert filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari/RS (51) 99996.7870/ (51) 99929.7920



Encanto Encanto



instituto_encanto_creche

E-mail: escolainstitutoencanto@gmail.com

Handwritten signatures and initials:
A large signature at the top right.
Below it, the initials "R" and "AY".
At the bottom right, the number "8 108" is written.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil:

Xaiane Andriele Cheron da Silva.

CPF: 046.394.290-61

Formação: Pedagoga.

Indiara Ramos Felix.

CPF: 020.872.160-61

Curso: Ensino Médio e atendimento de creche.

Cozinheira:

Ivoni Maciel da Silva Oliveira

CPF: 357.514.600-49

Formação: 1º grau incompleto.

Serviços Gerais:

Rozane Terezinha Kuhn.

CPF: 006.405.750-05



109

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI



Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

A Reitora do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em

Pedagogia

na data de 16 de dezembro de 2024 e colação de grau em 13 de janeiro de 2025, confere o grau de Licenciada em Pedagogia a

Érika Ávila da Mota

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Rio Grande do Sul, RG número 9117416454 SSP/RS, nascida a 10 de setembro de 1997, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 13 de janeiro de 2025.

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil

Neuzi Schotten
Reitora

Érika Ávila da Rosa
Diplomada

Certifico que o presente documento, contendo duas (02) páginas, teve sua autenticidade confirmada diretamente por estas Notas através da leitura do QR-CODE. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Tequari, 22/01/2025

Belª Thaís Martins Schmitz - Tabelião Suplente
E: R\$ 13.80 + D: R\$ 4,00 - OBRIG. Df. 2300004, 13169 a 13160.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

==>CONFERE COM O ORIGINAL==>

RECEBIDO EM 26/03/25

RECEBIDO POR: [Assinatura]

<https://diplomadigital.uniassevi.com.br>

Código de Validação

1472.1472.371f8f2ee2f51657ae8438e716e07a0db62acd99225e1d1b5d83cbd3e71a0a18



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
REPARTIÇÃO NACIONAL DE TRÁFEGO - RENATRAN

gov.br



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2269457796

NOME ERICKA VITORIA DA SILVA	
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF RJ-7764474 RJ-20 DO DO	
CPF 037.153.135-9	DATA NASC./RUBRITO 20/03/1987
FUNÇÃO CONDUTOR VITORIA DA SILVA	
TÍTULO DEVEJA DA VITÓRIA	
PERMISSÃO BOMBEIRO EM	ACC BOMBEIRO
CAT. HAB. 2	
Nº REGISTRO RJ-7764474	VALIDADE 12/12/2017
HABILITAÇÃO BOMBEIRO	

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL
RIO GRANDE DO SUL

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁFEGO

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

[Handwritten signature]



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/02/2021

Dados Pessoais

Nome civil

ERIKA AVILA DA ROSA

CPF

037.455.250-94

Sexo

Feminino

Data de nascimento

10/09/1997

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARI APPEL DE AVILA

Contratos de trabalho

07/02/2025 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0001-85
RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

CBO Cargo

3311-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Salário contratual

R\$ 1.546,61 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

07/02/2025 - Salário definido para R\$ 1.546,61 Por mês

07/02/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

07/02/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

07/02/2025 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

[Assinaturas manuais]



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/02/2021

ANOTAÇÕES

07/02/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

07/02/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 3311-10

07/02/2025 - Admissão

06/09/2024 - 27/01/2025

Empregador

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ RAIZ: 88.212.113

Estabelecimento

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/1193-36

AVENIDA LAUTERT FILHO 1016 LOJA 2 95860000 COLONIA 20 TAQUARI RS

Cargo

Balco Farmacista

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.821,34 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

27/01/2025 - Rescisão Contratual

06/09/2024 - Salário definido para R\$ 1.821,34 Por mês

06/09/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

06/09/2024 - Estabelecimento definido para COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

06/09/2024 a 27/01/2025 - Cargo exercido de Balco Farmacista

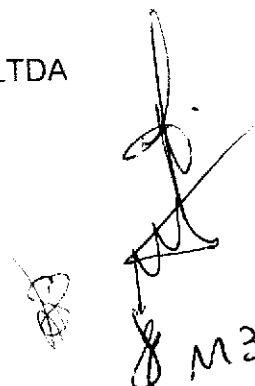
06/09/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

06/09/2024 a 27/01/2025 - CBO Cargo exercido 5211-10

06/09/2024 - Admissão

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.


M3



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/02/2021

20/12/2021 - 21/03/2024

Data da projeção do aviso prévio indenizado

26/04/2024

Empregador

LOJAS BECKER LTDA.

CNPJ RAIZ: 04.415.928

Estabelecimento

LOJAS BECKER LTDA.

CNPJ: 04.415.928/0164-34

RUA 7 DE SETEMBRO 2512 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

Crediarista

CBO Cargo

4102-25

Função

Crediarista

CBO Função

4151-15

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.907,17 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

21/03/2024 - Rescisão Contratual

04/03/2024 - Férias 04/03/2024 a 18/03/2024

01/10/2023 - Salário definido para R\$ 1.907,17 Por mês , com efeito a partir de

01/03/2023

01/10/2023 - Relação de trabalho definida para Empregado

25/09/2023 - Férias 25/09/2023 a 04/10/2023

24/04/2023 - Férias 24/04/2023 a 28/04/2023

27/02/2023 - Férias 27/02/2023 a 13/03/2023

01/07/2022 - Salário definido para R\$ 1.808,26 Por mês , com efeito a partir de

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

[Handwritten signature and date 21/03/2025]



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/02/2021

ANOTAÇÕES

01/07/2022

01/04/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

20/12/2021 - Salário definido para R\$ 1.632,00 Por mês

20/12/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

20/12/2021 - Estabelecimento definido para LOJAS BECKER LTDA.

20/12/2021 a 30/06/2022 - CBO Função exercida 4151-15

20/12/2021 a 30/06/2022 - Função exercida de Crediarista

20/12/2021 a (atual) - Cargo exercido de Crediarista

20/12/2021 a 21/03/2024 - CBO Cargo exercido 4102-25

20/12/2021 - Admissão

~~20/12/2021 a 30/06/2022~~

Data da projeção do aviso prévio indenizado

09/12/2021

Empregador

DREBES & CIA LTDA

CNPJ RAIZ: 96.662.168

Estabelecimento

DREBES & CIA LTDA

CNPJ: 96.662.168/0073-06

RUA 7 DE SETEMBRO 2436 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

CONSULTOR(A) DE MOVEIS

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data prevista para término em 01/01/2022

Salário contratual

salário exclusivamente variável

SALARIO VARIAVEL COMISSIONADO

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

[Handwritten signatures and initials]



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/02/2021

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

09/12/2021 - Rescisão Contratual

03/12/2021 - Salário definido para Salário exclusivamente variável SALARIO
VARIABLE COMMISSIONADO

03/12/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

03/12/2021 - Estabelecimento definido para DREBES & CIA LTDA

03/12/2021 a 09/12/2021 - Cargo exercido de CONSULTOR(A) DE MOVEIS

03/12/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

03/12/2021 a 09/12/2021 - CBO Cargo exercido 5211-10

03/12/2021 - Admissão

18/01/2021 - 08/11/2021

Data da projeção do aviso prévio indenizado

08/11/2021

Empregador

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ RAIZ: 88.212.113

Estabelecimento

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
CNPJ: 88.212.113/0266-72

RUA SETE DE SETEMBRO 2277 LOJA 01 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

Balco Farmacista

CBO Cargo

5211-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.406,00 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 15/02/2021

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

08/11/2021 - Rescisão Contratual

31/08/2021 - Férias 31/08/2021 a 29/09/2021 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

04/03/2021 a 08/11/2021 - Cargo exercido de Balco Farmacista

04/03/2021 - Relação de trabalho definida para Empregado

04/03/2021 a 08/11/2021 - CBO Cargo exercido 5211-10

25/12/2020 - Salário definido para R\$ 1.406,00 Por mês , com efeito a partir de 01/09/2020

06/05/2020 - Férias 06/05/2020 a 04/06/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

25/07/2019 - Salário definido para R\$ 1.353,00 Por mês , com efeito a partir de 01/03/2019

03/06/2019 - Férias 03/06/2019 a 02/07/2019 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

01/01/2019 - Salário definido para R\$ 1.301,00 Por mês , com efeito a partir de 01/01/2019

19/04/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

18/01/2018 - Salário definido para R\$ 1.256,16 Por mês

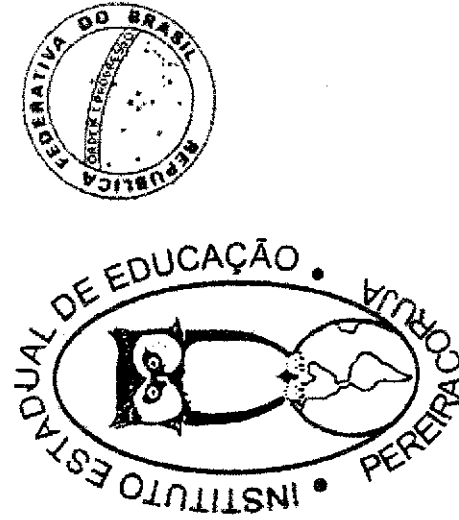
18/01/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

18/01/2018 - Estabelecimento definido para COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA

18/01/2018 a (atual) - Cargo exercido de Operador(a) Financeiro (a)

18/01/2018 a 03/03/2021 - CBO Cargo exercido 4211-25

18/01/2018 - Admissão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PEREIRA CORUJA

Rua Othello Rosa, 325 – Taquari
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Portaria de Reconhecimento 02766 de 15/01/81 – SE – D.O. de 23/01/81
Portaria Ato/SE – 00118 – D.O. de 20/04/2000 – Altera Designação

DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CEED nº 252/2000 e com o disposto no Plano de Estudos e Regimento Escolar, é conferido a

MARIA EDUARDA SALDANHA ARAÚJO

nacionalidade Brasileira, natural de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 10/05/2003, Cédula de Identidade nº, 8137252295 o Título de

**PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DE ENSINO
FUNDAMENTAL**

por ter concluído, no ano letivo de 2022, o Ensino Médio Curso Normal. O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Taquari, 23 de dezembro de 2022.

Angela Maria da Silva Brandão
Id. Funç. 1785532/01
SECRETÁRIA

TITULAR DO DIPLOMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
→→→CONFERE COM O ORIGINAL→→→
RECEBIDO EM 26/03/23
RECEBIDO POR:

Lish Calçada Martins
Id. Funç. 2622599/01
DIRETORA

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIAS NACIONAIS
 2793779331

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

33

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2a. FOTOGRAFIA

MARIA EDUARDA SALDANHA ARAUJO

DATA DA EMISSÃO

26/04/2024

3. DATA DE NASCIMENTO

10/05/2003. TAGUARI, RS

4. DATA DE VALIDADE

26/04/2024

5. DATA DE EMISSÃO

26/04/2024

6. DATA DE VALIDADE

25/04/2025

7. Nº DE IDENTIFICAÇÃO / CATEGORIA

8TGT252298558P/DRS

8. DATA DE EMISSÃO

052.708.640 10

9. DATA DE VALIDADE

08620541940

10. DATA DE VALIDADE

AB

11. NACIONALIDADE

BRASILEIRO(A)

12. DATA DE EMISSÃO

ADILSON DA COSTA ARAUJO

13. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

14. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

15. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

16. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

17. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

18. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

19. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

20. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

21. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

22. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

23. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

24. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

25. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

26. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

27. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

28. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

29. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

30. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

31. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

32. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

33. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

34. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

35. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

36. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

37. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

38. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

39. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

40. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

41. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

42. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

43. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

44. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

45. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

46. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

47. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

48. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

49. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

50. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

51. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

52. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

53. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

54. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

55. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

56. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

57. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

58. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

59. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

60. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

61. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

62. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

63. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

64. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

65. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

66. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

67. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

68. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

69. DATA DE VALIDADE

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA086265419<405<<<<<<<<<<
0305107F2504258BRA<<<<<<<<<<D
MARIA<<EDUARDA<SALDANHA<ARAUJO

1991



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/08/2022

Dados Pessoais

Nome civil

MARIA EDUARDA SALDANHA ARAUJO

CPF

052.708.640-10

Sexo

Feminino

Data de nascimento

10/05/2003

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ANA PAULA DOS SANTOS SALDANHA

Contratos de trabalho

11/08/2022 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0001-85

RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Salário definido para R\$ 11,75 Por hora

01/07/2024 - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 18/08/2022

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado
01/04/2024 - Férias iniciadas em 01/04/2024
01/10/2023 - Salário definido para R\$ 11,49 Por hora
01/10/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
01/08/2023 - Salário definido para R\$ 11,38 Por hora , com efeito a partir de
01/05/2023
28/02/2023 - Salário definido para R\$ 10,71 Por hora
10/02/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 2311-10
01/10/2022 - Salário definido para R\$ 970,10 Por mês
01/10/2022 - Cargo exercido de AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL
12/08/2022 - Salário definido para R\$ 930,77 Por mês
11/08/2022 - Salário definido para R\$ 873,96 Por mês
11/08/2022 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
11/08/2022 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO
11/08/2022 a 09/02/2023 - CBO Cargo exercido 3311-10
11/08/2022 - Admissão

121

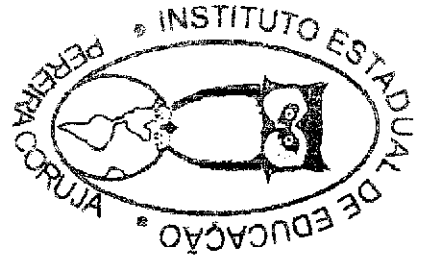
AUTENTICAÇÃO



CERTIFICO que esta cópia reprográfica, de DUAS FACES, é reprodução fiel do documento original, conferido e autenticado, nesta data. Dou fé.

Taquari, 27/02/2025

BeP Liliana Martins de Freitas - Taquari Substituta
E: R\$ 13,80 + D: R\$ 4,20 - 0665.01.2300001.14479 a 14480.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PEREIRA CORUJA

Rua Othello Rosa, 325 - Taquari

Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Portaria de Reconhecimento 02766 de 15/01/81 - SE - D.O. de 23/01/81

Portaria Ato/SE - 00118 - D.O. de 20/04/2000 - Altera Designação

DIPLOMA

Nos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, Resolução CEED nº 252/2000 e com o disposto no Plano de Estudos e Regimento Escolar, é conferido a

MICHEL DE SOUZA SANTOS

nacionalidade Brasileira, natural de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 25/05/2003, Cédula de Identidade nº 1132397331, o Título de

PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DE ENSINO

FUNDAMENTAL

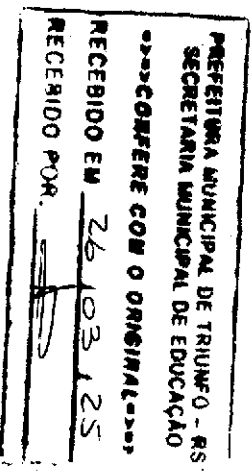
por ter concluído, no ano letivo de 2022, o Ensino Médio Curso Normal. O presente DIPLOMA outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Taquari, 23 de dezembro de 2022.

Angela Maria da Silva Brandão
Id. Func. 1785532/01
SECRETARIA

TITULAR DO DIPLOMA

Lisa Calçada Martins
Id. Func. 2622599/01
DIRETORA



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. C. L. Moore & S. K. Moore / *Journal of the American Statistical Association*, 1999, 94(447), 1069-1076. *Bayesian modeling for the analysis of longitudinal data*. In: *Bayesian Statistics 1998*, Vol. 14, J. M. Bernardo, J. M. Berger, J. P. Dawid, A. P. Dawid, A. R. Bayarri (eds.), pp. 1069-1076. London: John Wiley & Sons, 1999.

I<BRA086657318<569<<<<<<<<<<
O305255F2506137BRA<<<<<<<<<<O
MICHELI<<DE<SOUZA<SANTOS<<<<<

123



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/06/2022

Dados Pessoais

Nome civil

MICHEL DE SOUZA SANTOS

CPF

050.977.020-77

Sexo

Feminino

Data de nascimento

25/05/2003

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

DALILA DE SOUZA SANTOS

Contratos de trabalho

06/03/2025 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0001-85
RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

06/03/2025 - Salário definido para R\$ 11,75 Por hora

06/03/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

06/03/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

06/03/2025 a (atual) - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

88

124



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/06/2022

ANOTAÇÕES

06/03/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

06/03/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 2311-10

06/03/2025 - Admissão

12/05/2023 - 27/09/2024

Data da projeção do aviso prévio indenizado

30/10/2024

Empregador

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0001-85
RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

CBO Cargo

3311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.546,61 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

27/09/2024 - Rescisão Contratual

28/08/2024 - Férias 28/08/2024 a 26/09/2024

01/08/2024 - Salário definido para R\$ 1.546,61 Por mês

01/08/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/10/2023 - Salário definido para R\$ 1.513,20 Por mês

01/10/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

125



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/06/2022

ANOTAÇÕES

12/05/2023 - Salário definido para R\$ 1.422,82 Por mês

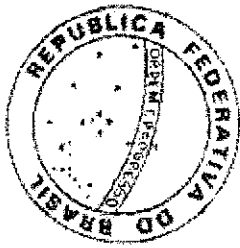
12/05/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

12/05/2023 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

12/05/2023 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

12/05/2023 a 27/09/2024 - CBO Cargo exercido 3311-10

12/05/2023 - Admissão



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação - 3. C.R.E. - Estrela
Instituto Estadual de Educação
Pereira Corrêa

R Olheio Rosa 325, bairro Sede CEP: 95869000 Taquari-RS

Decreto Estadual de Criação nº 3033 de 16/03/1992 D.O. 16/03/1992
Decreto Federal de Reorganização nº 28621 de 14/03/1979 D.O. 16/03/1979
Portaria Estadual de Alt. de Designação nº 118 de 19/04/2000 D.O. 20/04/2000
Portaria Estadual do Recl. Designação nº 144 de 28/06/2002 D.O. 01/07/2002
Parecer Estadual de cursos técnicos nº 60 de 07/06/2010 D.O. 07/06/2010
IDT: 15320 F: (51) 3653-3429 E-mail: pereiraecorrea@educacao.rs.gov.br

Certificado de Conclusão

O aluno concluiu o Ensino Médio Curso Normal de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e Resolução do CEE nº 2532/2000 e com o disposto nos Planos de Estudos e Regimento Escolar

Nome: Andressa Labres da Conceicao
Nascimento em: 23/05/1997 em Taquari-RS
Filiação: Oscar Gomes de Souza da Conceicao e Sonia Regina Labres da Conceicao
Documento de Identidade: 11.235.78682 - SSP-RS
Curso/Habilitação: 48- Ensino Médio - Curso Normal

Ato de Autorização:

Carga Horária Total: 3784

ID MEC: 116830273373

Nacionalidade: Brasileira

AUTENTICACAO

CERTIFICO que esta cópia, reprográfica, de DUAS FACES, é reprodução fiel do documento original, conferido e autenticado, nesta data. Dou fé.

Taquari, 24/03/2025

Bel Liliane Márcia dos Santos, 1ª Diretora Substituta
E: 15.350-01.2200001.65252 a 15253.



Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs.	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs.	Esc.
Biologia	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Didática da Arte Educação	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Didática da Linguagem	3º	CSA	100	APR	2015		1								
Didática da Matemática	3º	CSA	67	APR	2015		1								
Didática das Ciências da	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Natureza	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Didática das Ciências	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Humanas	3º	CSA	67	APR	2015		1								
Didática Geral	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Estrutura e Funcionamento do Ensino	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Filosofia da Educação	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Línguas	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Psicologia da Educação	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Sentimento Integrado	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Sociologia da Educação	3º	CSA	33	APR	2015		1								
Estágio Supervisionado	EST	CSA	400	APR	2016/1		1								

Observações

Convenções: CSA - Construção Satisfatória da Aprendizagem, APR - Aprovando
Observações: No 1º ano: Práticas Pedagógicas: 80h
No 2º ano: Práticas Pedagógicas: 120h
No 3º ano: Práticas Pedagógicas: 200h
Estágio Supervisionado de 400h, realizado com 3º ano do Ens. Fundamental da E.E.F. Nardy de Vargas Alvim, com Aprovação.

Escola	Nome	Localidade	Observações
1	Cent. Est. Ed. Pro. Pereira Corrêa	Taquari - RS	

Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Esc.	Turma
1º	2013	1117	200	APR	CSA	1	1º CNP
2º	2014	1217	200	APR	CSA	1	2º CN
3º	2015	1050	200	APR	CSA	1	3º CN
EST	2016/1	400	100	APR		1	Estágio CN

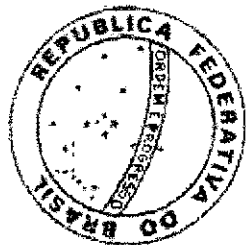
Rosa C. Rodrigues
Secretária

Rosa Carvalho Rodrigues
Secretária

Andre Vanderlei da Silva
Diretor

Id nº 3900827/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRUÍPO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
»»» CONFERE COM O ORIGINAL »»»
RECEBIDO EM 26/03/25
RECEBIDO POR:



República Federativa do Brasil
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Estado da Educação - 3 CRE - Escola
Instituto Estadual de Educação
Pereira Cunha

R Otello Rosa 325, bairro Sede CEP: 95860000 Taquari-RS

Decreto Estadual de Criação nº3033 de 16/03/1952 D.O. 16/03/1952
Decreto Federal de Reorganização nº28621 de 14/03/1979 D.O. 16/03/1979
Portaria Estadual de At. de Designação nº118 de 19/04/2000 D.O. 20/04/2000
Portaria Estadual de Reinf. Designação nº144 de 28/06/2002 D.O. 01/07/2002
Parecer Estadual de cursos técnicos nº60 de 07/06/2010 D.O. 07/06/2010
IDT: 15320 F: (51) 3653-3429 E-mail: pereiraconjun3@educar.rs.gov.br

Certificado de Conclusão
O aluno concluiu o Ensino Médio Curso Normal de acordo com a Lei Federal nº 9394/96 e Resolução do CEE nº 252/2000 e com o disposto nos Planos de Estudos e Regimento Escolar.

Nome: Andressa Labres da Conceição
Nascimento em: 25/05/1997 em Taquari-RS
Filiação: Oscar Genesirildo Souza da Conceição e Sonia Regina Labres da Conceição
Documento de Identidade: 1123578682 SSP-RS
Curso/Habilitação: 48-Ensino Médio - Curso Normal

ID MEC: 116630273373

Ato de Autorização:

Carga Horária Total: 3784

Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.	Componente Curricular	Série	Aprov.	C.H.	R.F.	PE	Obs	Esc.
Língagens	1º	CSA	300	APR	2013		1	Língagens	2º	CSA	200	APR	2014		1	Didática das Ciências Humanas	2º	CSA	67	APR	2014		1
Arte	1º		67	APR	2013		1	Educação Física	2º		33	APR	2014		1	Didática de Ensino Religioso	2º	CSA	33	APR	2014		1
Educação Física	1º		67	APR	2013		1	Língua Inglesa	2º		33	APR	2014		1	Didática Geral	2º	CSA	67	APR	2014		1
Língua Inglesa	1º		33	APR	2013		1	Língua Portuguesa	2º		100	APR	2014		1	Filosofia da Educação	2º	CSA	33	APR	2014		1
Língua Portuguesa	1º		100	APR	2013		1	Literatura	2º		33	APR	2014		1	História da Educação	2º	CSA	33	APR	2014		1
Literatura	1º		33	APR	2013		1	Ciências Humanas	2º	CSA	133	APR	2014		1	Psicologia da Educação	2º	CSA	33	APR	2014		1
Ciências Humanas	1º	CSA	233	APR	2013		1	Filosofia	2º		33	APR	2014		1	Seminário Integrado	2º	Parce	33	APR	2014		1
Ensino Religioso	1º		33	APR	2013		1	Geografia	2º		33	APR	2014		1	Língagens	3º	CSA	167	APR	2015		1
Filosofia	1º		33	APR	2013		1	História	2º		33	APR	2014		1	Educação Física	3º	CSA	33	APR	2015		1
Geografia	1º		67	APR	2013		1	Sociologia	2º	CSA	67	APR	2014		1	Língua Espanhola	3º	CSA	33	APR	2015		1
História	1º		67	APR	2013		1	Matemática	2º		33	APR	2014		1	Língua Portuguesa	3º	CSA	67	APR	2015		1
Sociologia	1º		33	APR	2013		1	Matemática	2º		33	APR	2014		1	Ciências Humanas	3º	CSA	167	APR	2015		1
Matemática	1º	CSA	133	APR	2013		1	Ciências da Natureza	2º	CSA	167	APR	2014		1	Ensino Religioso	3º	CSA	33	APR	2015		1
Matemática	1º		133	APR	2013		1	Biologia	2º		33	APR	2014		1	Filosofia	3º	CSA	33	APR	2015		1
Ciências da Natureza	1º	CSA	200	APR	2013		1	Química	2º	CSA	67	APR	2014		1	Geografia	3º	CSA	33	APR	2015		1
Biologia	1º		67	APR	2013		1	Física	2º		67	APR	2014		1	História	3º	CSA	33	APR	2015		1
Física	1º		67	APR	2013		1	Didática da Arte Educação	2º	CSA	33	APR	2014		1	Sociologia	3º	CSA	33	APR	2015		1
Química	1º		67	APR	2013		1	Didática da Língua Portuguesa	2º	CSA	33	APR	2014		1	Matemática	3º	CSA	100	APR	2015		1
Química	1º		67	APR	2013		1	Didática da Matemática	2º		100	APR	2014		1	Ciências da Natureza	3º	CSA	33	APR	2015		1
Didática Geral	1º	Parce	67	APR	2013		1	Didática das Ciências da Natureza	2º	CSA	67	APR	2014		1								
Estrutura e Funcionamento do Ensino	1º	Parce	33	APR	2013		1																
Práticas de Ensino	1º	CSA	67	APR	2013		1																
Seminário Integrado	1º	Parce	33	APR	2013		1																

Escola	Nome	Localidade	Observações

Escola

Nome

Localidade

Observações

Convenções: CSA - Construção Satisfatória da Aprendizagem, APR - Aprovado

Observações: No 1º ano: Práticas Pedagógicas: 80h

No 2º ano: Práticas Pedagógicas: 120h

No 3º ano: Práticas Pedagógicas: 200h

Estágio Supervisionado de 400h, realizado com 3º ano do Ens. Fundamental da E.E.E.F. Nardy de Farias, com Aprovação.

Série	Período	C.H.	DL	R.F.	Obs.	Esc.	Turma
1º	2013	1117	200	APR	CSA	1	1º CNP
2º	2014	1217	200	APR	CSA	1	2º CN
3º	2015	1050	200	APR	CSA	1	3º CN
EST	2016/1	400	100	APR		1	Estágio CN

Rosa e Rodrigues
Rosa Carvalho Rodrigues
Secretária
ID: 90147065/01

Andressa
Andressa Matheus da Silva
Diretor
Id nº 3980827/01

Página: 1

Emitido por: Rosa Carvalho Rodrigues

21/03/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RECEBIDO EM 26/03/2025
CONFERE COM O ORIGINAL
RECEBIDO POR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO GERAL DE PESSOAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ANDRESSA LABRES DA CONCEIÇÃO

FILIAÇÃO
 OSCAR EUGENIO DA CONCEIÇÃO

DATA DE NASCIMENTO: 10/05/1977
 SEXO: F
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRA

Andressa Labres da Conceição

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 037.552.990-47
 REGISTRO GERAL: 1123579882
 RESIDÊNCIA: 1123579882
 C.O.S. TACUARA DE MINAS: 000001 01 02 0002 2 00007 077 000000 48

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2003

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR	CTPS	SERIE	UF
1123579882	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
NS/PT/PAIS			
CERT. MILITAR			
CPF	CDS		
	700-000000000		

Andressa Labres da Conceição

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Handwritten signatures and marks:
 A large signature at the top right.
 Below it, a signature that looks like "JMA".
 At the bottom, the number "108" is written next to some scribbles.



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/12/2022

Dados Pessoais

Nome civil

ANDRESSA LABRES DA CONCEICAO

CPF

037.952.990-47

Sexo

Feminino

Data de nascimento

25/05/1997

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

SONIA REGINA LABRES DA CONCEICAO

Contratos de trabalho

19/09/2018 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0001-85

RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CBO Cargo

2311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 11,75 por hora

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Salário definido para R\$ 11,75 Por hora

01/07/2024 a (atual) - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

[Assinatura]
129



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 21/12/2022

ANOTAÇÕES

01/07/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/03/2024 - Férias 15/03/2024 a 13/04/2024

01/03/2024 - Férias 01/03/2024 a 13/03/2024 Período aquisitivo: 17/04/2021 a 31/12/2022

16/10/2023 - Férias 16/10/2023 a 01/11/2023 Período aquisitivo: 17/04/2021 a 31/12/2022

01/10/2023 - Salário definido para R\$ 11,49 Por hora

07/11/2022 - Férias 07/11/2022 a 27/11/2022 Período aquisitivo: 19/09/2019 a 16/04/2021

01/10/2022 - Salário definido para R\$ 10,71 Por hora

01/07/2022 - Salário definido para R\$ 10,22 Por hora

01/07/2022 a (atual) - CBO Cargo exercido 2311-10

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 9,74 Por hora , com efeito a partir de 01/11/2021

01/02/2021 - Salário definido para R\$ 9,44 Por hora

01/02/2021 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

01/02/2021 a (atual) - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

01/12/2020 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

04/07/2020 - Salário definido para R\$ 9,21 Por hora

04/06/2020 - Salário definido para R\$ 2,76 Por hora

18/03/2020 - Férias 18/03/2020 a 04/04/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

23/12/2019 - Férias 23/12/2019 a 21/01/2020 período aquisitivo não disponível em razão da versão do eSocial utilizada

19/09/2018 - Salário definido para R\$ 9,21 Por hora

19/09/2018 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

19/09/2018 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

19/09/2018 a (atual) - Cargo exercido de PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

19/09/2018 a 30/06/2022 - CBO Cargo exercido 2311-05

19/09/2018 - Admissão

130

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Pedagogia - Licenciatura em 10/12/2022 e colação de grau em 25/03/2023, confere o título de

Licenciada a

XAIANE ANDRIELE CHERON DA SILVA

Brasileira, natural do Estado Rio Grande do Sul, nascida em 04 de março de 2002, RG 1122279894 - SSP/RS, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

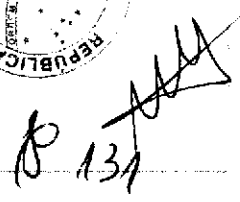
Londrina - PR, 30 de maio de 2023.



Isadora Ferreira Costa Faria
Diretora Processos Regulatórios

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
====>CONFERE COM O ORIGINAL<====>
RECEBIDO EM 26/03/25
RECEBIDO POR. 



131 

2597193354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA TRANSPORTES

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º e 4.º NOME (COGNOME) (2)

XAVIER ANDRÉLE CHERON DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

15/03/2002

3.º DATA LOCAL E DE EMISSÃO DO VLT

04/03/2002, MONTENEGRO, RS

4.º DATA EXPIRAÇÃO

05/05/2023

5.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

6.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

7.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

8.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

9.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

10.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

11.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

12.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

13.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

14.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

15.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

16.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

17.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

18.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

19.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

20.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

21.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

22.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

23.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

24.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

25.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

26.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

27.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

28.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

29.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

30.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

31.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

32.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

33.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

34.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

35.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

36.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

37.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

38.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

39.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

40.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

41.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

42.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

43.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

44.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

45.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

46.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

47.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

48.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

49.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

50.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

51.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

52.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

53.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

54.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

55.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

56.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

57.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

58.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

59.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

60.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

61.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

62.º DATA EXPIRAÇÃO

10/04/2031

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA077553611<638<<<<<<<<<<<
O2D3041F3304101BRA<<<<<<<<<<2
XAIANE<<ANDRIE<CHERON<DA<SILVA

132



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 27/08/2022

Dados Pessoais

Nome civil

XAIANE ANDRIELE CHERON DA SILVA

CPF

046.394.290-61

Sexo

Feminino

Data de nascimento

04/03/2002

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

VANDERLENA CHERON

Contratos de trabalho

04/07/2023 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0001-85

RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

CBO Cargo

3311-10

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.546,61 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/08/2024 - Salário definido para R\$ 1.546,61 Por mês

01/08/2024 - Cargo exercido de AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

01/08/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

01/05/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 16/12/2024.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

133

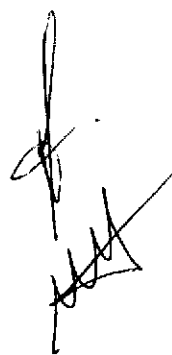


Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 27/08/2022

ANOTAÇÕES

- 01/10/2023 - Salário definido para R\$ 1.513,20 Por mês
- 04/07/2023 - Salário definido para R\$ 1.422,82 Por mês
- 04/07/2023 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias
- 04/07/2023 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO
- 04/07/2023 a (atual) - CBO Cargo exercido 3311-10
- 04/07/2023 - Admissão


139



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Estabelecimento: Escola Municipal de Ensino Médio Jozué Machado dos Santos

Entidade Mantenedora: Prefeitura Municipal de Triunfo

Decreto de Criação: 01

Portaria de Autorização de Funcionamento: 12034

Localidade:

Data: 07/01/74

Data: 06/09/85

Município: Triunfo

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

ENSINO MÉDIO – Lei Nº 9394/96

Aluno: Indira Ramos Felix

Data de Nascimento: 10/11/1991

Natural: Triunfo

UF: RS

Nacionalidade: Brasileira

Nome da Mãe: Ana Lucia da Silva Ramos

Nome do Pai: Luiz Fernando Felix

DISCIPLINAS	1ª Série	2ª Série	3ª Série
	Nota	Nota	Nota
Arte	-	67,00	94
Biologia	67,00	71,00	78
Educação Física	85,00	84,00	92
Ensino Religioso	79,00	77,00	-
Filosofia	64,00	63,00	68
Física	61,00	60,00	70
Língua Espanhola	-	71,00	73
Geografia	76,00	65,00	82
História	72,00	70,00	74
Língua Inglesa	77,00	88,00	78
Língua Portuguesa	60,00	70,00	65
Literatura	61,00	73,00	84
Matemática	61,00	74,00	62
Química	65,50	69,00	72
Sociologia	60,00	69,00	65

RESULTADO FINAL	Aprovado	Aprovado	Aprovado
-----------------	----------	----------	----------

Série	Ano Letivo	Carga Horária	Dias Letivos	Estabelecimento	Município	UF
1	2009	1118:00	205	EEEM Andre Leão Puente	Canoas	RS
2	2010	1118:00	205	EEEM Andre Leão Puente	Canoas	RS
3	2011	800:00	200	EMEM Jozué Machado dos Santos	Triunfo	RS

Certificado de Conclusão

Certificamos que **Indira Ramos Felix** concluiu o Ensino Médio, no ano de 2011, nos termos da Lei nº. 9394/96 – LDBN, de 20 de dezembro de 1996 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Certificado.

OBSERVAÇÕES:

CARIMBO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Triunfo, 06 de fevereiro de 2025.

Maristane T. P. Vieira Figueiro
Secretaria de Escola
Port. Nº 765/2004

Diretor Port. Nº. 633/2020
Pedro Canizio Dias de Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
--->CONFERE COM O ORIGINAL<--->
RECEBIDO EM 26/03/25
RECEBIDO POR: [assinatura]

135

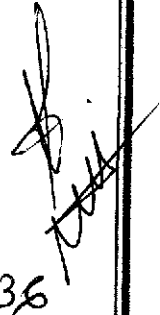
Certificado

Certificamos que **INDIARA RAMOS FÉLIX** participou do **CURSO RECICLAGEM MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, de 10 de Fevereiro a 17 de Março de 2023, totalizando 120 (cento e vinte) horas, teoria e prática, tendo como local o CENTRO DE ENSINO LUZ LILÁS, CNPJ 19.082.785/0001-17.


Flórida Flávia Freitas

Centro de Ensino Luz Lilás

Triunfo, 17 de Março de 2023.

  136 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Segurança Pública



Nome / Name
INEDARA RAMOS FELIX
Nome Social / Social Name

Registro Civil - CPF / Personal Number
020.872.160-61
Data de Nascimento / Date of Birth
10/11/1991
Naturalidade / Place of Birth
CANOAS/RS

Sexo / Sex
F
Nacionalidade / Nationality
BRA
Validade / Expiry
28/12/2023

Inedara S. Felix

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Filiação / Filiation

LUIZ FERNANDO FELIX
ANA LUCIA DA SILVA RAMOS
Órgão Expedidor / Card issuer
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

Local / Place of Issue
PORTO ALEGRE
Emissão / Issue
28/12/2023

Inedara S. Felix
Assinatura do Titular / Cardholder Signature
Data de Emissão da Carteira / Issue Date of Identity Card

A10001768168

LA 0161 N° 136 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

137



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/11/2022

Dados Pessoais

Nome civil

INDIARA RAMOS FELIX

CPF

020.872.160-61

Sexo

Feminino

Data de nascimento

10/11/1991

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

ANA LUCIA DA SILVA RAMOS

Contratos de trabalho

06/03/2025 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0001-85

RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

CBO Cargo

3311-10

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Salário contratual

R\$ 1.546,61 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

06/03/2025 - Salário definido para R\$ 1.546,61 Por mês

06/03/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

06/03/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

06/03/2025 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR DE DESENV. INFANTIL

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

138



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/11/2022

ANOTAÇÕES

06/03/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

06/03/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 3311-10

06/03/2025 - Admissão

13/12/2021 - 12/03/2022

Empregador

SN SERVICOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA
CNPJ RAIZ: 17.290.783

Estabelecimento

SN SERVICOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA
CNPJ: 17.290.783/0001-98
RUA DONA JOSINA 21 95840000 CENTRO TRIUNFO RS

Cargo

VIGIA

CBO Cargo

5174-20

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias
Data prevista para término em 12/03/2022

Salário contratual

R\$ 1.582,27 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

12/03/2022 - Rescisão Contratual

01/01/2022 - Salário definido para R\$ 1.582,27 Por mês

01/01/2022 - Relação de trabalho definida para Empregado

13/12/2021 - Salário definido para R\$ 1.426,75 Por mês

13/12/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

13/12/2021 - Estabelecimento definido para SN SERVICOS DE LIMPEZA E ZELADORIA PREDIAL LTDA

Handwritten signature and number 139



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 05/11/2022

ANOTAÇÕES

13/12/2021 a (atual) - Cargo exercido de VIGIA

13/12/2021 a 12/03/2022 - CBO Cargo exercido 5174-20

13/12/2021 - Admissão


8 140



República Federativa do Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
27ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO - CANOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

RECEBIDO EM 26/03/25

RECEBIDO POR

Escola: MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO PADRE LUIZ PINTO DE AZEVEDO

Município: TRIUNFO

Mantenedora: PREFEITURA MUNICIPAL

Decreto de Criação Nº 08/74 Data: 02/05/74 D.O.

Portaria de Autorização de Funcionamento Nº 12619 Data: 16/07/86.

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 1º GRAU - LEI Nº 5692/71

O aluno IVONI MACIEL DA SILVA

filho (a) de ADÃO BRUNO ROZA DA SILVA

e de IONE MACIEL DA SILVA

natural de TRIUNFO

BRASILEIRA
Nacionalidade

nascido (a) em 02 de JUNHO de 1963.

tendo obtido os seguintes resultados constantes neste Histórico Escolar.

Secretário

Juaniz de Sálmir P. Machado
Secretária Lic. A2 030/93

Diretor Paulo Cezarinha P. da Rosa
Secretaria Munc. de Educ. Cult. e Desportos. Portaria 106/93

Data da Expedição TRIUNFO, 02 de SETEMBRO de 1993.

Reservado ao Carimbo da Escola

Secretaria Munc. de Educ., Cult. e Desportos
SMECD - TRIUNFO - RS

CURRÍCULO POR ATIVIDADE	Nota ou menção	Nº de Dias Letivos	Resultado Final	Ano Letivo	Ensino Religioso	Nome do Estabelecimento de Ensino		Localidade
1ª Série	- 100	1	1973	-		E.M. 1º GRAU INC. PE. LUIZ PINTO DE AZEVEDO		TRIUNFO
2ª Série	- 180	1	1974	-		E.M. 1º GRAU INC. PE. LUIZ PINTO DE AZEVEDO		TRIUNFO
3ª Série	67 180	1	1975	67		E.M. 1º GRAU INC. PE. LUIZ PINTO DE AZEVEDO		TRIUNFO



OFÍCIO DISTRITAL DE
PASSO RASO

Lourdes Dal Santo - Oficial
Steven Dal Santo Dutra - Substituto

Rua Francisco Luft, nº 140 - B. Vendinha - CEP: 95668-000
Triunfo - RS - 51 3657-1217 - www.detransrio.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia
reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé.

Empl.: R\$ 13,00 + 2º de digital: R\$ 4,20 - 0722.01 1900091.7878 e 7878

[073]

Passo Raso, 24 de março de 2025.

Higor Freitas de Souza - Escrivão Autorizado

Roseli Pereira Machado
Portaria nº 917/2019
Secretaria Municipal de
Educação de Triunfo/RS

MUNICÍPIO: Itapetininga

67-108

CURRÍCULO POR ÁREAS DE ESTUDOS		EDUCAÇÃO GERAL										FORMAÇÃO ESPECIAL					RESULTADO FINAL		Observações				
4ª Série	TOMADA	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO			ESTUDOS SOCIAIS					CIÊNCIAS		RES. CFE 87/72		INICIAÇÃO À TÉCNICA				Instituto Religioso		No de Dias Letivos			
		Líng. Portuguesa	Educação Física	Educação Artística	Área	Histórias	Geografia	Educação Moral e Cívica	O S + B	Área	Matemática	Ciências	Área	L. Inglesa	T. Agrícolas	T. Comerciais	T. Domésticas				T. Industriais	Área	
	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64,180	4	O aluno desenvolveu Programas de Saúde em todas as séries, conforme parecer N. 2264/74 - CFE

1938
Aug

[illegible]

Nome do Estabelecimento		Município		Aut.		Diretor	
1ª	TURMA						
Série							

[illegible]

	Nome do Estabelecimento	Município	Ano	Diretor
SA	TURNIA			
Série				

	Nome do Estabelecimento	Município	Ano	Diretor
--	-------------------------	-----------	-----	---------

Série	2ª	3ª	4ª
M=Matemática C=Ciências	70	100	
Observações			

Convenção:
Na Coluna Resultado
finanç. entende-se por:
A --- Aprovado
R --- Reaprovado

Secretaria - Licença Nº 030/93

Diretor - Autorização Nº 106/93

Localidade e data de expedição

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-->CONFERE COM O ORIGINAL-->
RECEBIDO EM 26/03/25
RECEBIDO POR: 

17

Contrato de Trabalho

Empregador: INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0001-85

Endereço: Rua Lautert Filho, 158

Bairro: CENTRO - CEP: 95860-000

Município: TAQUARI - RS

Cargo: COZINHEIRA

CBO: 513205

Admissão: 07/06/2021

Registro: 53

Salário: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

2º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

3º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

4º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

5º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

6º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

7º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

8º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

9º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

10º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

11º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

12º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

13º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

14º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

15º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

16º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

18 CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: INSTITUTO ENCANTO

CNPJ: 26.631.018/0001-85

Endereço: LAUTERT FILHO, 158-

Bairro: CENTRO - CEP: 95860-000

Município: TAQUARI UF RS

Esp. Estab.: Educação infantil - creche

Cargo: COZINHEIRA

CBO: 513205

Admissão: 07/06/2021

Registro: 53

Salário: R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

2º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

3º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

4º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

5º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

6º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

7º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

8º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

9º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

10º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

11º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

12º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

13º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

14º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

15º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

16º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

17º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

18º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

19º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

20º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

21º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

22º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

23º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

24º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

25º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

26º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

27º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

28º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

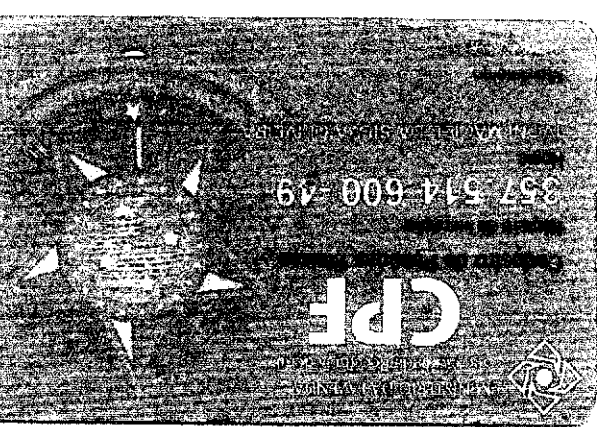
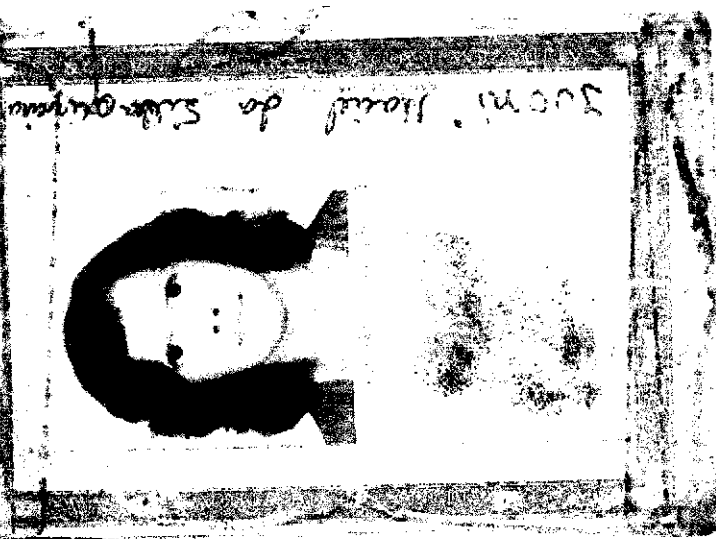
29º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

30º de 19 de 2020

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

0387	19/05/82
NACIONALIDADE BRASILEIRA	
02/06/1963	
ADAO ERNESTO ROZA DA SILVA	
IVONI MACIEL DA SILVA OLIVEIRA	
9028834993	



8143

18

[Handwritten signature]

CURRÍCULO POR ATIVIDADE										RESERVADO AO CARIMBO DA ESCOLA									
Nota ou mensão		N.º de Dias Letivos		Resultado Final		Ano Letivo		Ensino Religioso		PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO >>>>CONFERE COM O ORIGINAL>>>> RECEBIDO EM 26.03.25 RECEBIDO POR. 									
Nome do Estabelecimento de Ensino										Localidade									
1.ª	Série	193	A	1964	100	E. M. DE 196. INC. PEDRO KUHN					TRIUNFO								
2.ª	Série	194	A	2000	74	E. M. DE 196. INC. PEDRO KUHN					TRIUNFO								
3.ª	Série	190	A	1987	75	E. M. DE 196. INC. PEDRO KUHN					TRIUNFO								

REGISTRO 1088064281 DATA DE EMISSÃO 29/02/2000
ROZANE TEREZINHA KUHN

OSMAR ADAO KUHN
MARIA SUELI DE MORAES KUHN

NACIONALIDADE TRIUNFO RS DATA DE NASCIMENTO 07/07/1975
C NASC 029 PORTO BATISTA RS
TRIUNFO LV A001 FLS 49

DOADOR *Rozane Kuhn* 150385
LEI Nº 116 DE 29/08/83

108806459-5 7

08-01-00

IBANCC

0880000740

Aline



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF

657883200 97

Rozane Terezinha Kuhn

07 07 75

Rozane Terezinha Kuhn

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO PLANO

SECRETARIA DE SEGURANÇA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO



Rozane Terezinha Kuhn

CARTÃO DE IDENTIDADE



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/07/2024

Dados Pessoais

Nome civil

ROZANE TEREZINHA KUHN

CPF

657.883.200-97

Sexo

Feminino

Data de nascimento

07/07/1975

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

MARIA SUELI DE MORAIS KUHN

Contratos de trabalho

06/03/2025 - Aberto

Empregador

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ RAIZ: 26.631.018

Estabelecimento

INSTITUTO ENCANTO
CNPJ: 26.631.018/0001-85
RUA RUA LAUTERT FILHO 158 95860000 CENTRO TAQUARI RS

Cargo

FAXINEIRO

CBO Cargo

5143-20

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Salário contratual

R\$ 1.462,38 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

06/03/2025 - Salário definido para R\$ 1.462,38 Por mês

06/03/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

06/03/2025 - Estabelecimento definido para INSTITUTO ENCANTO

06/03/2025 a (atual) - Cargo exercido de FAXINEIRO

Documento assinado digitalmente pela Dataprev em 21/03/2025.

Este documento somente é válido acompanhado de um documento de identificação oficial.

[Handwritten signatures and initials]
146



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/07/2024

ANOTAÇÕES

06/03/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

06/03/2025 a (atual) - CBO Cargo exercido 5143-20

06/03/2025 - Admissão

~~15/07/2024 - 20/02/2025~~

Empregador

MOTTA & HEINZ SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA
CNPJ RAIZ: 32.316.830

Estabelecimento

MOTTA & HEINZ SERVICOS DE MANUTENCAO PREDIAL LTDA
CNPJ: 32.316.830/0001-19

RUA JOAO PESSOA 1918 SALA 03 92510260 CENTRO MONTENEGRO RS

Cargo

AUXILIAR LIMPEZA I

CBO Cargo

5143-20

Função

FAXINEIRO

CBO Função

5143-20

Tipo de contrato

Prazo indeterminado

Salário contratual

R\$ 1.653,58 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

20/02/2025 - Rescisão Contratual

01/01/2025 - Salário definido para R\$ 1.653,58 Por mês , com efeito a partir de
01/01/2025

01/01/2025 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado

01/01/2025 - Relação de trabalho definida para Empregado

15/07/2024 - Salário definido para R\$ 1.540,51 Por mês

147



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 24/07/2024

ANOTAÇÕES

15/07/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

15/07/2024 - Estabelecimento definido para MOTTA & HEINZ SERVICOS DE MANUTENCAO
PREDIAL LTDA

15/07/2024 a 20/02/2025 - CBO Função exercida 5143-20

15/07/2024 a 20/02/2025 - Função exercida de FAXINEIRO

15/07/2024 a (atual) - Cargo exercido de AUXILIAR LIMPEZA I

15/07/2024 a 20/02/2025 - CBO Cargo exercido 5143-20

15/07/2024 - Admissão

15
198

Convert
No Column 1
Final entered
A Approved
R ~~Revised~~ Reapproved

[illegible]

Nome do Estabelecimento	Município	Ano	Diretor
1			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - RS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 >>>CONFERE COM O ORIGINAL<<<
 RECEBIDO EM 26/03/25
 REDEMI DO POR 

Triunfo, 03 de março de 1989.
Localidade e data de expedição



Instituto Encanto.

CNPJ: 26.631.018/0001-85.

Rua: Lautert Filho nº 158 Centro, Taquari/RS.

(51) 99996.7870

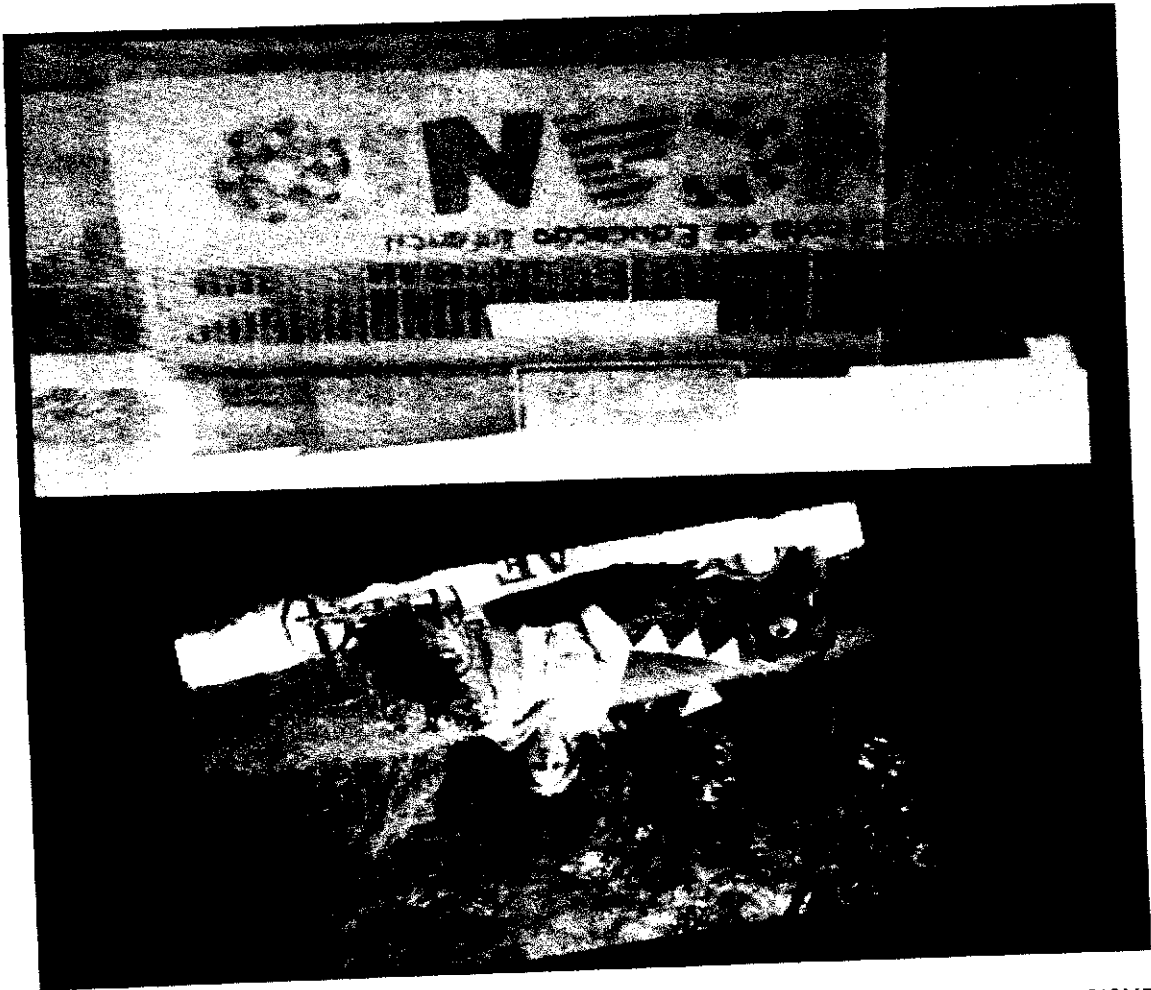
Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escola@institutoencanto@gmail.com/  ENCANTO ENCANTO

150


Trajetória da Escola Encanto.

Durante toda sua vida profissional, Clacir Maria Bonfanti Thiel, sonhava em ter uma Escola de educação Infantil, para ela dedicar todo seu amor pelas crianças.

Em 2009 foi fundada a Escola de Educação Infantil Encanto, uma empresa familiar, que trazia consigo o objetivo de ensinar crianças com todo carinho e dedicação de uma verdadeira família. Durante 5 anos a família se dedicou exclusivamente a escola e ao desenvolvimento de seus alunos.



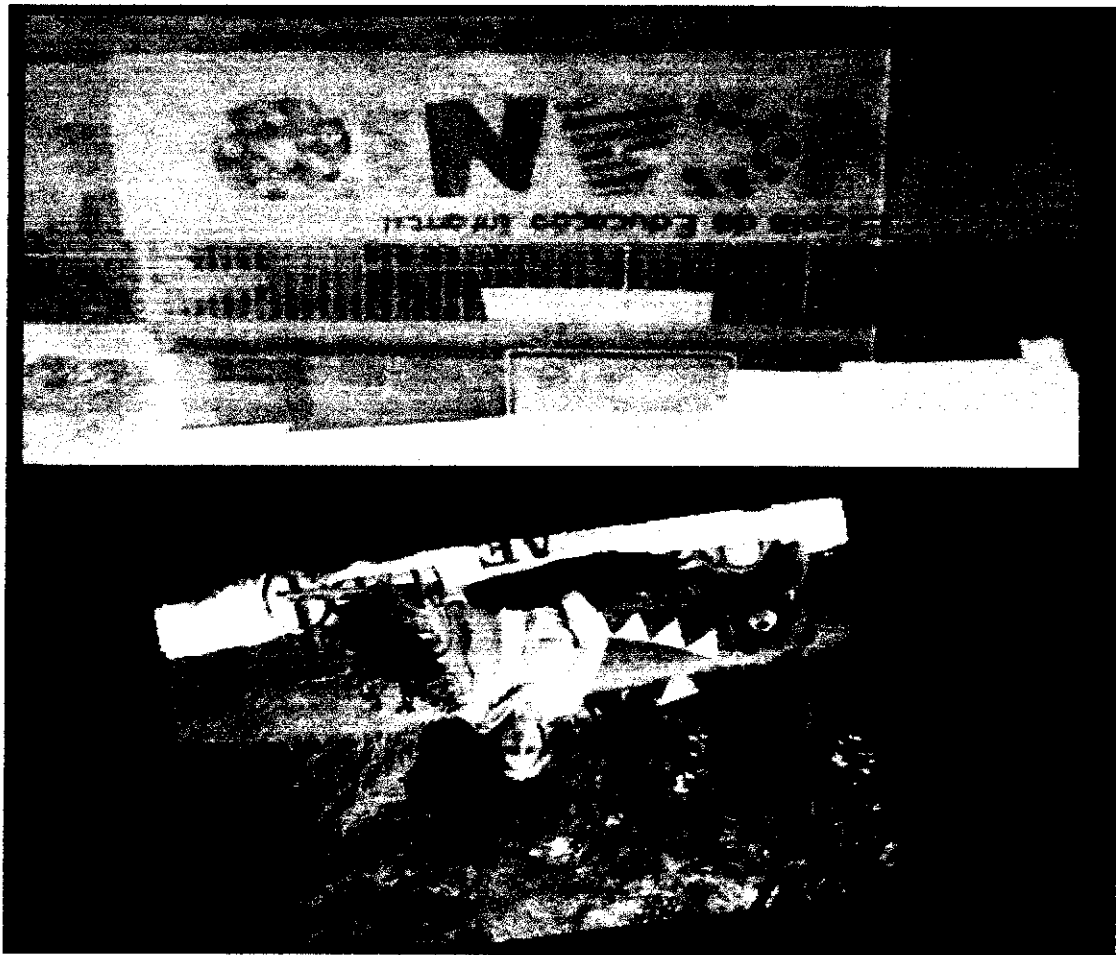
de problemas de saúde, e ainda assim
a escola foi cedida a Graciele

INSTITUTO
ENCONTRO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Trajectoria da Escola Encanto.

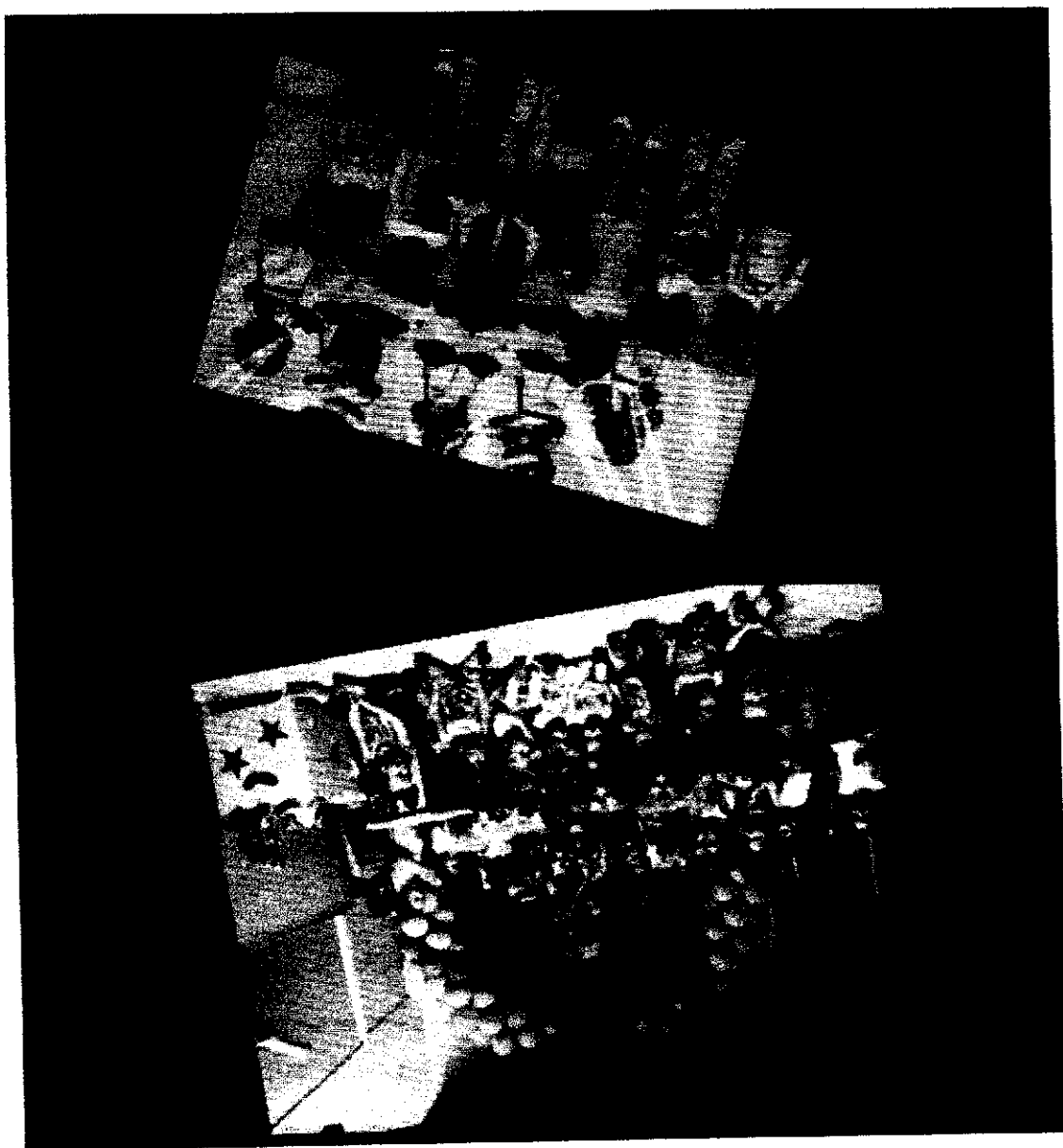
Durante toda sua vida profissional, Clacir Maria Bonfanti Thiel, sonhava em ter uma Escola de educação Infantil, para ela dedicar todo seu amor pelas crianças.

Em 2009 foi fundada a Escola de Educação Infantil Encanto, uma empresa familiar, que trazia consigo o objetivo de ensinar crianças com todo carinho e dedicação de uma verdadeira família. Durante 5 anos a família se dedicou exclusivamente a escola e ao desenvolvimento de seus alunos.



Sempre buscando formar um ambiente tranquilo e acolhedor, onde crianças e família pudessem ficar seguros, procurando sempre inserir diferentes culturas na educação infantil, proporcionando o conhecimento e o respeito as diferenças.

Festividades e cultura Janeiro/2015.



Durante o ano de 2014, os proprietários da Encanto, foram convidados a formar uma parceria junto ao Instituto Anjos e Marmanhos, na qual a Encanto cedeu sua manutenção para apostar juntos nesse projeto pioneiro de Gestão Compartilhada, sendo assim a Instituição Anjos e Marmanhos saiu vencedora da licitação de 2014 na cidade de Canoas, passou a administrar primeiramente 01 escola e na sequência dos meses, foram agregando outras mais. Sendo assim a parceria durou 02 anos, encerrando no final do ano de 2016.

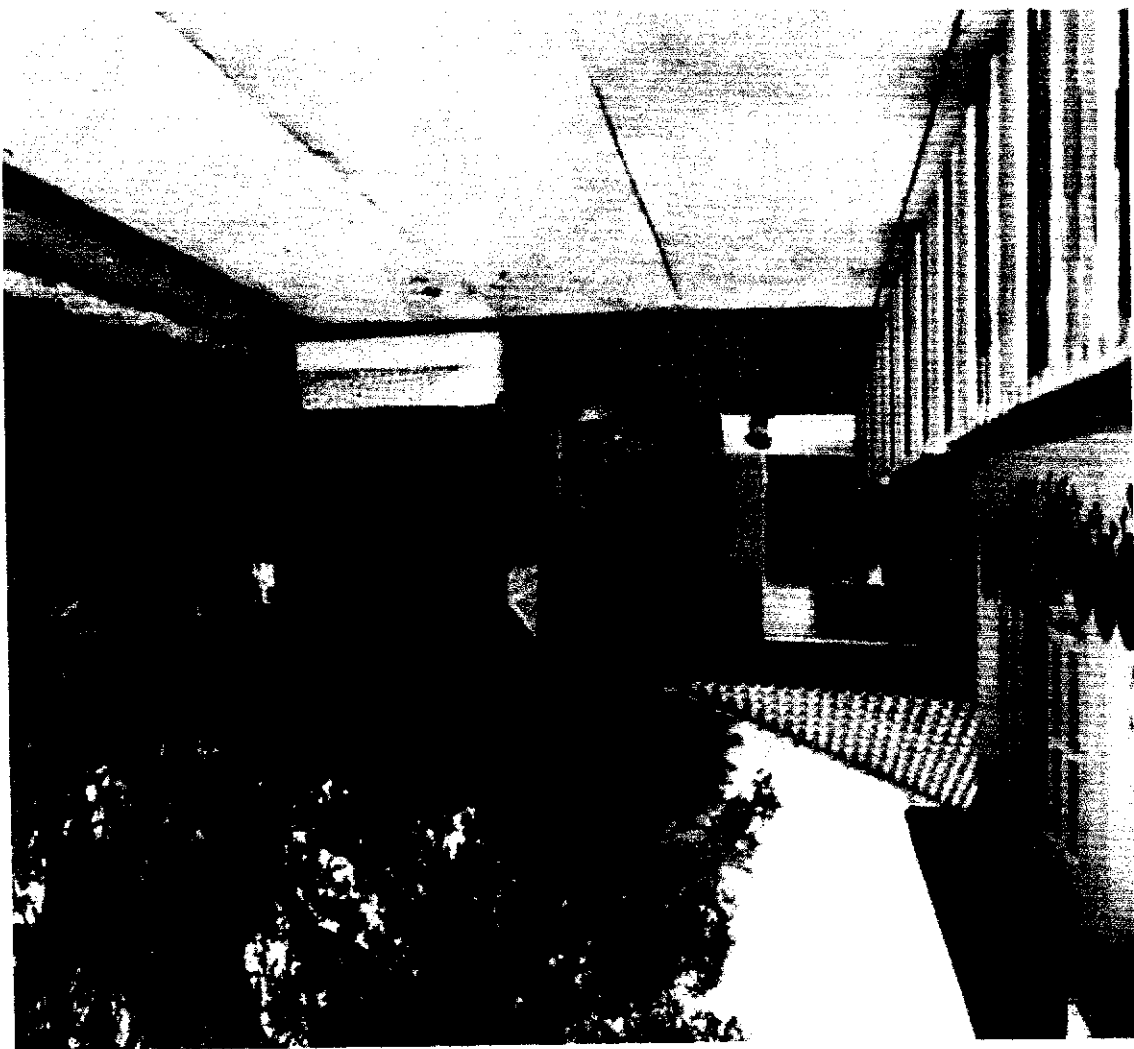
Inauguração Emel Vó Pedra Canoas/RS.



Após um estudo realizado no decorrer do ano 2016 foi verificado a viabilidade e a necessidade de mais uma escola na cidade de Taquari. De posse dessas informações reuniram-se um grupo de amigos juntamente com os proprietários da Encanto, e decidiram constituir uma associação privada, onde vem atuando na área da Educação Infantil Privada voltada ao desenvolvimento pleno.

Fundada em 21/11/2016,

Inaugurada em Janeiro de 2017 Instituto Encanto



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO



8153

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Instituto Encanto oferece a comunidade escolar:

Aulas de Música 2017.

Aulas de Música 2018



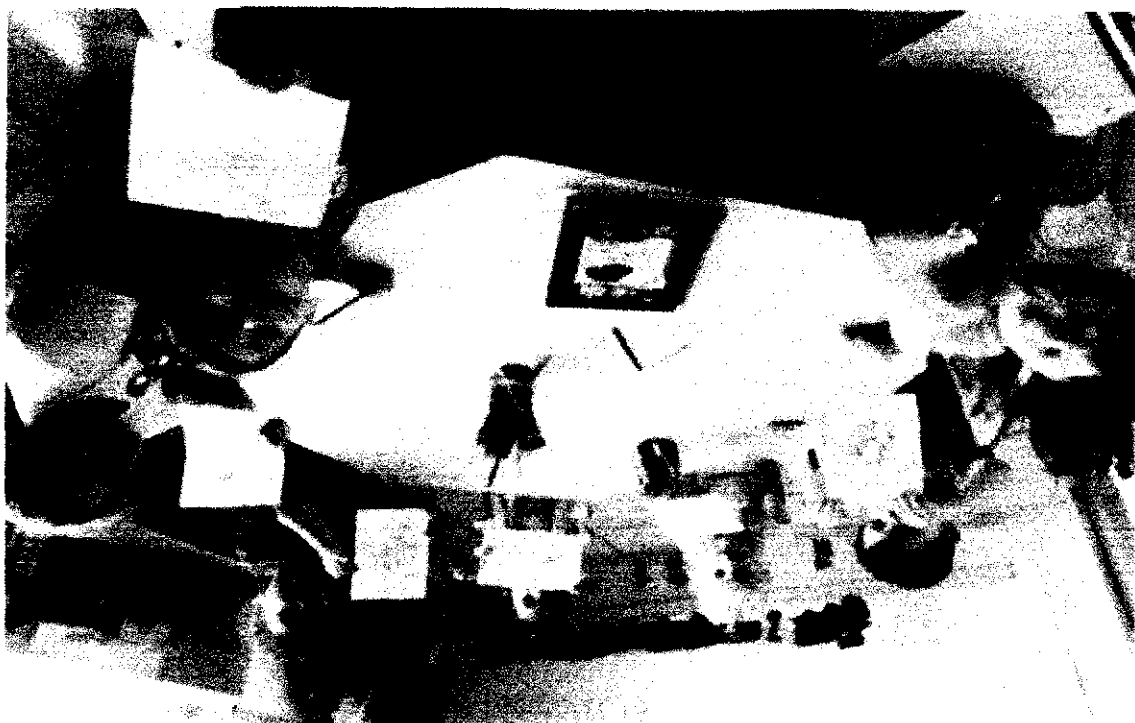
Aulas de dança 2018.



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lauter Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

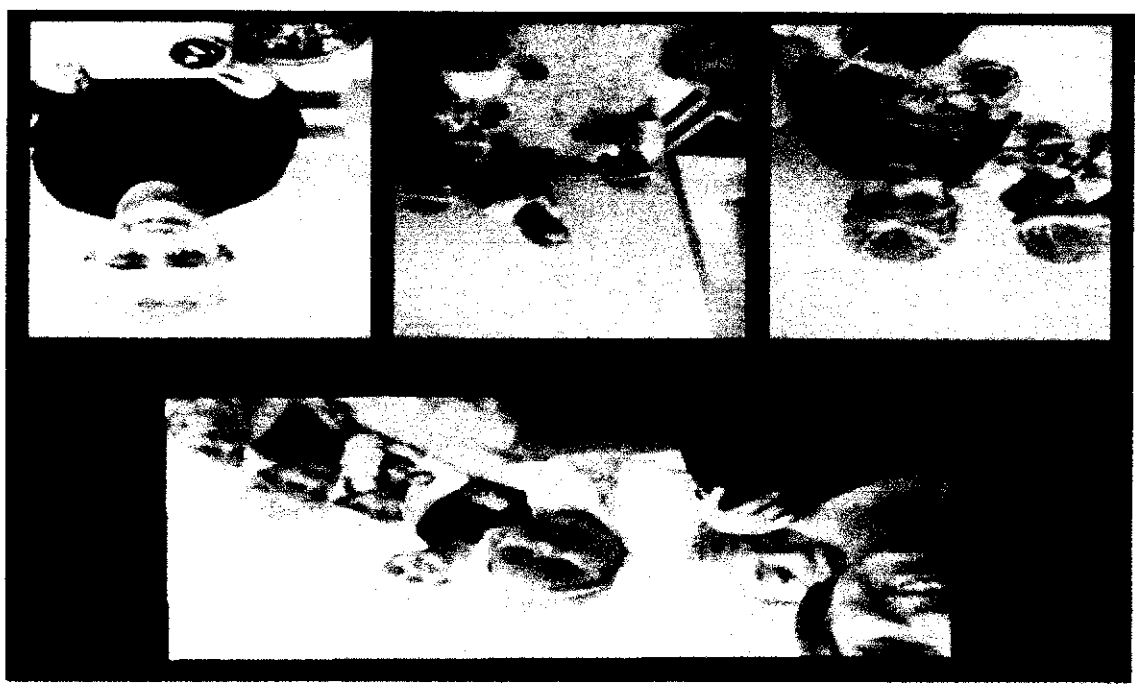






Um pouco do trabalho que a Instituição vem realizando a comunidade.

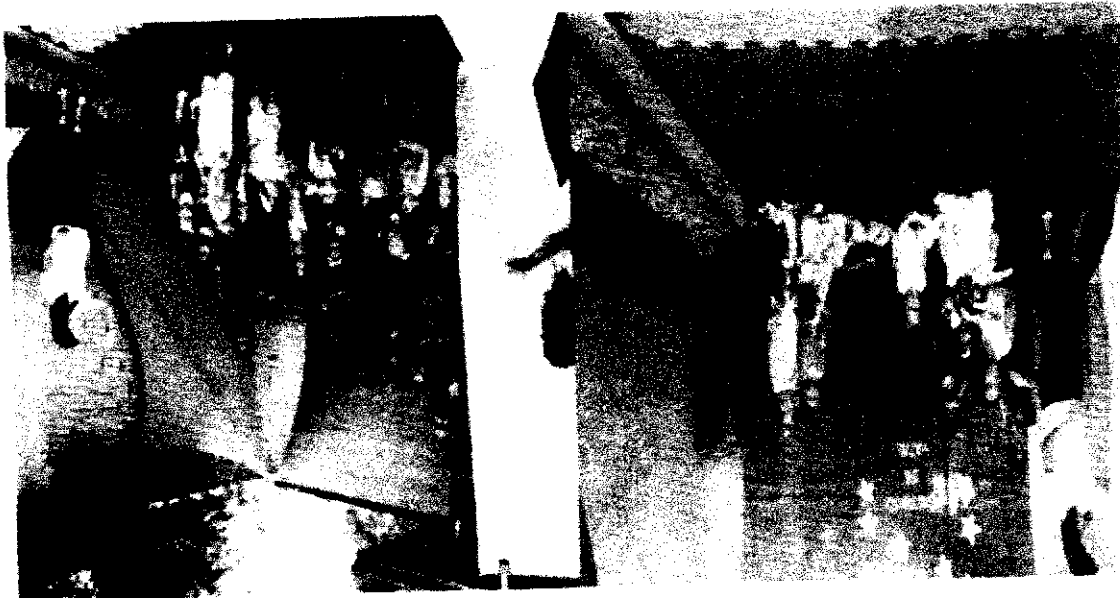
Cupcake para os Avós.



Celebração Pais 2017.



Celebração de Final de Ano 2017.



Colônia de Férias 2018.



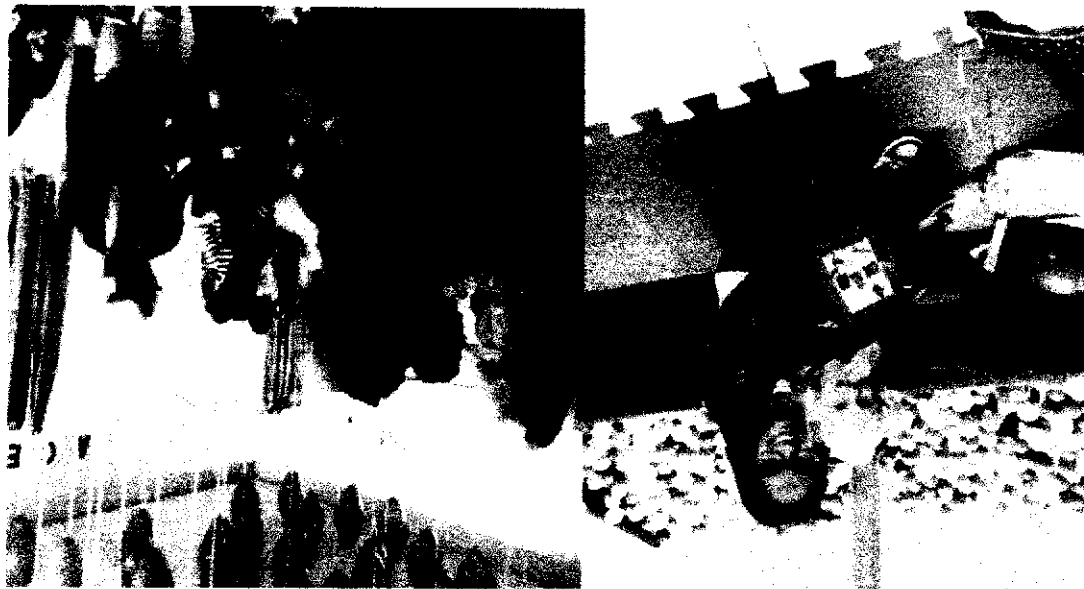
8156
\$
MHA

Passoio a Comunidade Pella Betânia.



Festividades 2018.

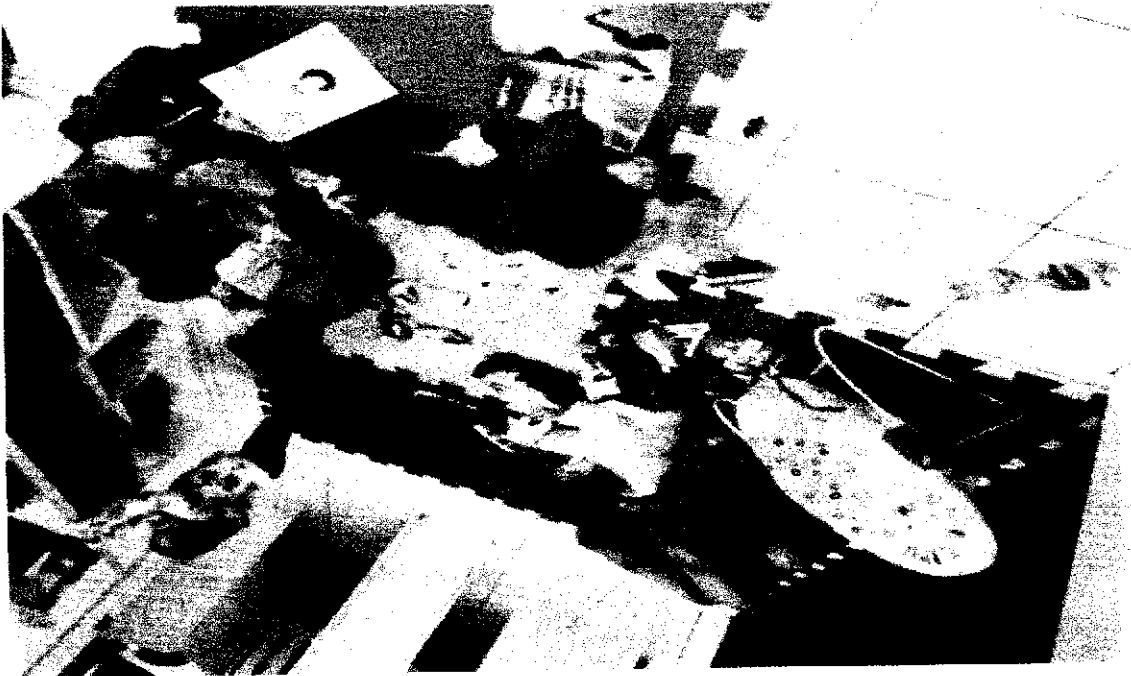
Celebração Mães 2018



Festa Junina 2018.



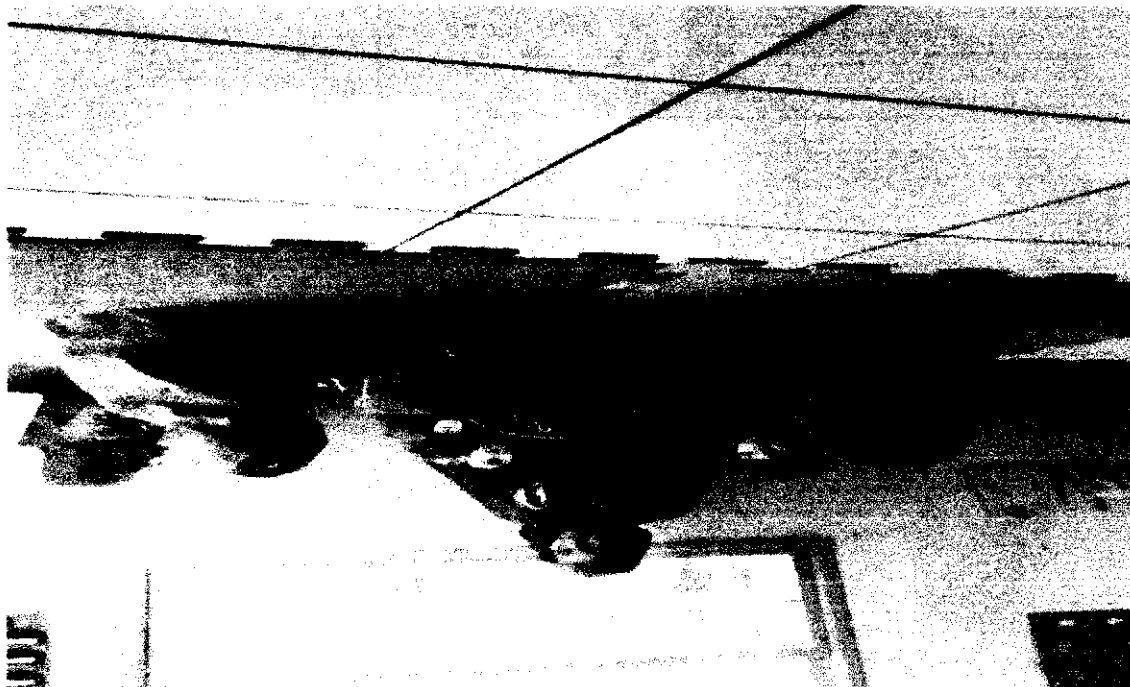
Projeto Sensações / Mini Maternal.



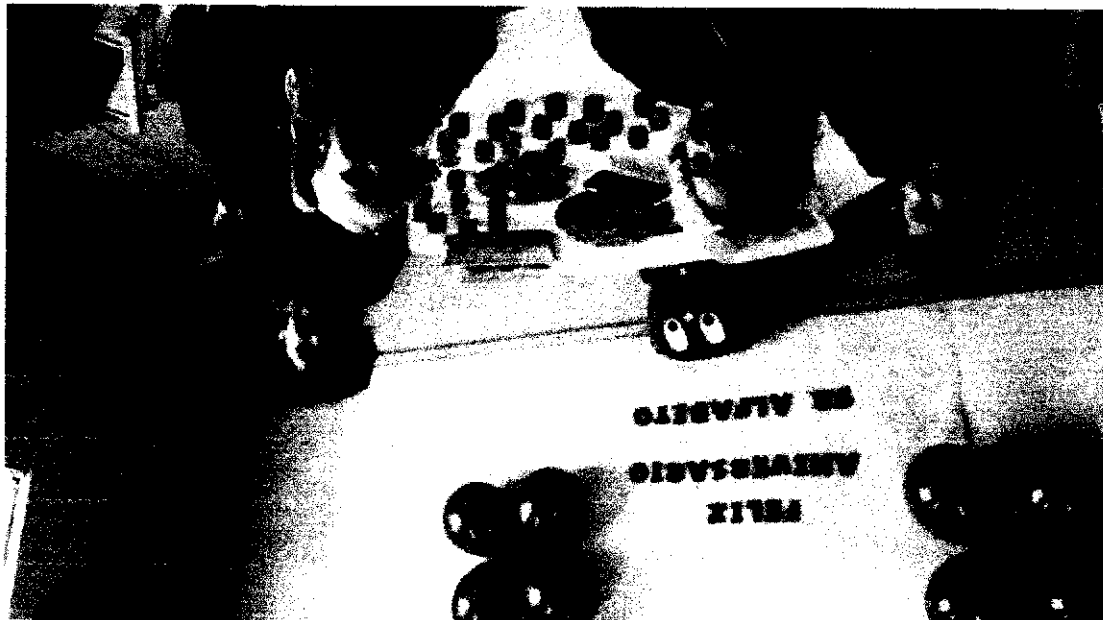
Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/ ENCANTO ENCANTO

8/157
B

Projeto Alimentação Saudável / Maternal II



Projeto Srº Alfabeto / Infantil

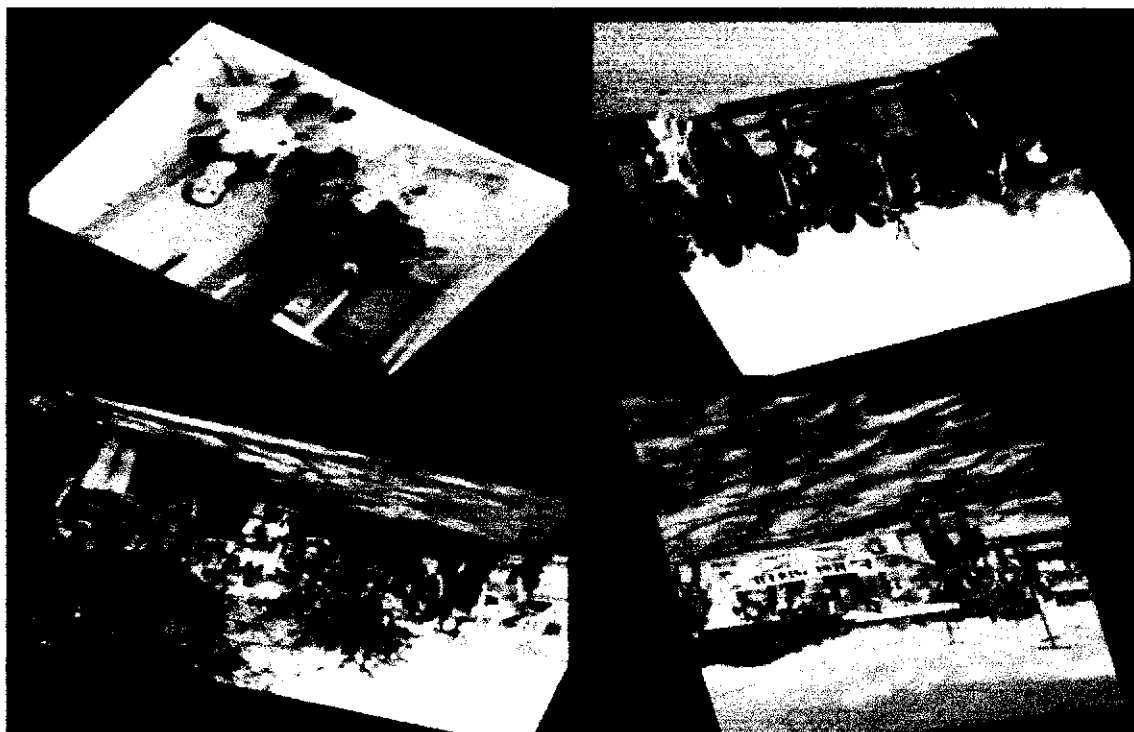




Em 2018 ocorreu a união do Instituto Encanto junto ao Município de Triunfo, com o objetivo de atender as crianças da comunidade Fazenda Quadros, onde vem sendo realizado um trabalho lúdico e totalmente voltado as crianças.



Desfile farroupilha Comunidade Vendinha – Unidade Doce Mel.



Formação Continuada Setembro/2018.



Semana da Criança 2018 – sede.

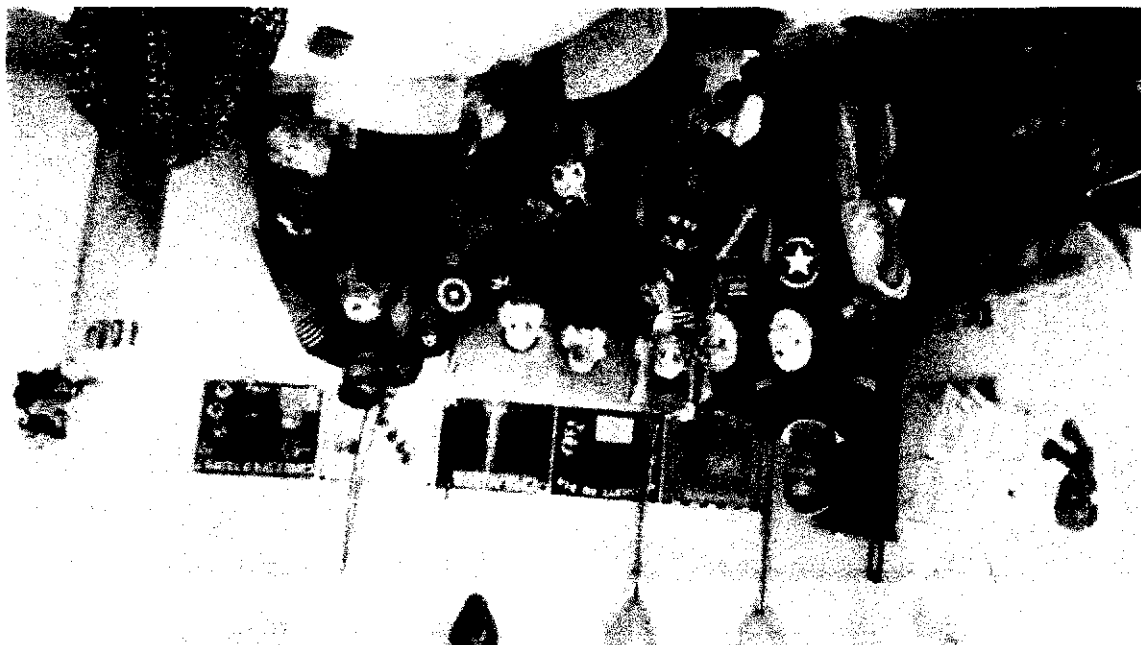


Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 999996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/  ENCANTO ENCANTO

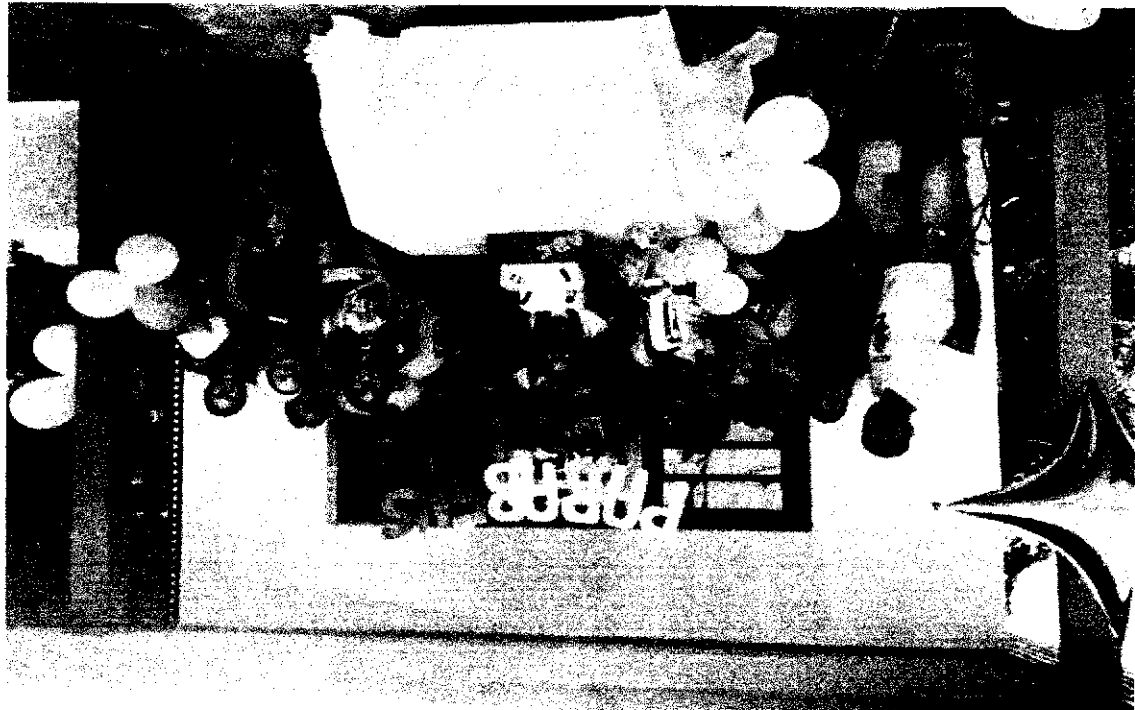
8/159

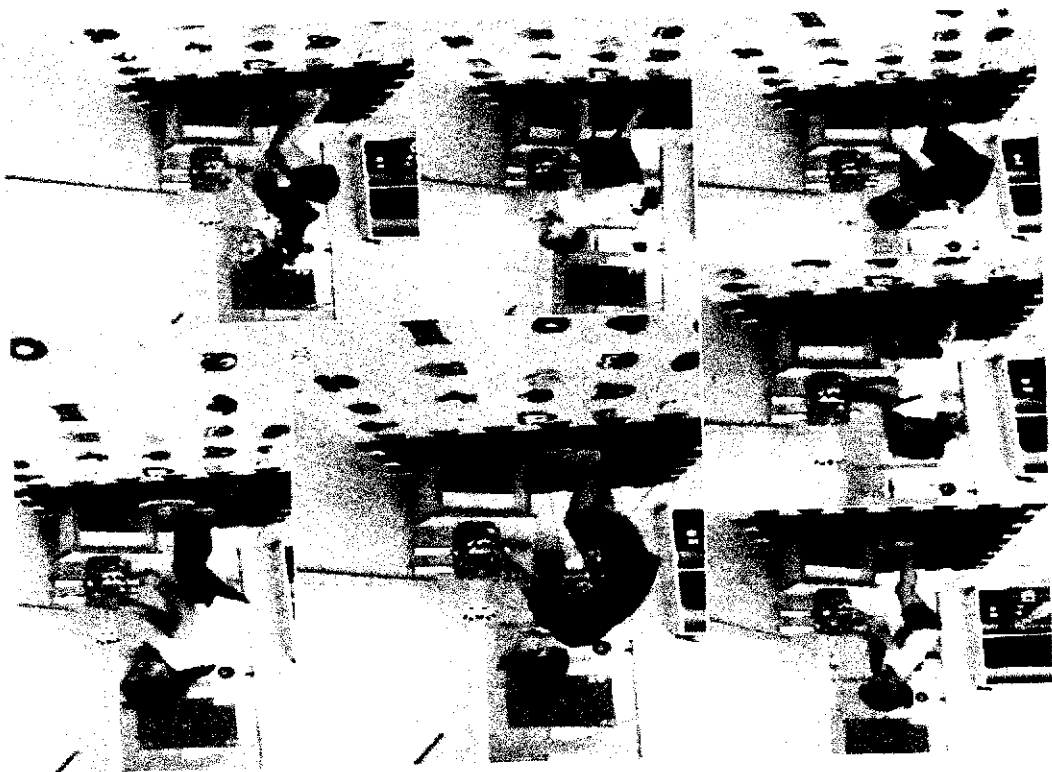
[Handwritten signatures and marks]

Festa interna de carnaval 2019 – Unidade Doce Mel.



Festa de comemoração de um ano - Unidade Doce Mel 2019

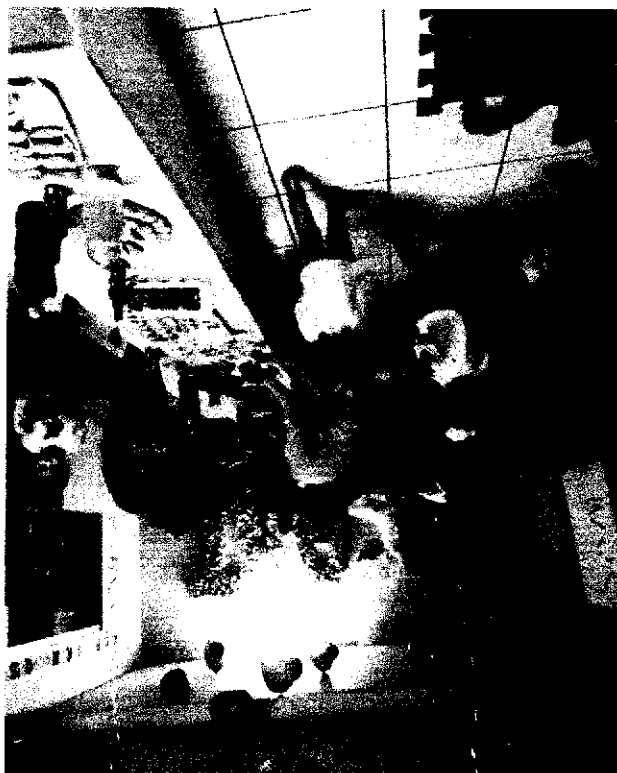




Comemoração de Páscoa – Unidade Doce Mel 2019



Celebração Dia das Mães 2019 – Sede



161

[Handwritten signature]

escolainstitutoencanto@gmail.com/

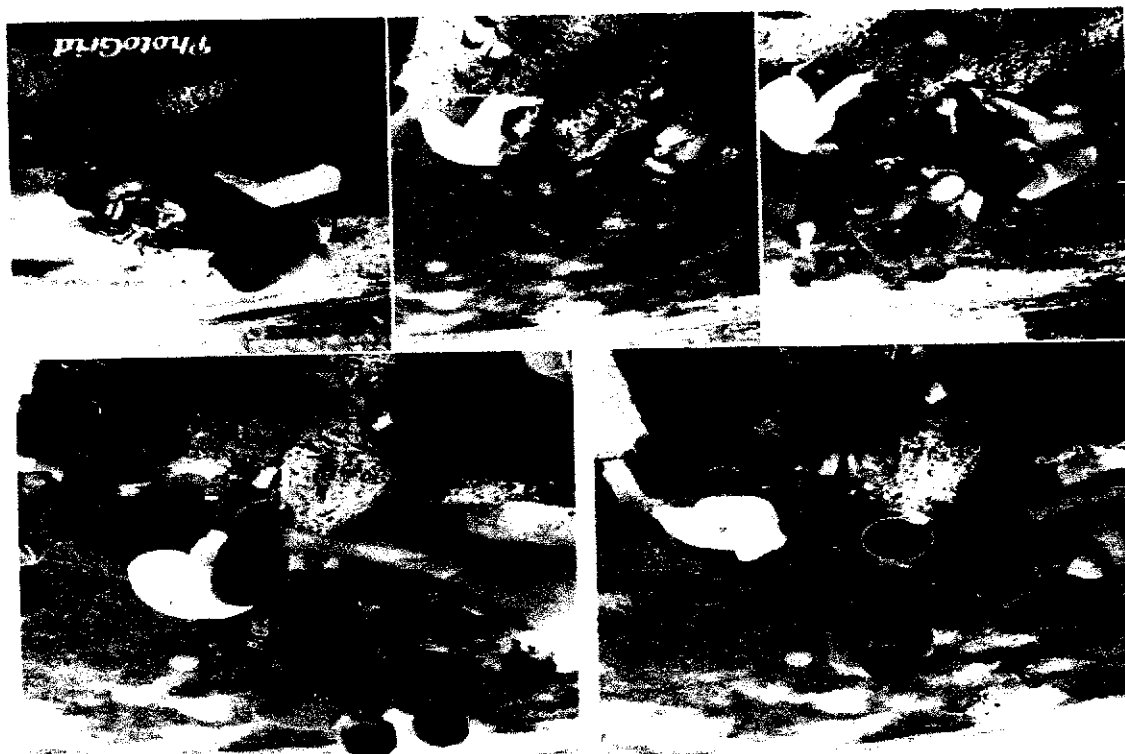


ENCANTO ENCANTO

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Laurent Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870



Festa Junina 2019 – Unidade Doce Mel

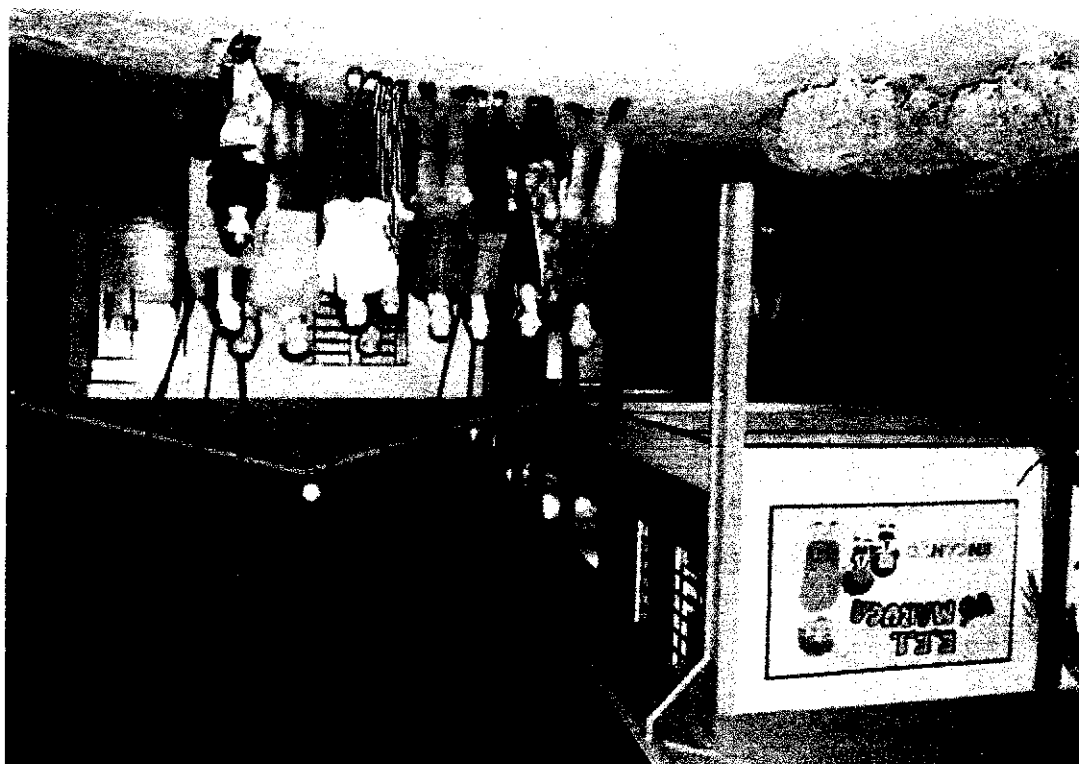


Plantação de Árvores dentro do projeto Meio Ambiente 2019 – Sede

Segunda Jornada Pedagógica 2019 – Unidade Taquari



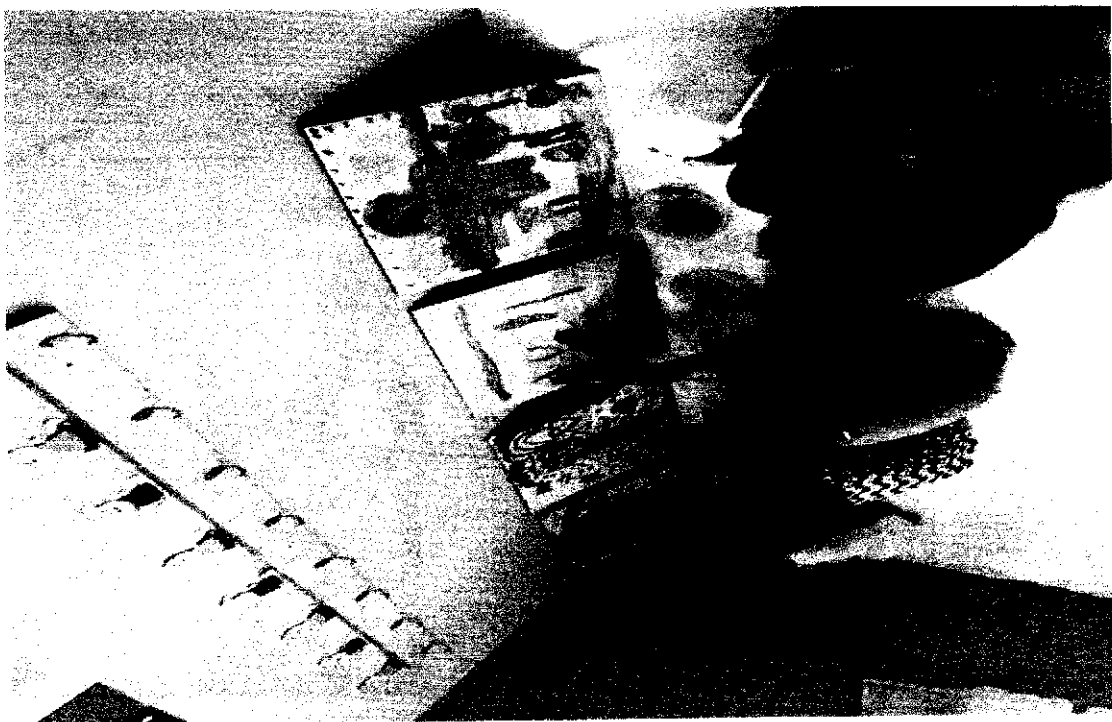
Em Abril de 2019, celebramos a parceria junto ao município de Ivoti/RS, desde então estamos exercendo a gestão da E.E.I. Vó Maruca, onde vem sendo realizado um trabalho lúdico e totalmente voltado as crianças, priorizando o protagonismo infantil através de vivências que encantam.



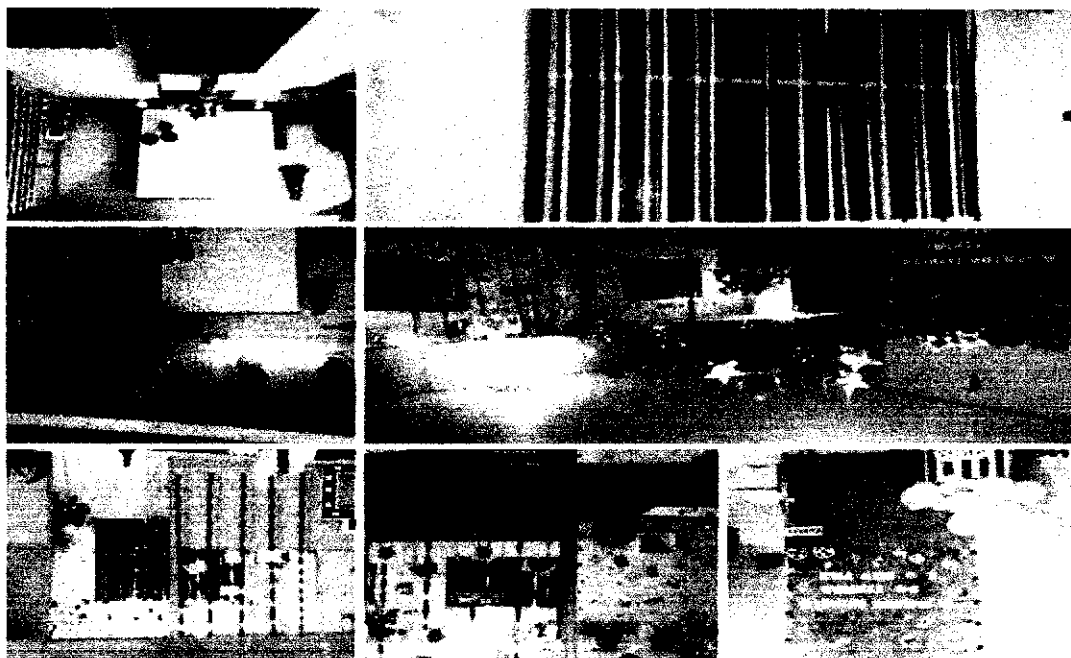
Construção de Horta 2019 – Unidade Vó Maruca.



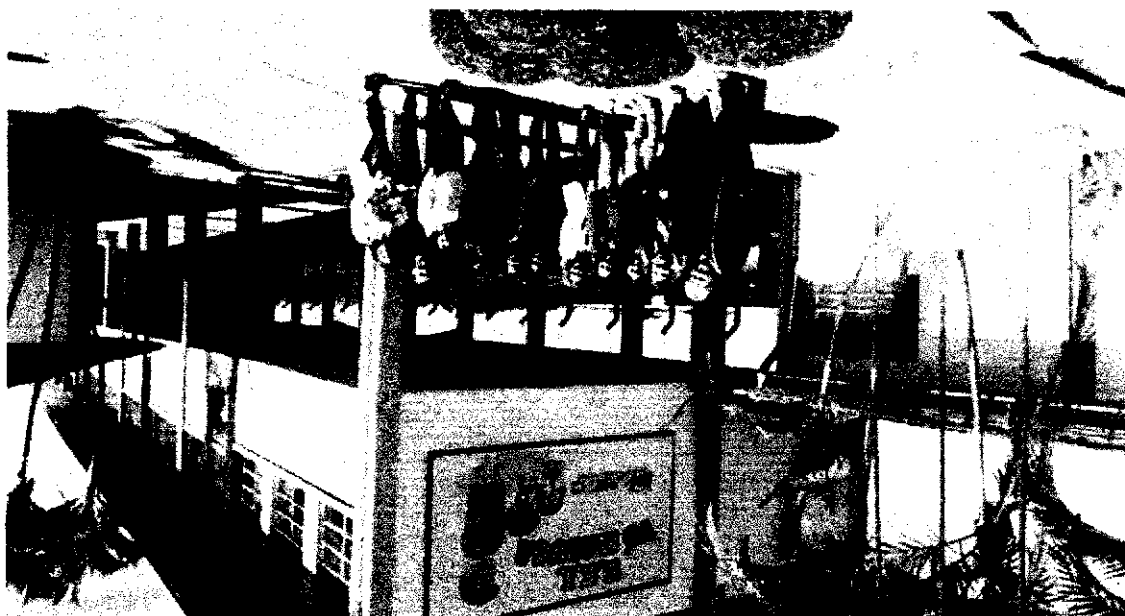
Atividade Livre de tinta na lajota. – Sede.



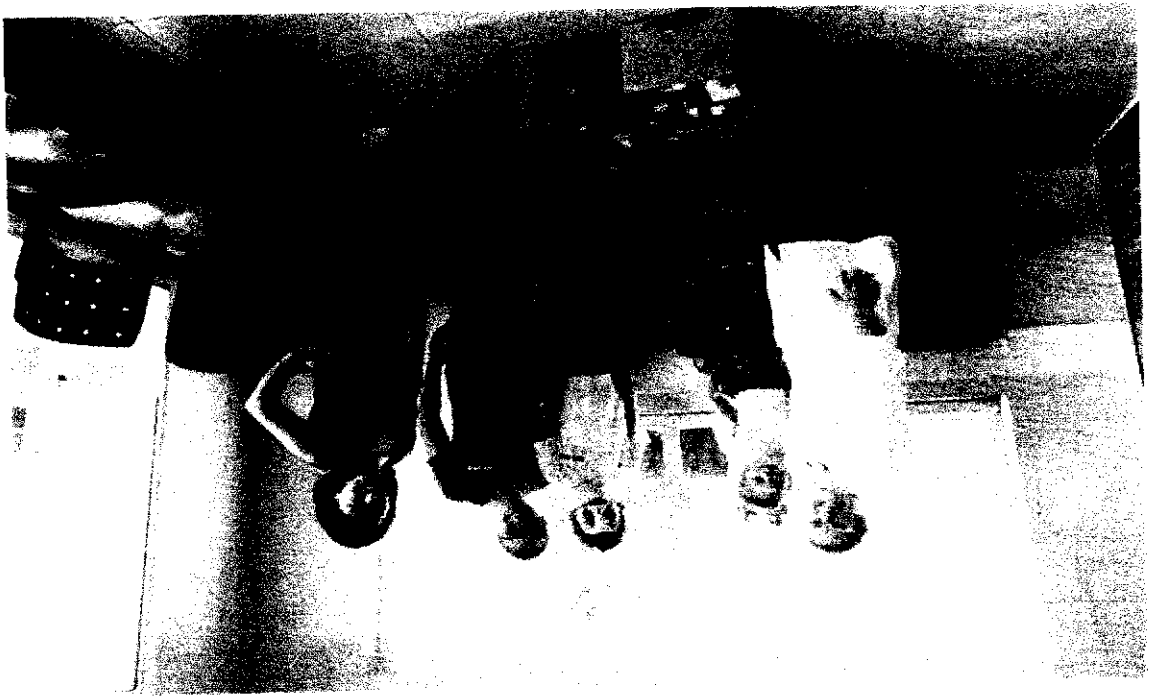
Dia dos Pais 2019



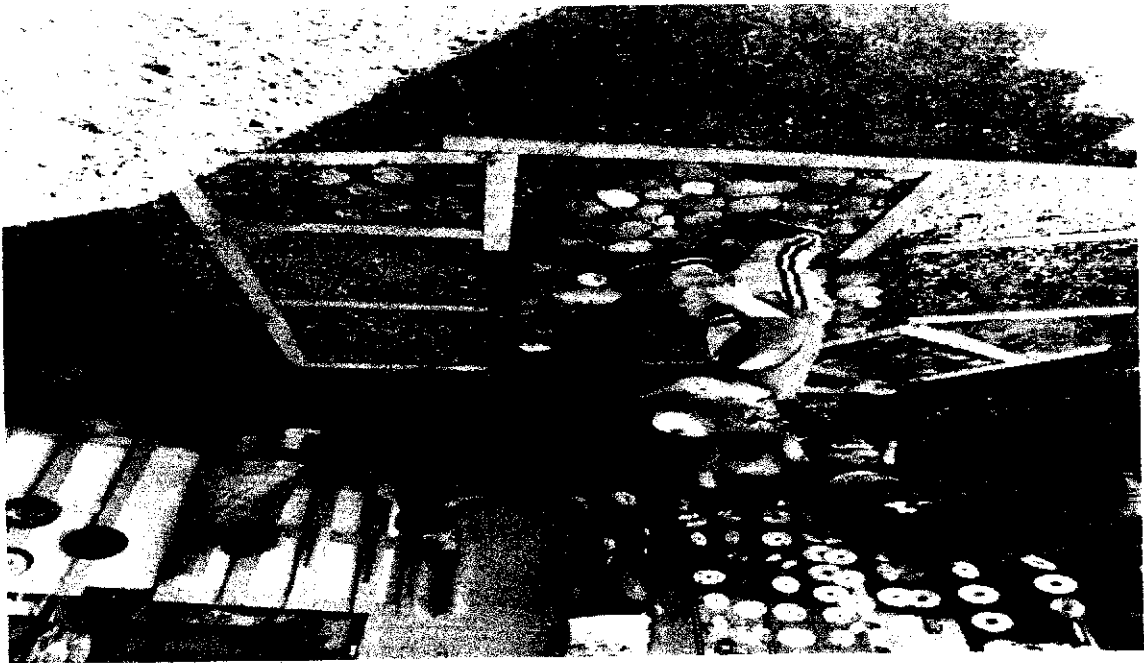
Terceira Jornada Pedagógica 2019 – Unidade Vó Macura.



Arrecadação de alimentos para Hospital de Taquari – Sede



Jardim Sensorial – Unidade Doce Mel.



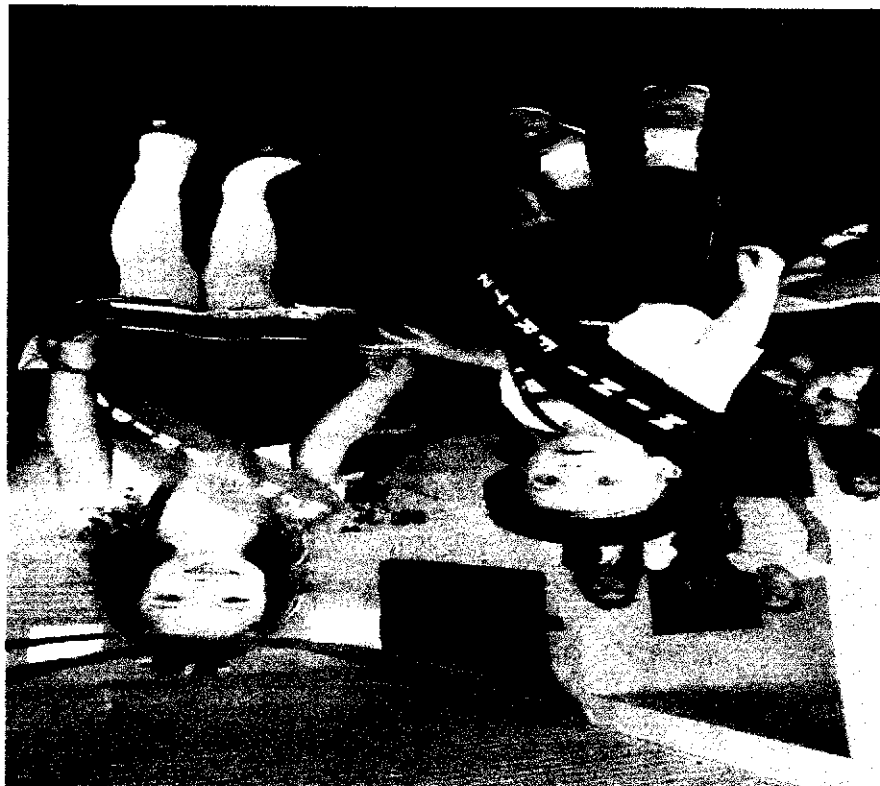
Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
 Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
 escola@institutoencanto@gmail.com/ ENCANTO ENCANTO

[Handwritten signature and scribbles]

Construção de Casinha com material reciclável. – Unidade Vó Maruca.



Oktober Fest Vó Maruca 2019.



Festa da Família Doce Mel 2019



Festa da Família 2019 – Unidade Vó Maruca.



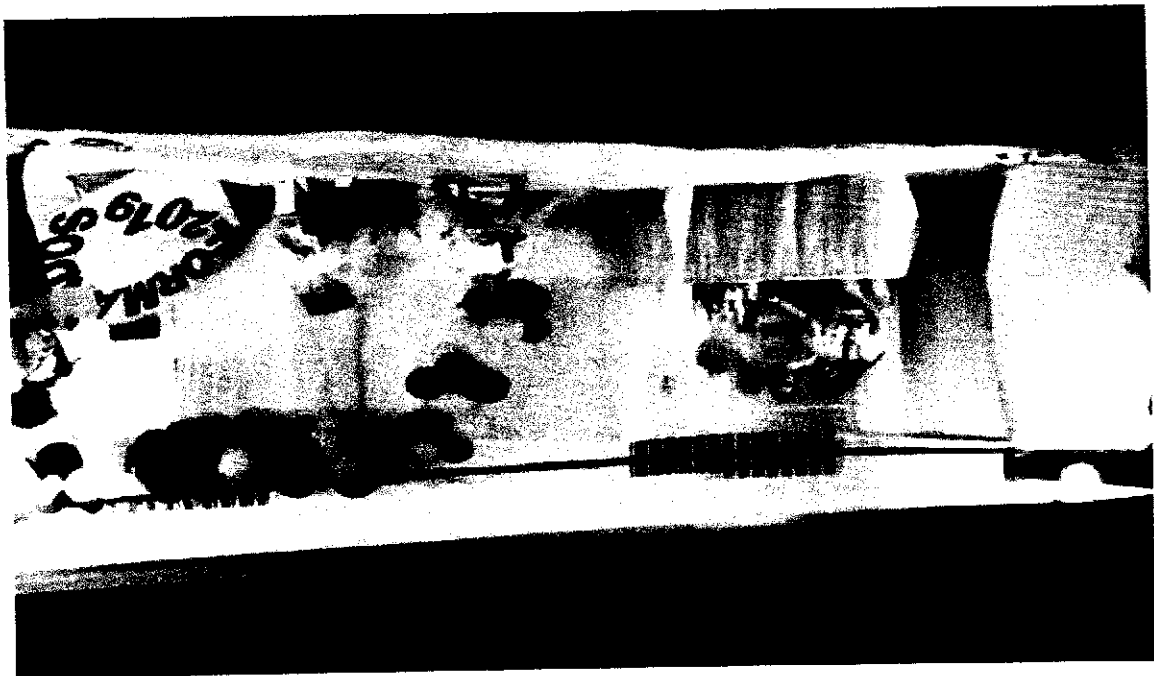
Quarta e última Jornada pedagógica 2019 – Unidade Doce Mel.

Com o tema: Comunicação Não Violenta. – Palestrante Dejáir Grillo.

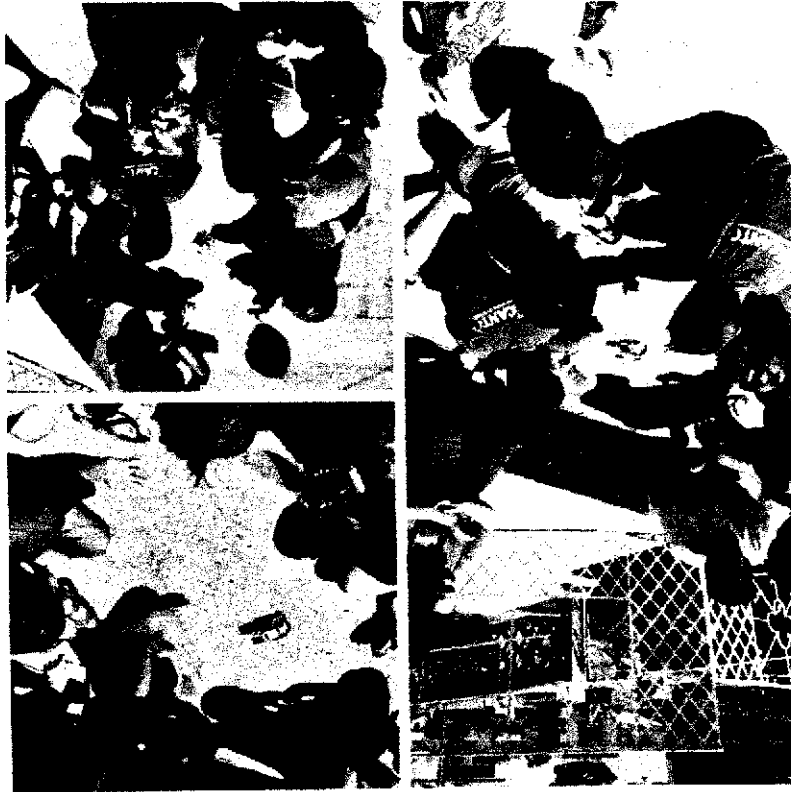


Formatura 2019 – Unidade Doce Mel

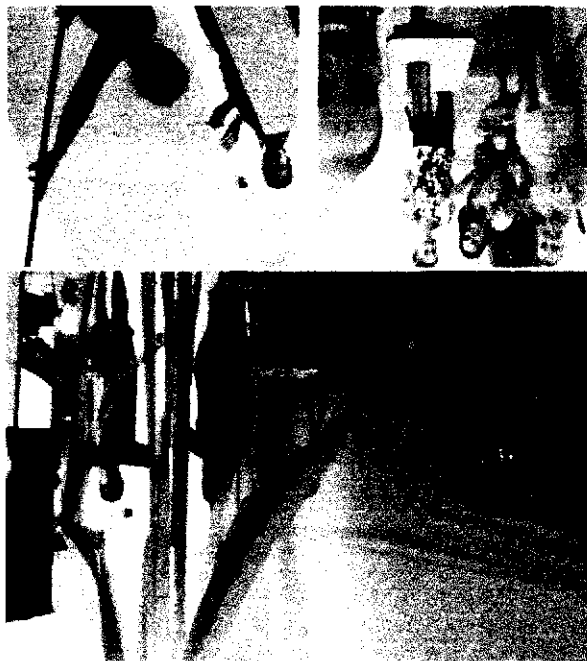




Projeto de Robótica - sede



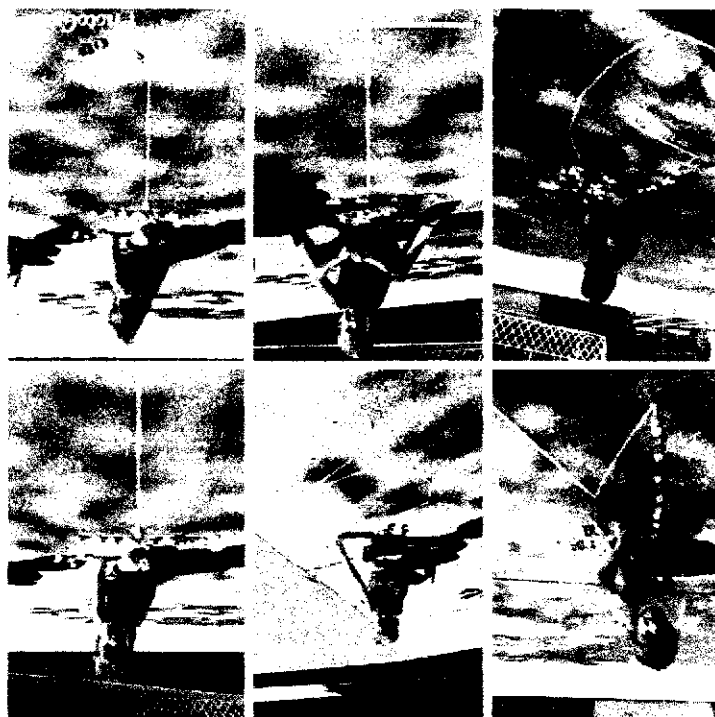
Reformas e decoração - Unidade Doce Mel 2020.



Início do ano letivo de 2020 – Unidade Doce Mel



Volta as aulas em Fevereiro de 2020 – Sede.



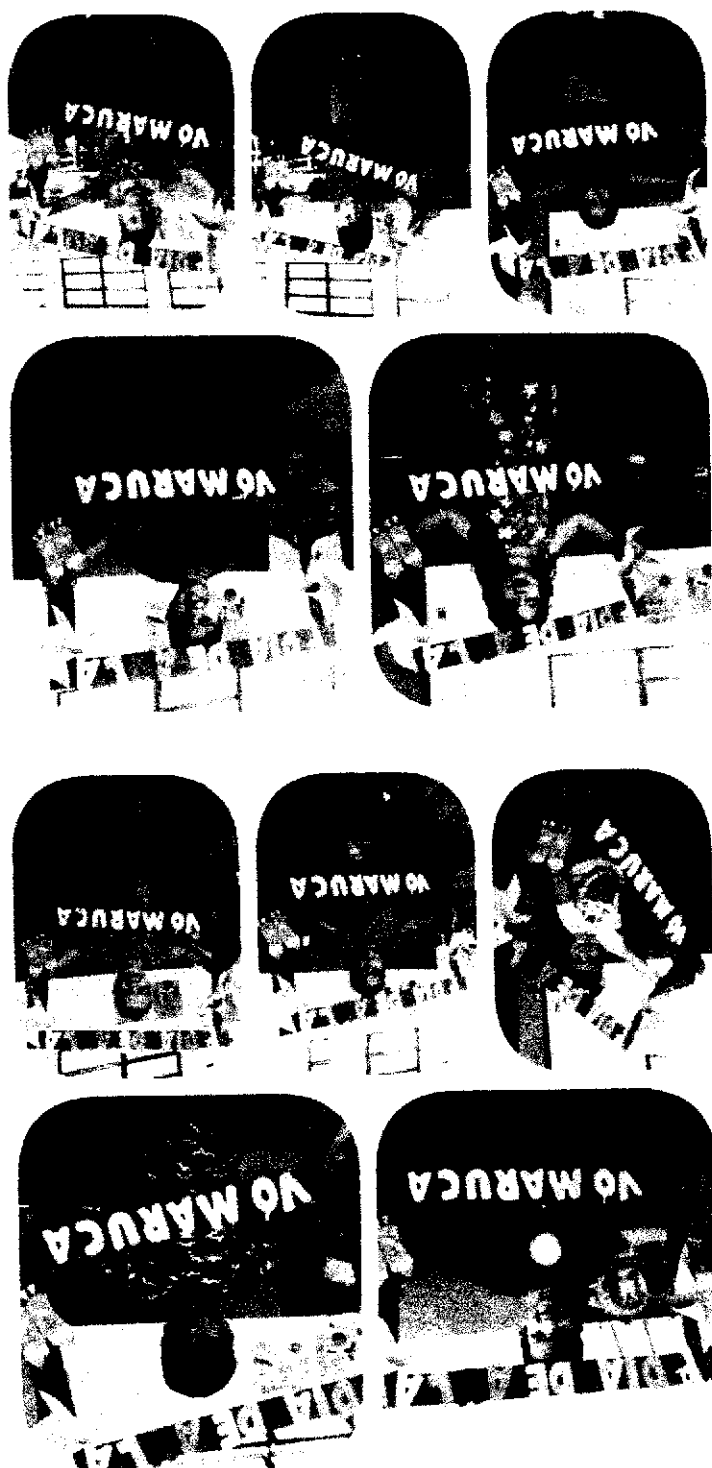
Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

8 156

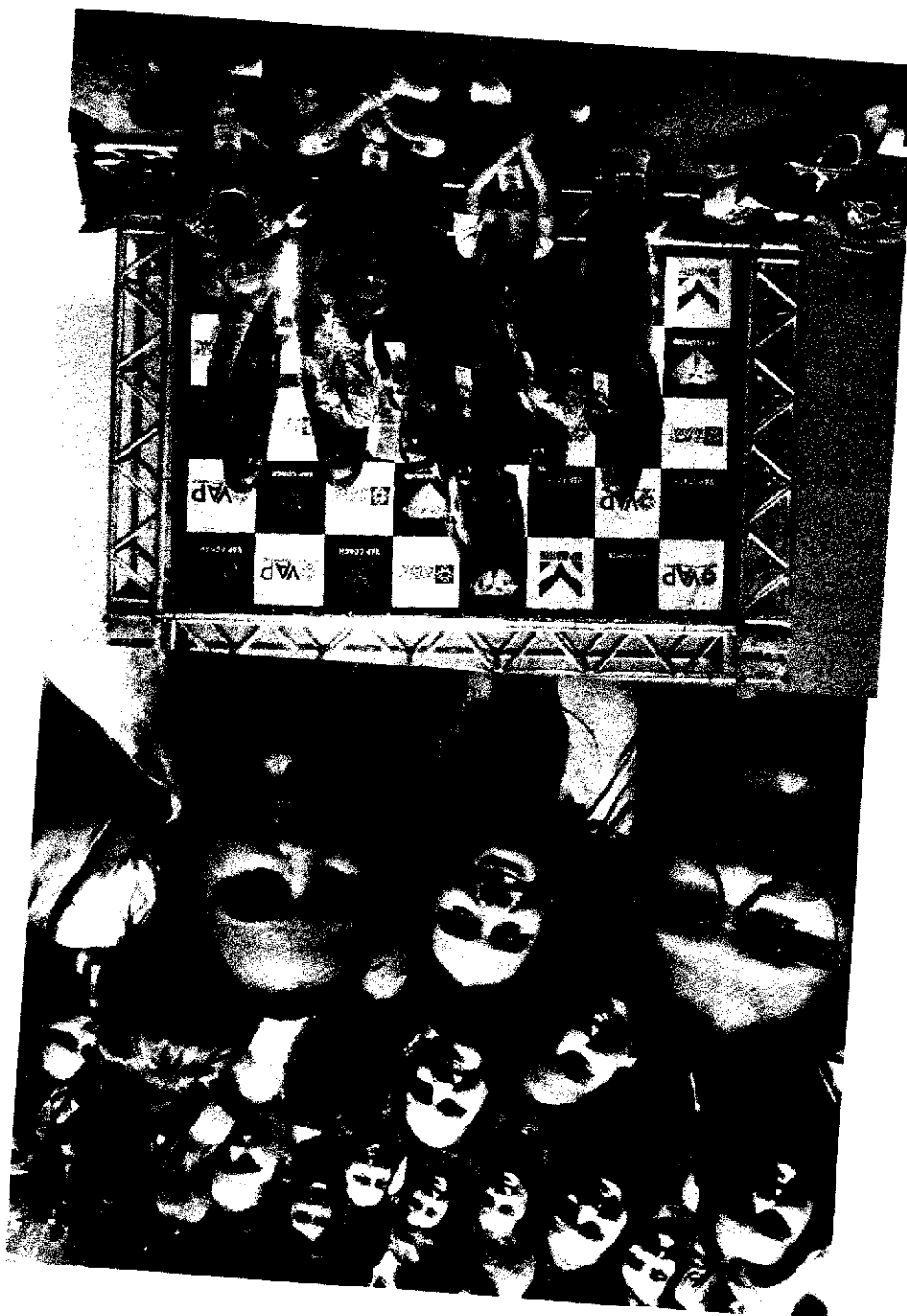
[Handwritten signature]

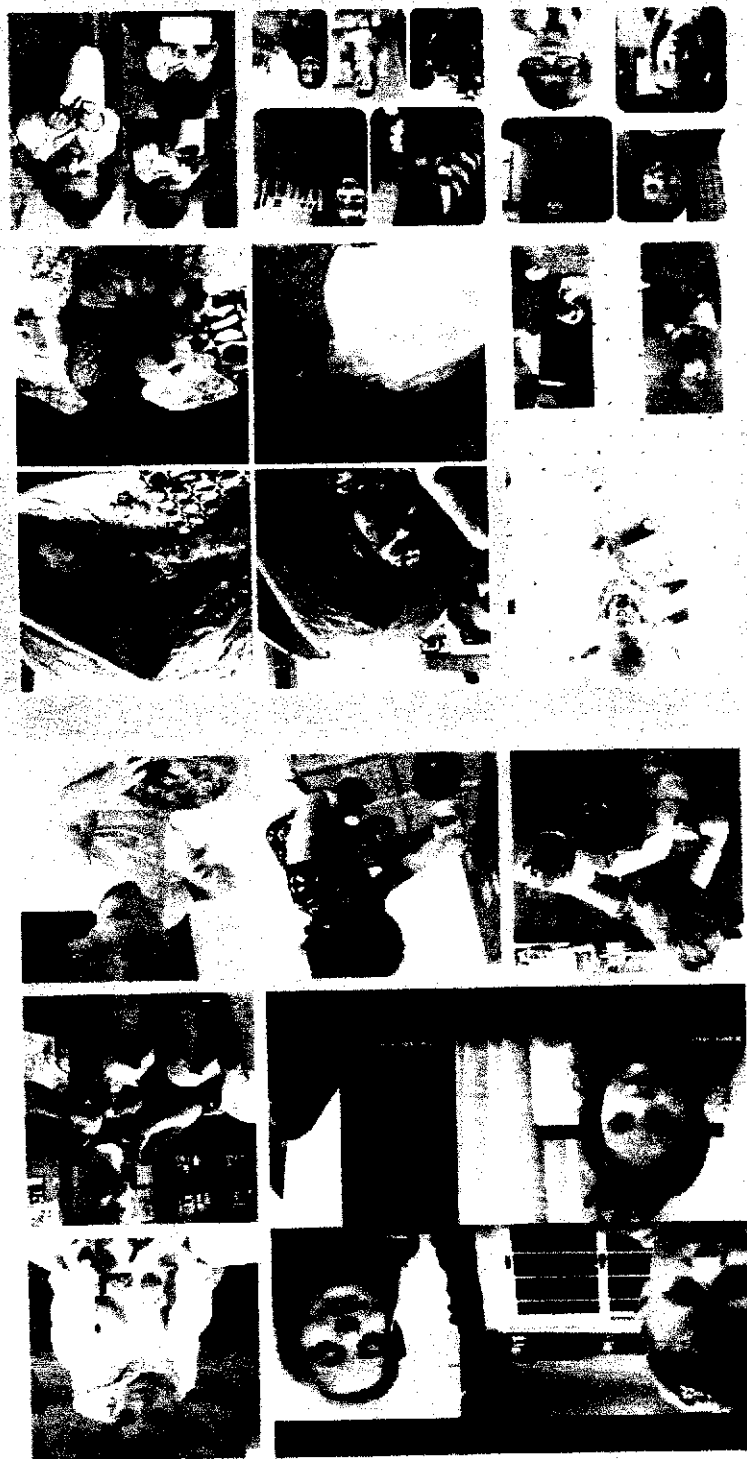




[Handwritten signature]

Curso VAP – Vida em alta performance 2020 – Sede, unidade Doce Mel e
unidade Vó Maruca.







Atividades a distância devido a Pandemia do Covid-19.



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO

8/169

169

169

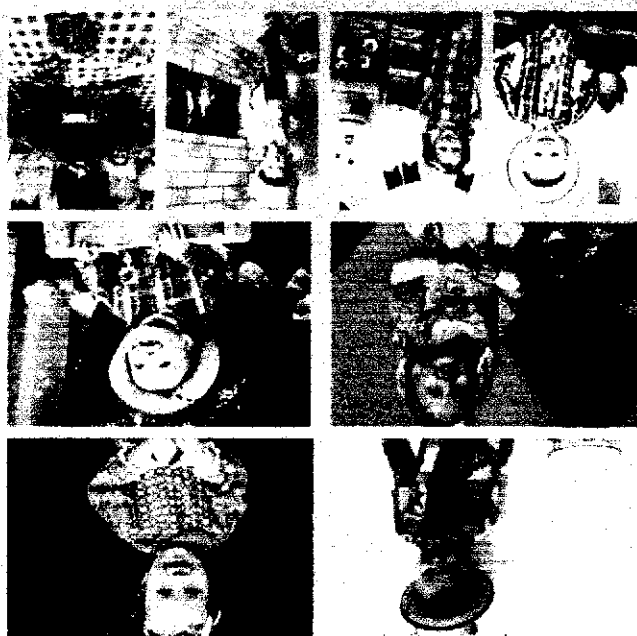
Entrega de atividades em sistema Drive Thru – Unidade Vó Maruca.



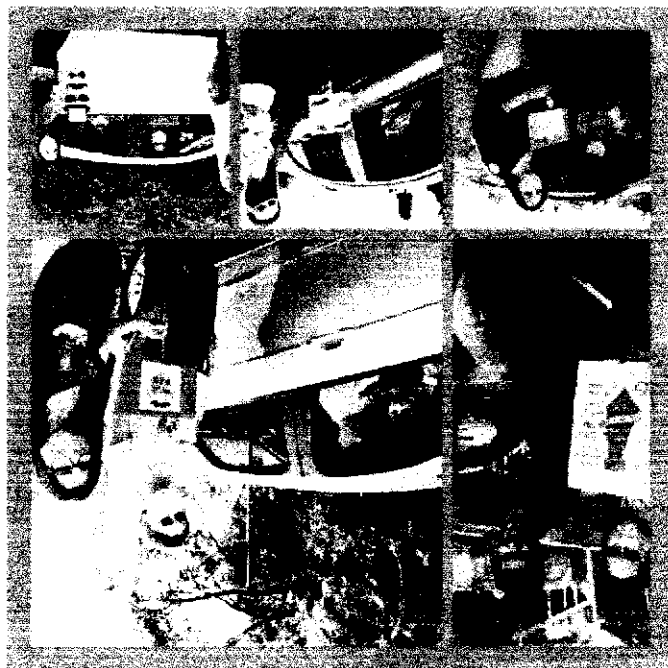
Dia das Mães 2020 – Unidade Vó Maruca.



Festa Junina em casa devido a pandemia Covid-19 – Unidade Vó Maruca.



Homenagem de dia dos Pais 2020 em sistema Drive Thru – Unidade Vó Maruca.



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870

ENCANTO ENCANTO

[escolainstitutoencanto@gmail.com/](mailto:escolainstitutoencanto@gmail.com)



Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

Dia das crianças em sistema Drive Thru devido a pandemia do Covid-19 –
Sede.



Rodinha de chimarrão Online comemorando a semana farroupilha – Sede.



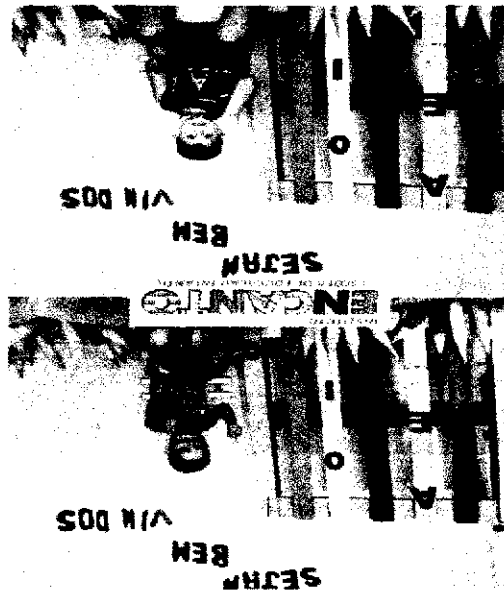
Festa a fantasia online em comemoração ao dia das crianças – sede.



Jornada Pedagógica Instituto Encanto para todas as unidades;



Em novembro de 2020 fomos liberados para atender nossos alunos de forma presencial, oferecendo apoio pedagógico, e seguindo todos os protocolos do plano de contingência - Sede



escolaainstitutoencanto@gmail.com/

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85

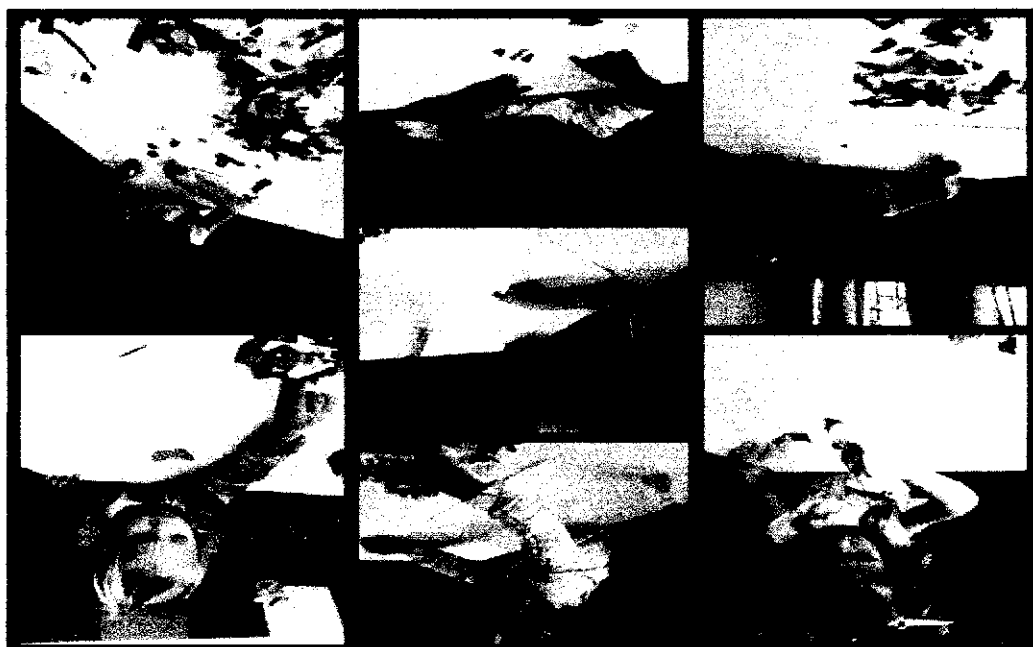


ENCINO

Hora do conto - sede



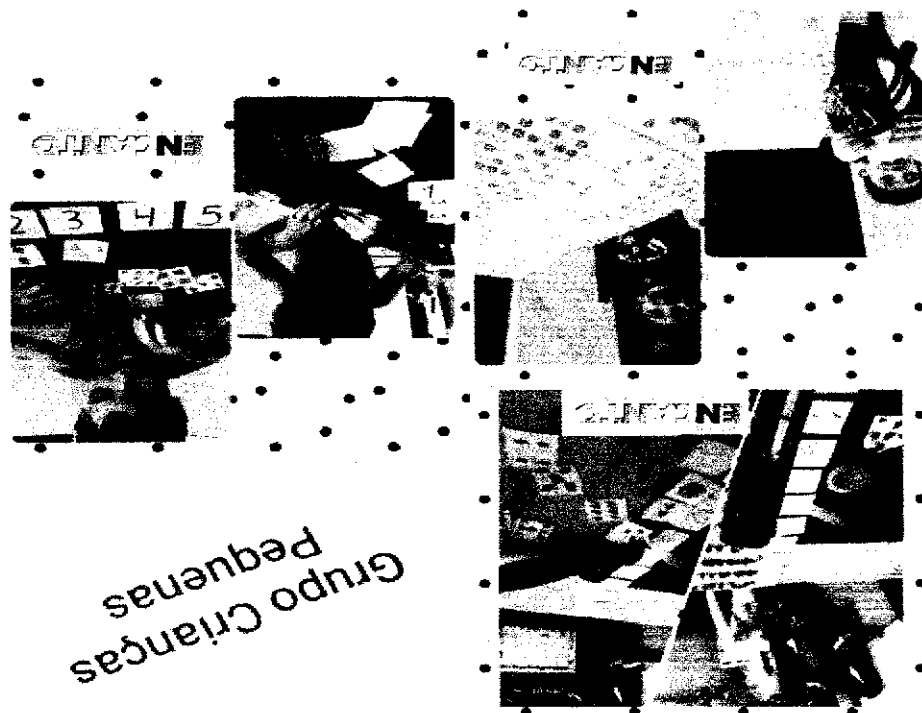
Atividade usando papel picado- Unidade Vó Maruca



Em março de 2021 devido a atual situação da Covid-19 ocorreu a suspensão das aulas presenciais.

Atividades remotas - Sede

Grupo Crianças pequenas



INSTITUTO
ENCANTO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Grupo Crianças bem pequenas.



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lauterit Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 999996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

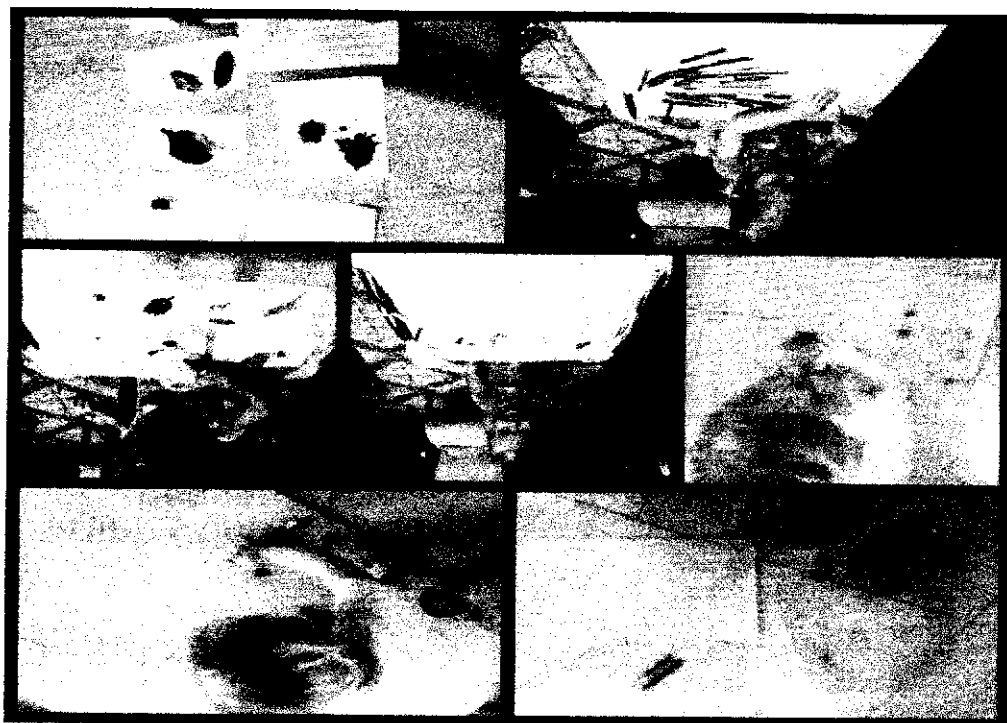
ENCANTO ENCANTO



813

Handwritten signatures and initials.

Atividades remotas - Unidade Vó Maruca



Benefícios das aulas remotas oferecidos pelo Instituto Encanto

Vínculo com os alunos

A identidade do ensino infantil é o vínculo. A nossa função como professores é criar uma estrutura afetiva para que as crianças criem formas de se relacionar. O grande motor que conecta tudo é o vínculo. Não podemos perder o vínculo da criança com o professor, pois é esse vínculo que transforma informação em conhecimento e conteúdo em aprendizagem.

O Instituto Encanto busca oferecer uma forma importante de sustentar o vínculo afetivo com seus alunos, observamos que os professores se descobriram cantores e contadores de histórias, tudo para prender a atenção dos alunos em frente às telinhas. Os vídeos oferecidos pelos profissionais, busca toda uma preparação, desde o conteúdo a ser exibido, ao cenário que será apresentado.

Atividades propostas

Na educação infantil, comunicação com família é chave para manter criança aprendendo na quarentena.

O Instituto Encanto trabalha com projetos pedagógicos de acordo com a faixa etária do aluno. O professor responsável elabora o seu projeto buscando suprir as necessidades e preferências apresentadas pela turma. A tecnologia é uma das principais aliadas neste novo processo de preservação do vínculo entre famílias, crianças e escola. Em reunião com a equipe pedagógica e pensando no bem-estar da criança, resolvemos enviar atividade mais práticas para o dia a dia da família.

São enviadas uma vez na semana atividades em forma de vídeo, entre elas: Músicas, histórias e atividades lúdicas voltadas para o brincar. Acreditamos na valorização do brincar como uma das primeiras formas de expressão da criança e de sua relação com o mundo.

Em nossas atividades buscamos sempre usar materiais que as famílias tenham em casa, a fim de não ser necessário sair para comprar.

Manutenção/limpeza do espaço físico

É de suma importância aproveitar o tempo em que a escola está trabalhando com atividades remotas, para organizar os espaços internos e externos da mesma. O ambiente escolar precisa ser estruturado e organizado a fim de contribuir para o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

8/14


O Instituto Encanto busca sempre aprimorar e trazer novidades para o bem-estar e diversão dos pequenos, pensando nisso criamos vários espaços lúdicos tais como: pinturas no chão, amarelinha, circuitos, jardins sensoriais, hortas divertidas, cantinhos com elementos da natureza, sucatas, dentre outros. Foram modificados os espaços seguindo o plano de contingência do governo do estado, cartazes com orientações sobre a Covid-19, fixação de dispenser de álcool em gel, placas de entrada e saída, e seguindo os protocolos necessários.

Aproveitamos o tempo que estávamos em atividades remotas para focar em melhorias para receber nossos queridos alunos.

Vínculo com a comunidade escolar

Em 2020 fomos pegos de surpresa com a Covid-19, a situação mudou toda a nossa rotina. Muitas pessoas foram impedidas de trabalhar, e com isso as coisas foram ficando mais difíceis para a maioria das pessoas.

O Instituto Encanto sempre pensou no bem-estar das famílias da nossa comunidade, está mantendo contato ativo semanal com os pais dos alunos, a fim de estar se disponibilizando a qualquer ajuda que venham a precisar.

Em junho de 2020 foi realizado um Drive Thru da solidariedade, onde foi recolhido doações de alimentos e roupas a fim de ajudar as famílias necessitadas. A comunidade escolar se uniu em prol desta ação que gerou um grande resultado.

Foi preparado, juntamente em outra campanha de doações, marmittas para serem entregues nas comunidades mais carentes do município. Em meio tudo que estamos vivendo, é um pequeno gesto que demonstra a importância de ajudar o próximo, e partilhar carinho entre as pessoas.

Espaço organizado pelo profissional para preparar e atender seu aluno remoto

Nossos profissionais buscam sempre estar se atualizando para melhor atender nossos alunos. Todas as atividades estão dentro de um planejamento visando o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Os vídeos das atividades na maioria das vezes são realizados dentro do ambiente escolar, em um cenário totalmente preparado para recebê-los.

Capacitação dos profissionais

De um dia para o outro as coisas mudaram radicalmente na rotina das escolas de educação infantil. O isolamento social levou a paralisação temporária das

instituições de ensino, onde os profissionais precisaram desenvolver competências digitais para atender os alunos e manter o vínculo afetivo.

O Instituto Encanto buscou uma maneira de prezar pela educação, garantindo um ambiente de aprendizagem atrativo e prazeroso. Desta forma, foi oferecido aos profissionais, jornadas pedagógicas online, para aprimorar os conhecimentos e trocar ideias com os demais colegas para se reinventar no modo remoto.

As atividades remotas vêm dando muito certo, os professores juntamente com a equipe diretiva buscam esclarecer dúvidas e apresentar novos contextos para a educação.

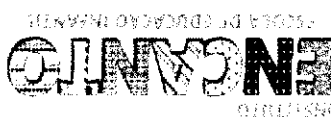
No ano de 2020 fomos surpreendidos com a pandemia do Covid-19, onde afetou em cheio as escolas do mundo inteiro. Tivemos que nos adaptar a uma rotina totalmente diferente buscando sempre prestar um bom atendimento para nossos alunos, mesmo a distância. Os funcionários foram qualificados para prestar este atendimento, que está acontecendo até o presente momento.

O Instituto se mobilizou juntamente com os profissionais, para apoiar a abertura das Escolas de Educação Infantil.



8/175
M
B

Em 2021, tivemos o prazer de poder estar de portas abertas e receber nossos alunos.



Em Maio de 2021 retornamos com as aulas de inglês – Sede Instituto Encanto



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/



ENCANTO ENCANTO

Atividade com folhas e tempera – Unidade Vó Maruca



Homenagem ao Dias das Mães.

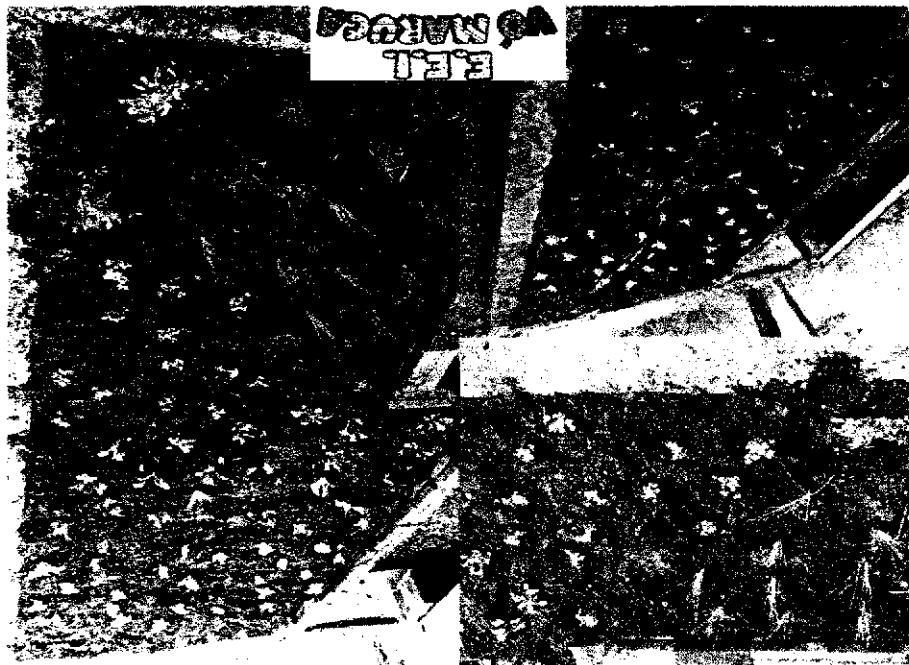
Individual e seguindo os protocolos da Covid-19 – Sede Instituto Encanto



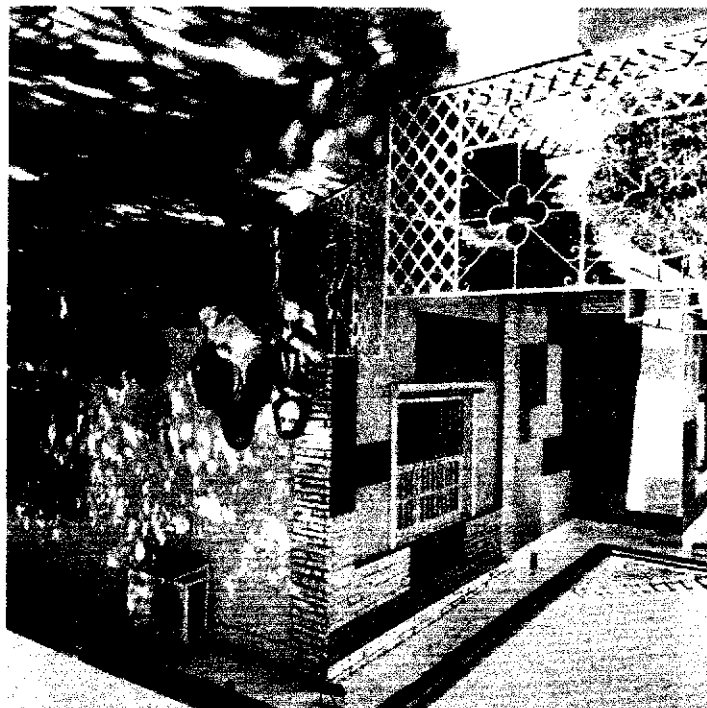
Hora do conto – Unidade Vó Maruca



Horta feita juntamente com os alunos – Unidade Vó Maruca



Convênio feito entre o Instituto Encanto e o Polo Uniassevi de Taquari, garantindo a estabilidade dos alunos perante práticas e estágios. – Sede Instituto Encanto



Gincana do Brincar – Sede Instituto Encanto

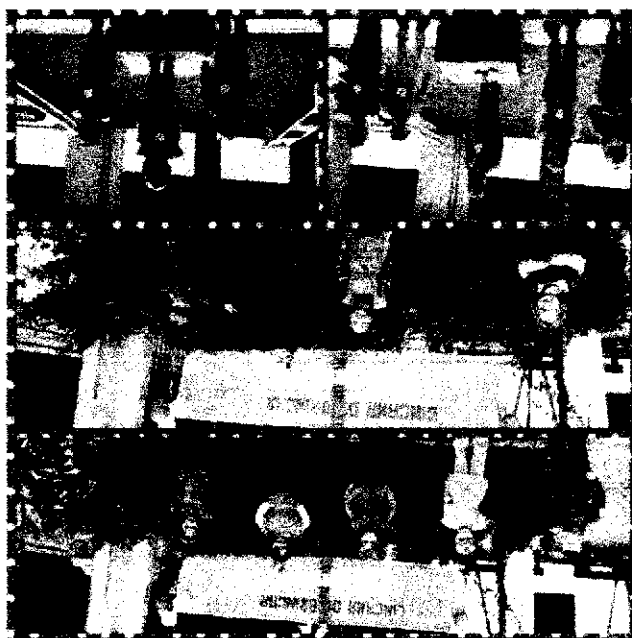


Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 999996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

8/177
f

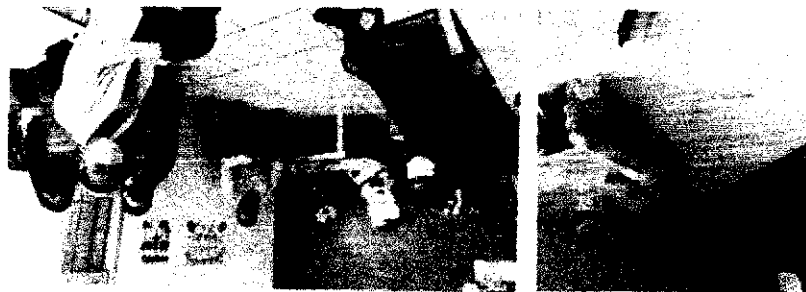
Gincana do Brincar – Unidade Vó Maruca



Reunião Pedagógica para volta as aulas – Unidade Doce Mel 2021



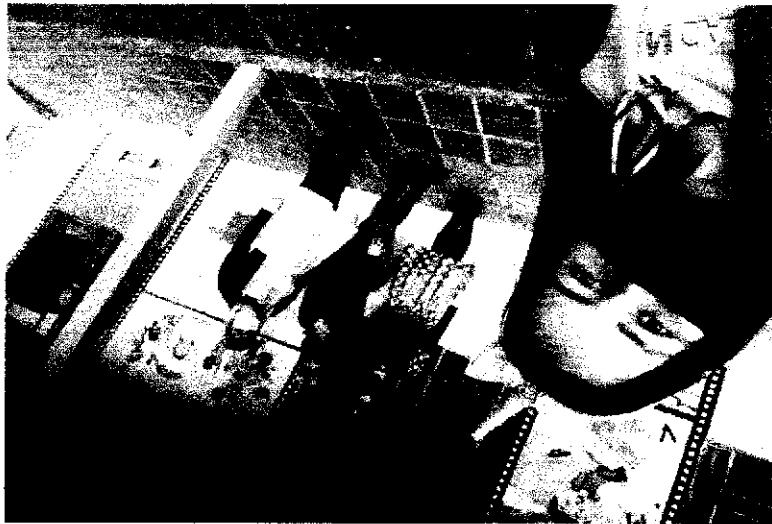
1ª Reunião Pedagógica 2021 – Sede Instituto Encanto



ENCANTO
INSTITUTO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL



Em Junho de 2021, retornamos com as aulas presenciais em Triunfo – Unidade Doce Mel



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO

8178
f
M

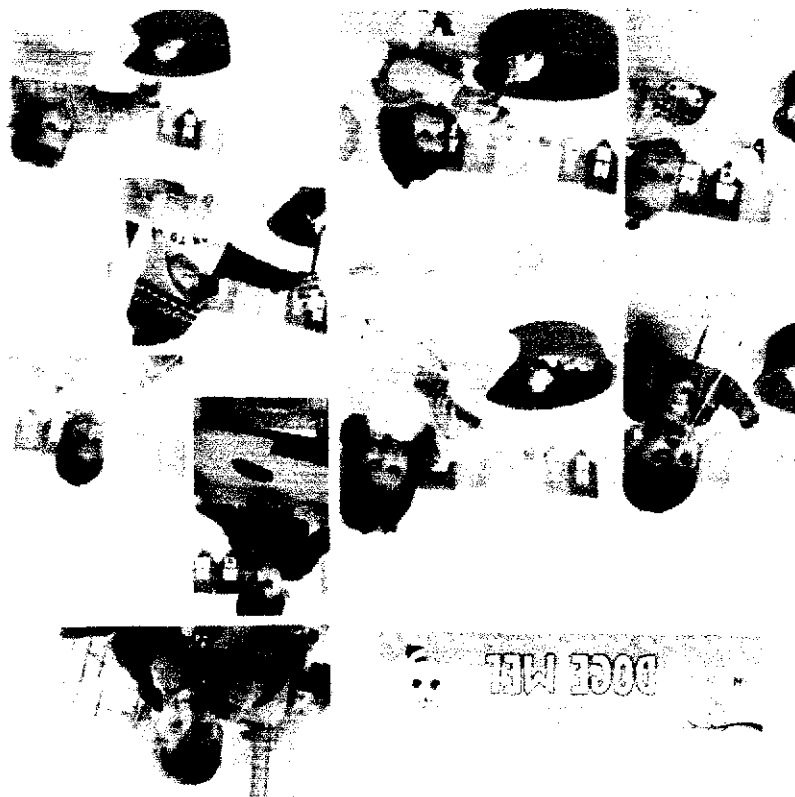
Atividades do Projeto Mundo das Letras – Sede Instituto Encanto



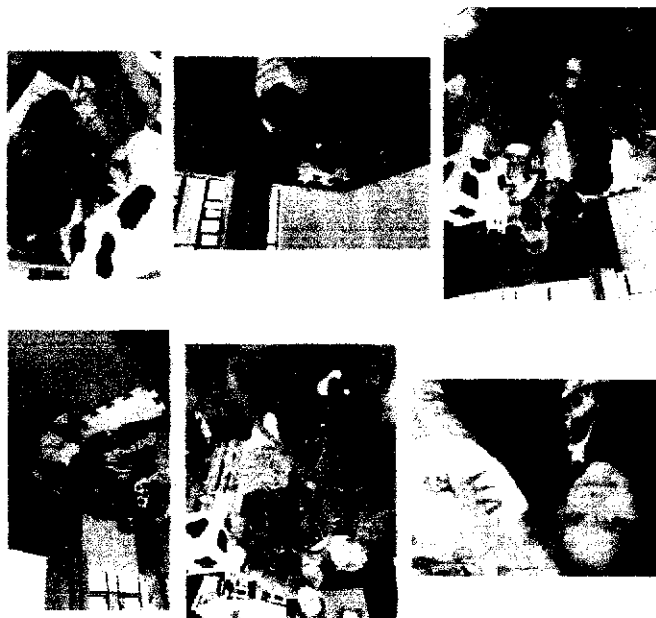
Atividade com o grupo Bebês – Sede Instituto Encanto



Atividade de Movimento de Pinga – Unidade Doce Mel



Aprendendo a tirar leite da vaca – Unidade Vó Maruca



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
 Rua: Lauter Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
 escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

8/179
 \$
 \$
 \$

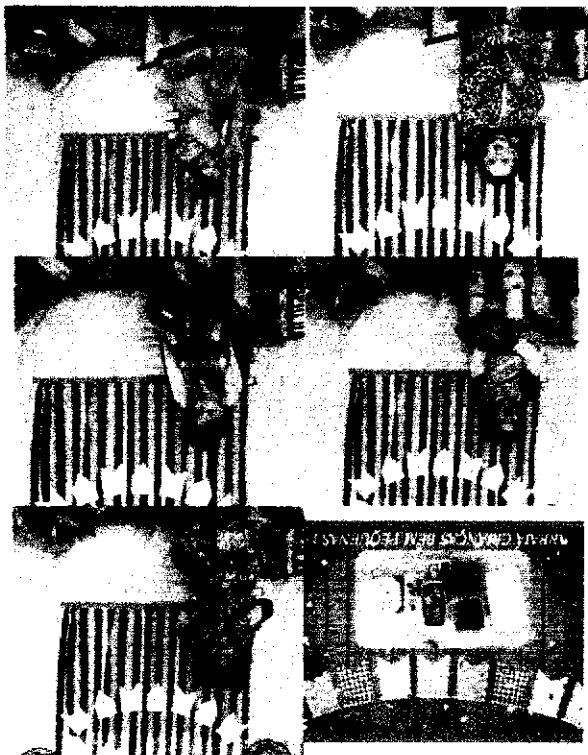
Pintura com Milho Verde – Sede Vó Maruca

Pintura com o
milho e mãos !



ENCANTO

Festa Junina em sala – Sede Instituto Encanto



Frutas Diversas – Unidade Doce Mel



Mês da Diversão – Unidade Vó Maruca



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 999996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

8/180
ENCANTO ENCANTO

Praticando a letra inicial do Nome – Sede Instituto Encanto



Mês da Diversão – Unidade Doce Mel



Lanche Divertido, laranjas colhidas em nossa escola – Sede Instituto Encanto



Plantação de Alface – Unidade Doce Mel

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO



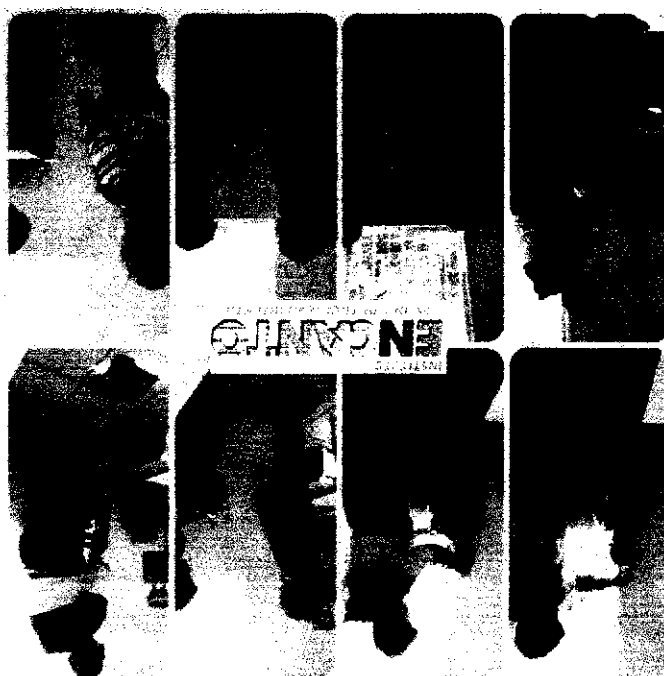
181

AAA
/

Construção do Mascote da Turma – Unidade Vó Maruca



Visita da Nutricionista – Sede Instituto Encanto



Visita da Nutricionista – Unidade Vó Maruca



2ª Reunião Pedagógica – Sede Instituto Encanto



132

Em Agosto de 2021 iniciamos as aulas de Capoeira com os Profissionais do Universo Criativo, na Sede Instituto Encanto, na Unidade Vó Maruca e na Unidade Doce Mel.

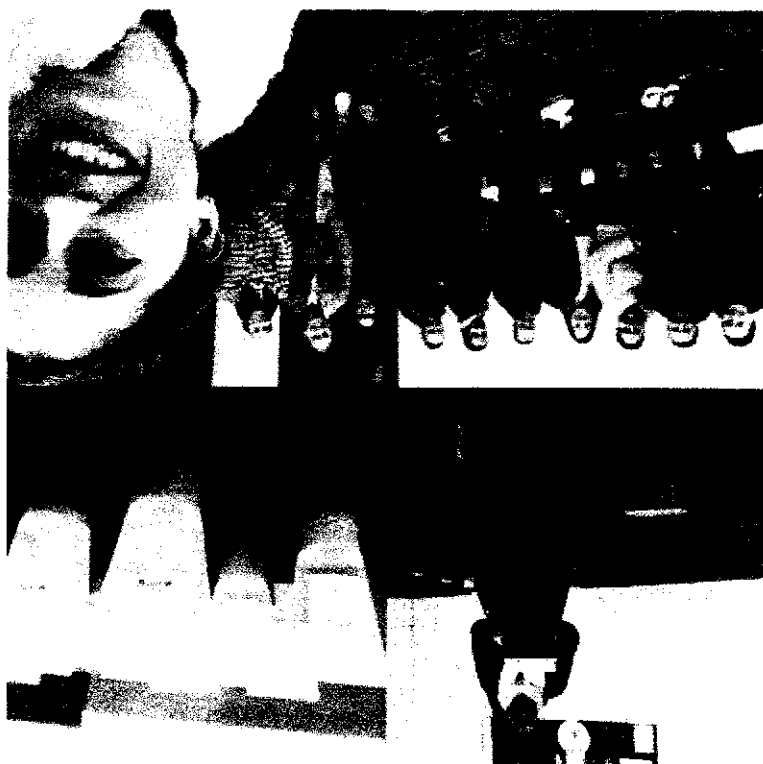
Unidade Vó Maruca



2ª Reunião Pedagógica – Unidade Doce Mel



2ª Reunião Pedagógica – Unidade Vó Maruca



Homenagem de Dia dos Pais Individual, devido a Covid-19.

Sede Instituto Encanto 2021



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lauterit Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

8183

Dia dos Pais 2021 – Unidade Vó Maruca



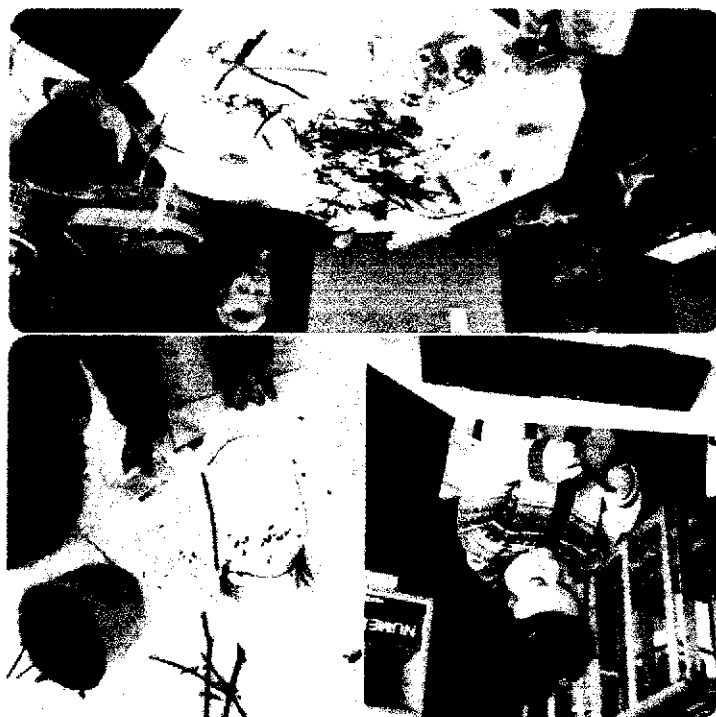
Atividade de reconhecer as cores – Sede Instituto Encanto



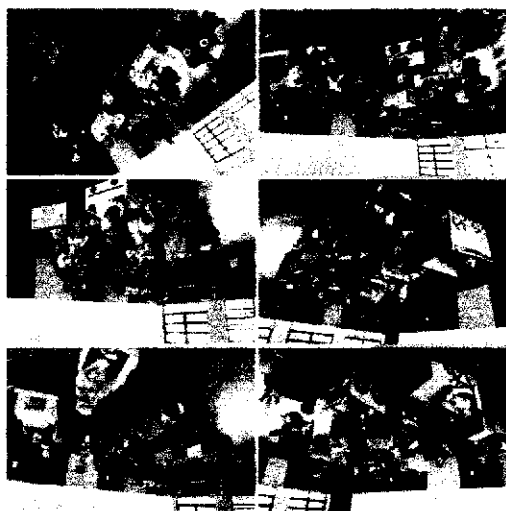
Atividade: Pescando tampinhas – Unidade Doce Mel



Atividades com elementos da Natureza – Unidade Vó Maruca



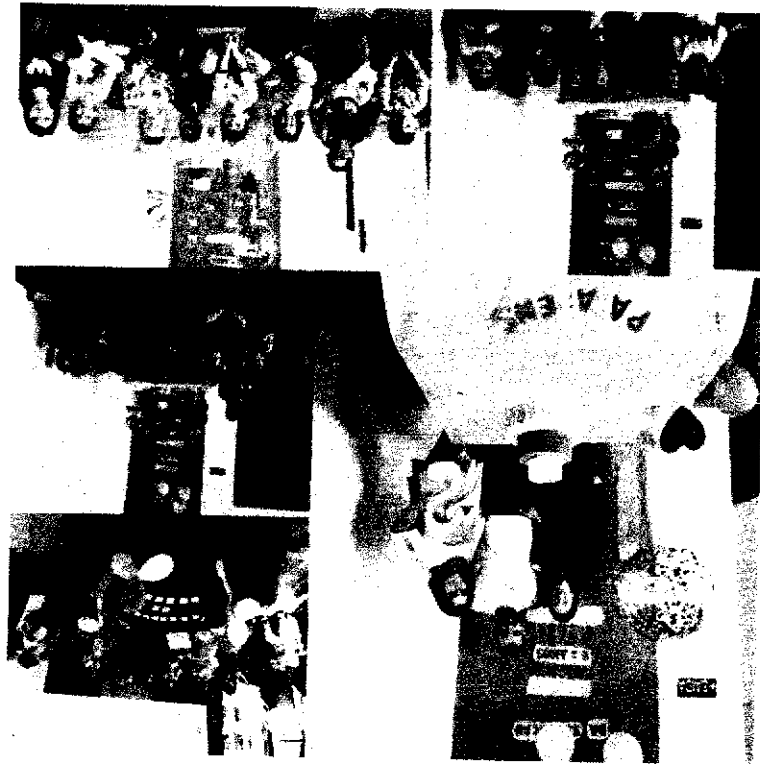
Semana da Educação Infantil – Cine Drive



Semana da Educação Infantil – Fonde



Comemoração de dois anos da Unidade Vó Maruca.



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 999996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

185

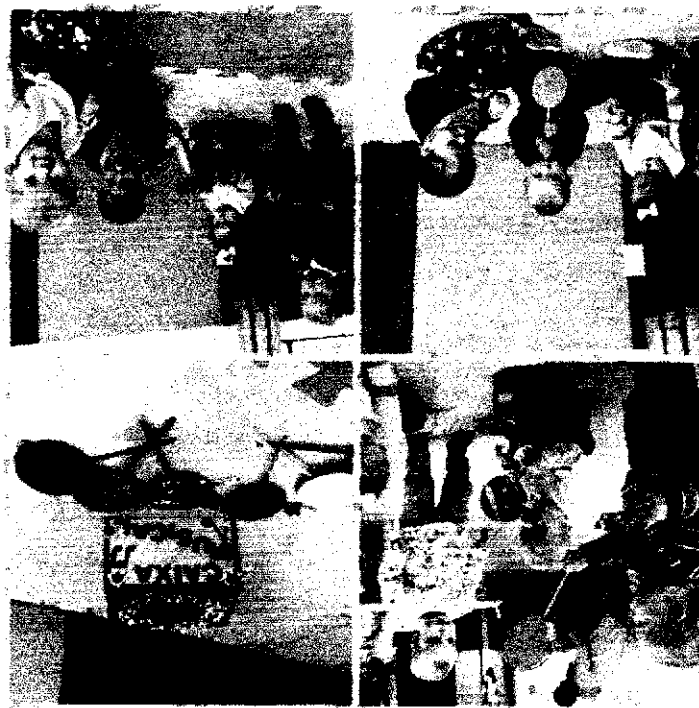
185

185

Semana Farroupilha 2021 – Sede Instituto Encanto



Caixa Musical no berçário – Unidade Vó Maruca.



Semana Farrupilha 2021 – Unidade Doce Mel



Semana Farrupilha 2021- Unidade Vó Maruca



Pintura com cotonete – Sede Instituto Encanto



Semana da Criança 2021.



8/187

\$

\$

escolainstitutoencanto@gmail.com/

Rua: Lauter Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85

ENCANTO



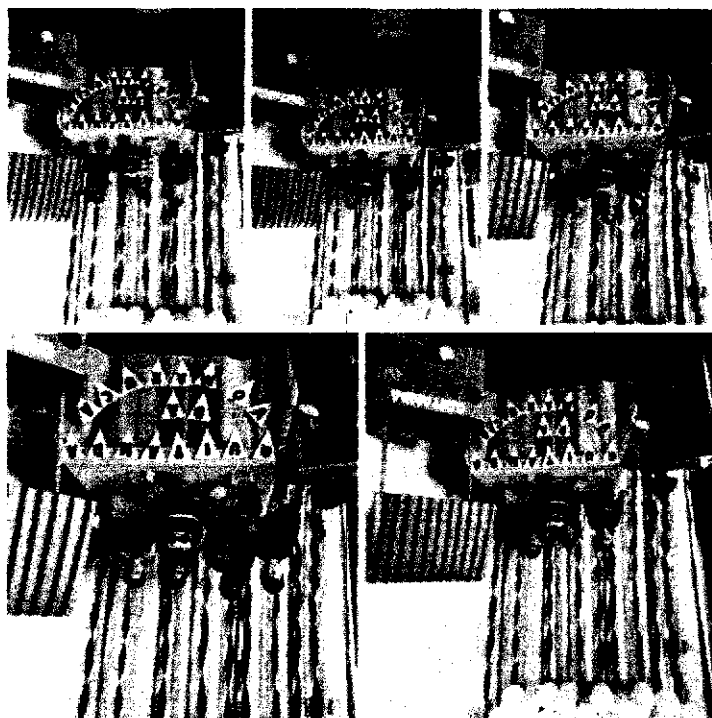
Semana da Criança 2021 – Soverfrut da Encanto. Sede Instituto Encanto



Semana da Criança 2021 – Unidad Doce Mel

ENCANTO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Semana da Criança 2021 – Unidade Vó Maruca



Festa da Goluseima – Sede Instituto Encanto



Semana da Criança 2021. Acampamento de barrquinhas – Unidade Vó Maruca



Semana da Criança 2021 – Desfile das Frutas – Unidade Doce Mel



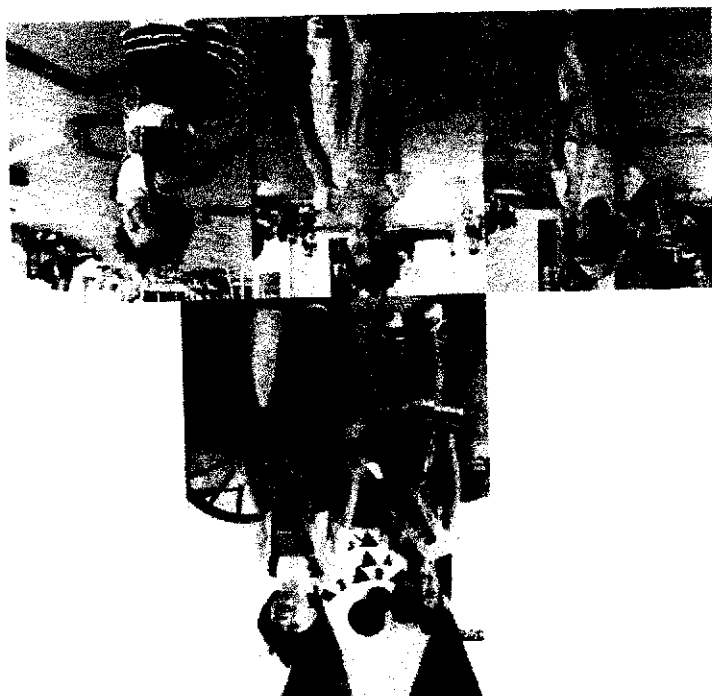
Explorando panelinhas com farinha – Unidade Vó Maruca



Reunião Pedagógica com as equipes.

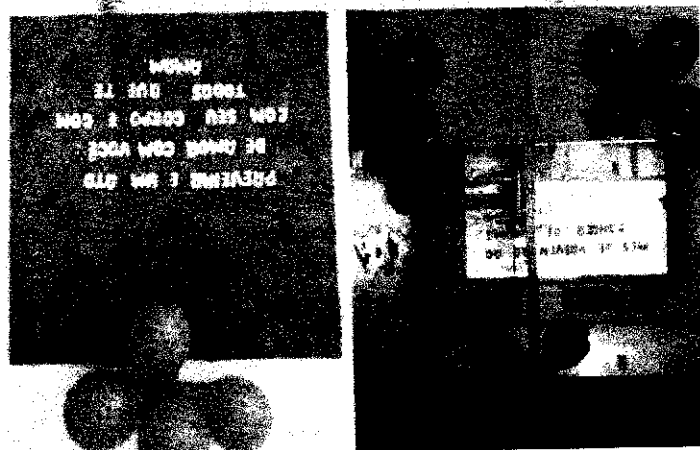


Oktoberfest 2021- Unidade Vó Maruca;



Outubro Rosa 2021 – Sede Instituto Encanto, unidade Vó Maruca e Unidade

Doce Mel.



UM TOQUE
PODE MUDAR
SUA VIDA

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escola@institutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

8/189

Handwritten signature and scribbles.

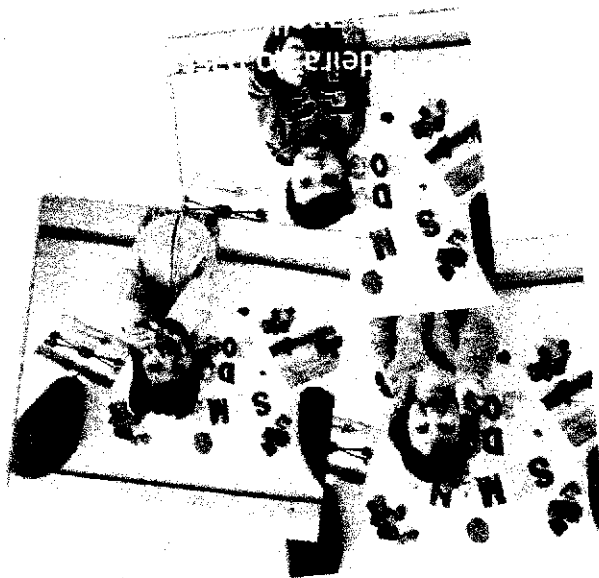
Conhecendo o rostinho do coleguinha – Unidade Doce Mel.



Semana dos Jogos 2021.



Semana dos Jogos – Sede Instituto Encanto



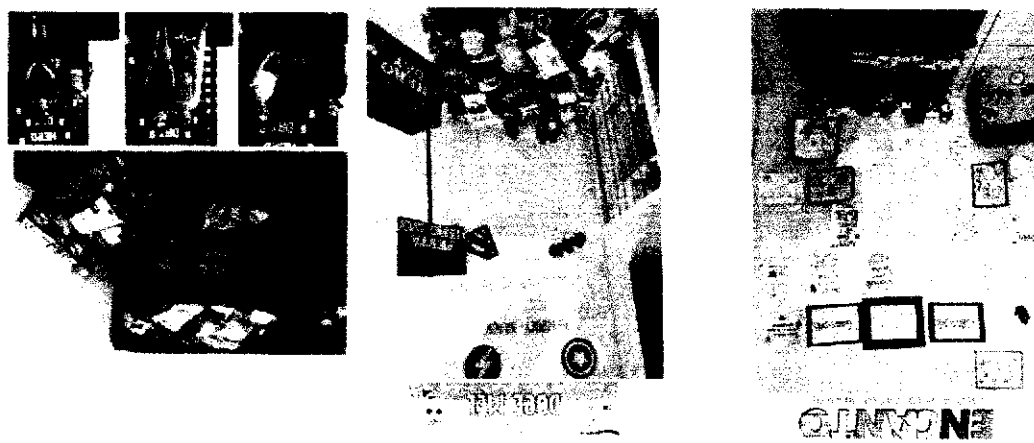
Semana dos Jogos – Unidade Doce Mel



Semana dos Jogos – Unidade Vó Maruca

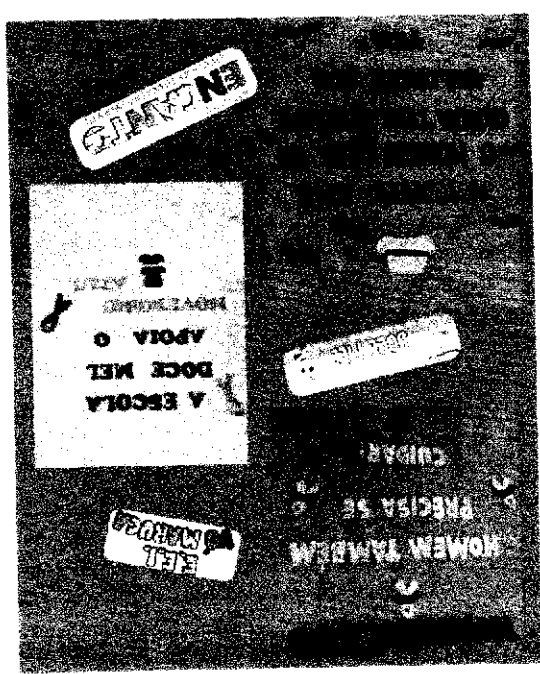


Dia de Ação de Graças 2021 – Sede Instituto Encanto, Unidade Doce Mel e
Unidade Vó Maruca.



Novembro Azul 2021 - Sede Instituto Encanto, Unidade Doce Mel e Unidade V6 Maruca.

Maruca.



Aula de Inglês - Sede Unidade V6 Maruca.



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

8/19/21
\$
f

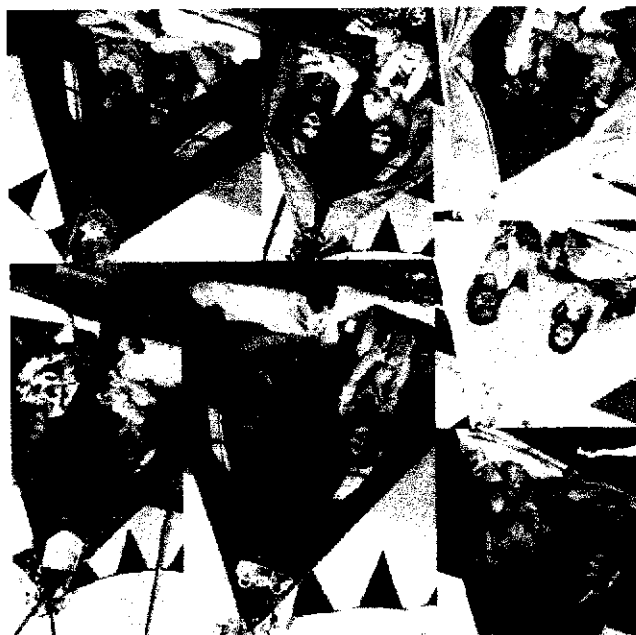
Tema: Novas Perspectivas. Um guia para voltar ao controle da sua vida profissional. Palestrante: Raquel Mapelli.



Caminho Sensorial – Unidade Doce Mel



Noite do Pijama – Unidade Vó Maruca



Noite do pijama – Sede Instituto Encanto



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

8/19/2

Handwritten signatures and initials.

Sabado Divertido – Unidade Doce Mel



Visita do Papai Noel – Sede Instituto Encanto



8 193

MA
f

escolainstitutoencanto@gmail.com/ ENCANTO ENCANTO

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 999996-7870



Graduação de capoeira 2021.

Formatura dos alunos do Grupo Crianças Pequenas 2021 – Sede Instituto Encanto



Contraturnização 2021 – Colaboradores do Instituto Encanto e unidades.



Projeto de férias 2022: "O importante é ser feliz" - Sede Instituto Encanto



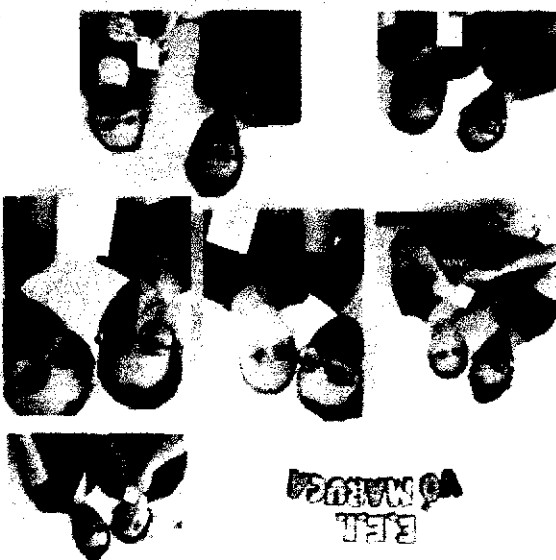
Projeto de Férias 2022: "O importante é ser Feliz" - Unidade Doce Mel



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lauter Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

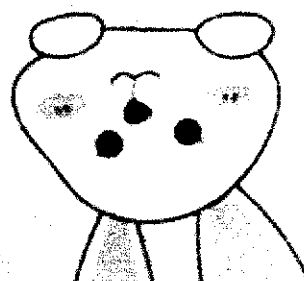
8/04/22





INSTITUO
ENCANTO
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL

E.E.I. VÓ MARUÇA



Exploração com elementos da natureza – Unidade Doce Mel.



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escola@institutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO



8/10/2016
8/10/2016
8/10/2016

"Brincar de quê?" – Unidade Vó Maruca



Caixa misteriosa – Sede.



Três anos da Unidade Vó Maruca.
Agosto/2022.



Feira do Livro de Triunfo 2022 – Unidade Doce mel



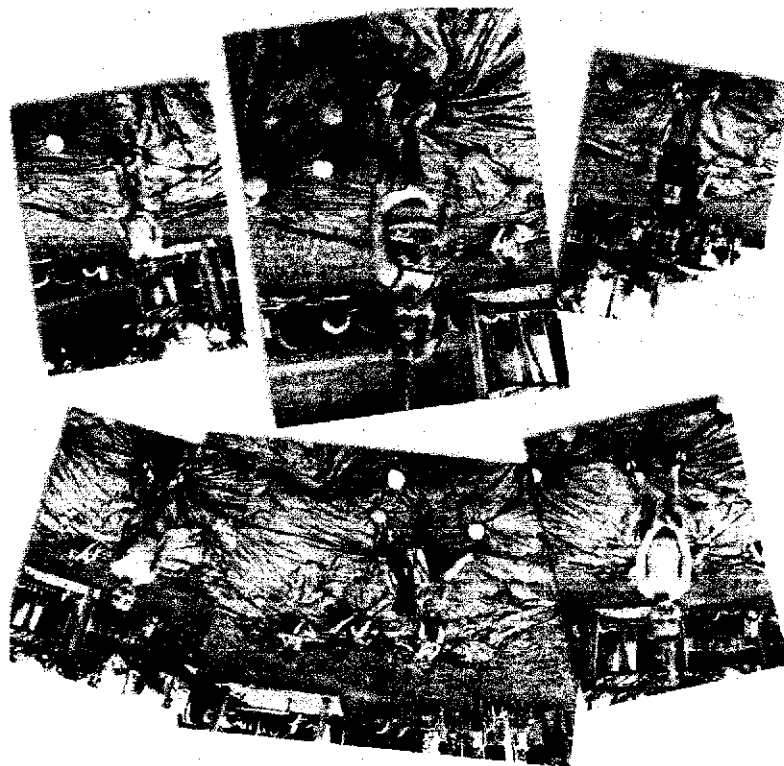
Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
ENCANTO ENCANTO

escolainstitutoencanto@gmail.com/

8 192

[Handwritten signature]

Colônia de Férias 2023 – Sede



Colônia de Férias 2023 – Unidade Doce Mel



8 198
 8 198
 8 198

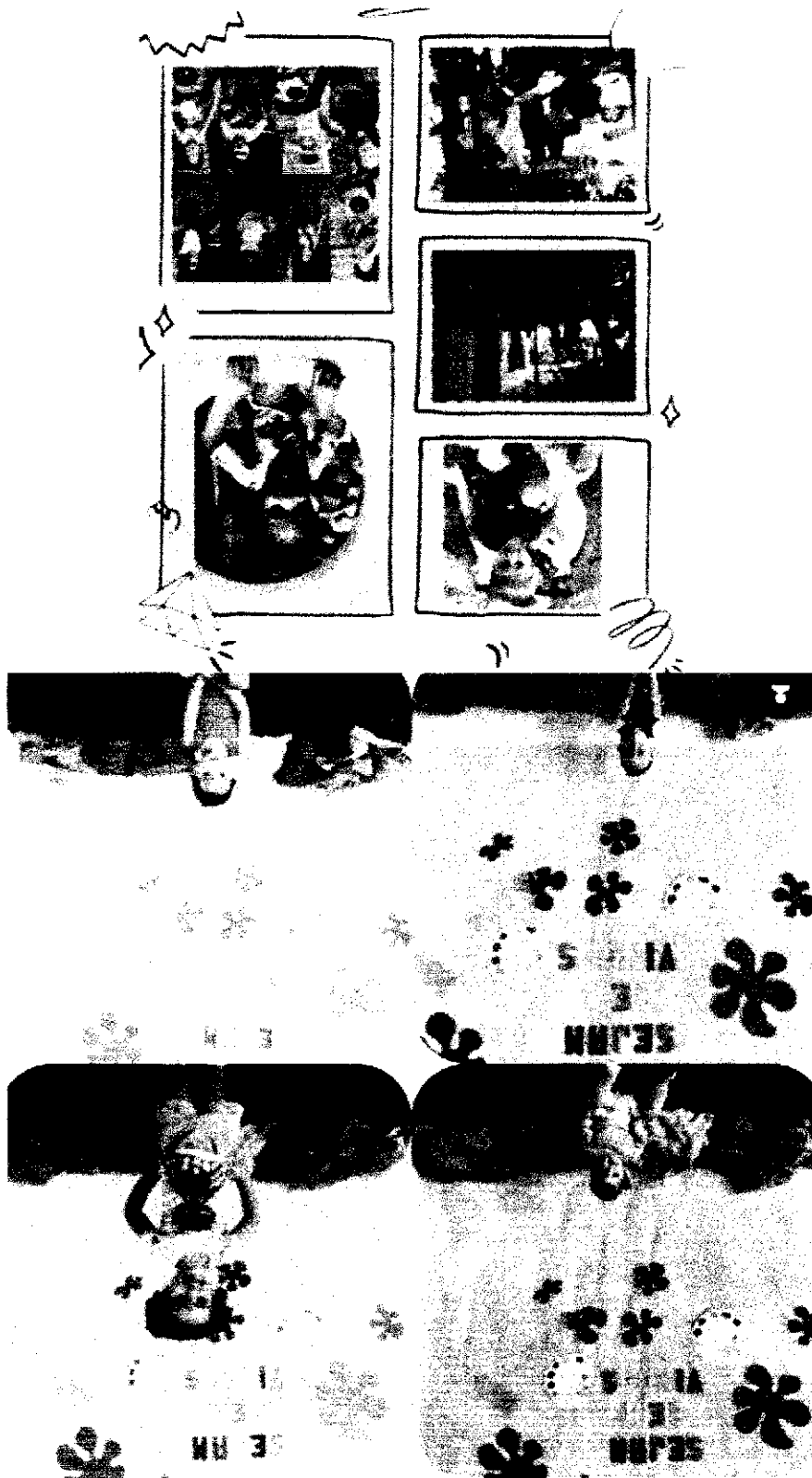
Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
 Rua: Lauter Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722083 (51) 99996-7870
 escola@institutoencanto@gmail.com/



Reunião de Início de Ano Letivo – 2023

ENCANTO
 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL

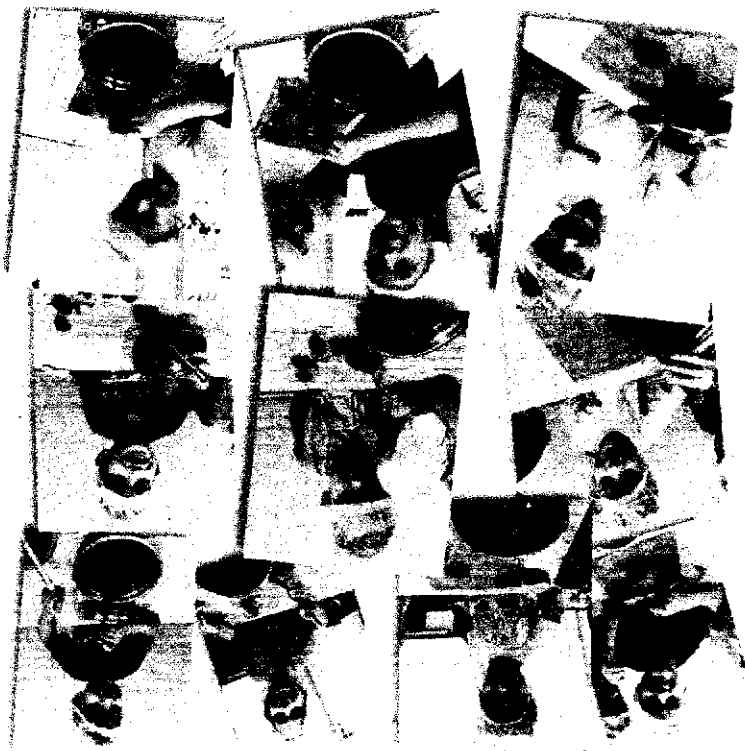
Primeiro dia de Aula – 2023



Páscoa 2023 – Unidade Doce Mel



Ajudantes do Coelho – Sede



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO

MMf
\$ 199



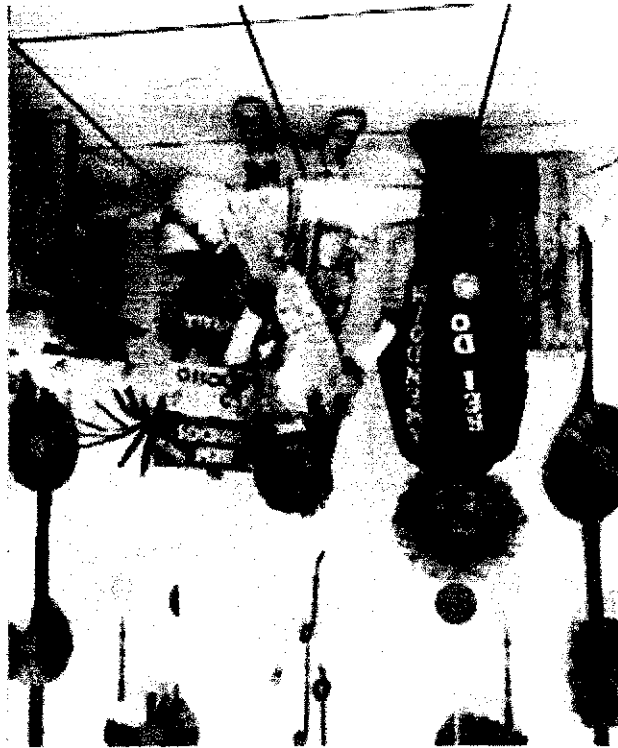
Dia das Mães – Unidade Vó Maruca



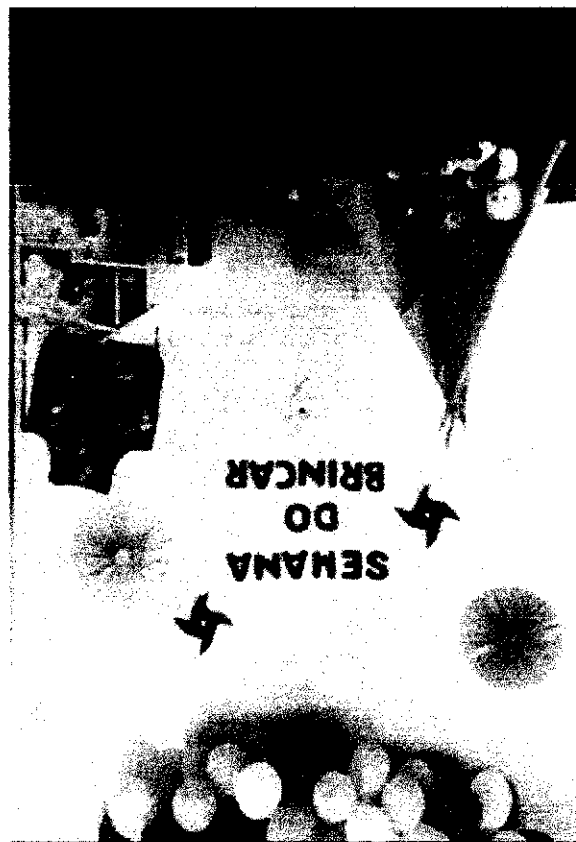
Festa Junina 2023 – unidade Doce Mel



Festa Junina 2023 – Sede.



Semana do Brincar 2023.



Feira de conhecimento – Unidade Doce Mel
4º Lugar.
Projeto: A vida das joaninhas.

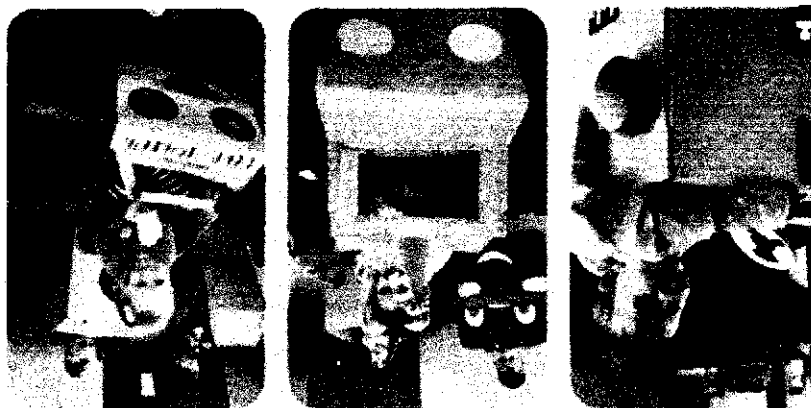


Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

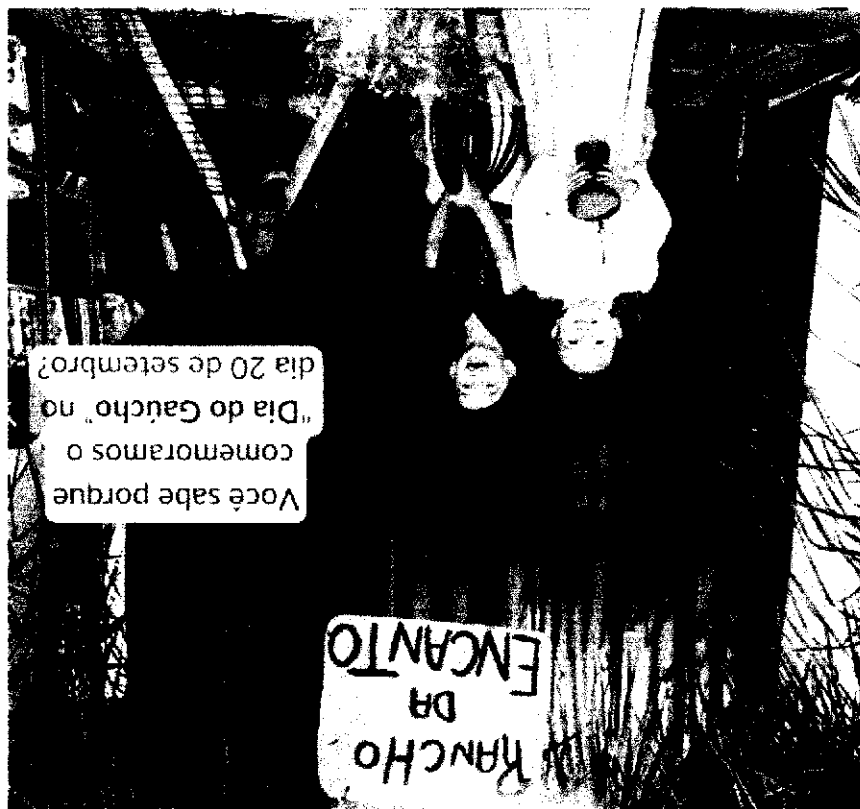
ENCANTO ENCANTO

1001
8
1001

Semana da Educação Infantil – Unidade Vó Maruca



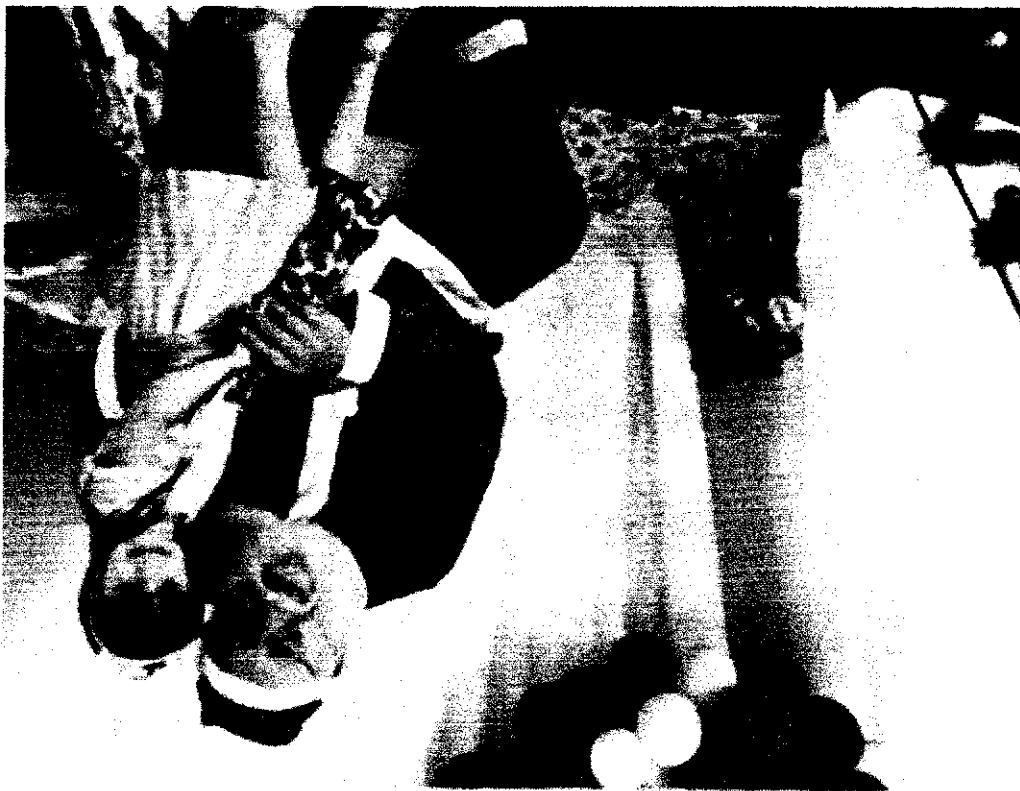
Semana Farroupilha – Sede



Nata nas comunidades – Triunfo – Unidade Doce Mel



Natal 2023 – Unidade Vó Maruca



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

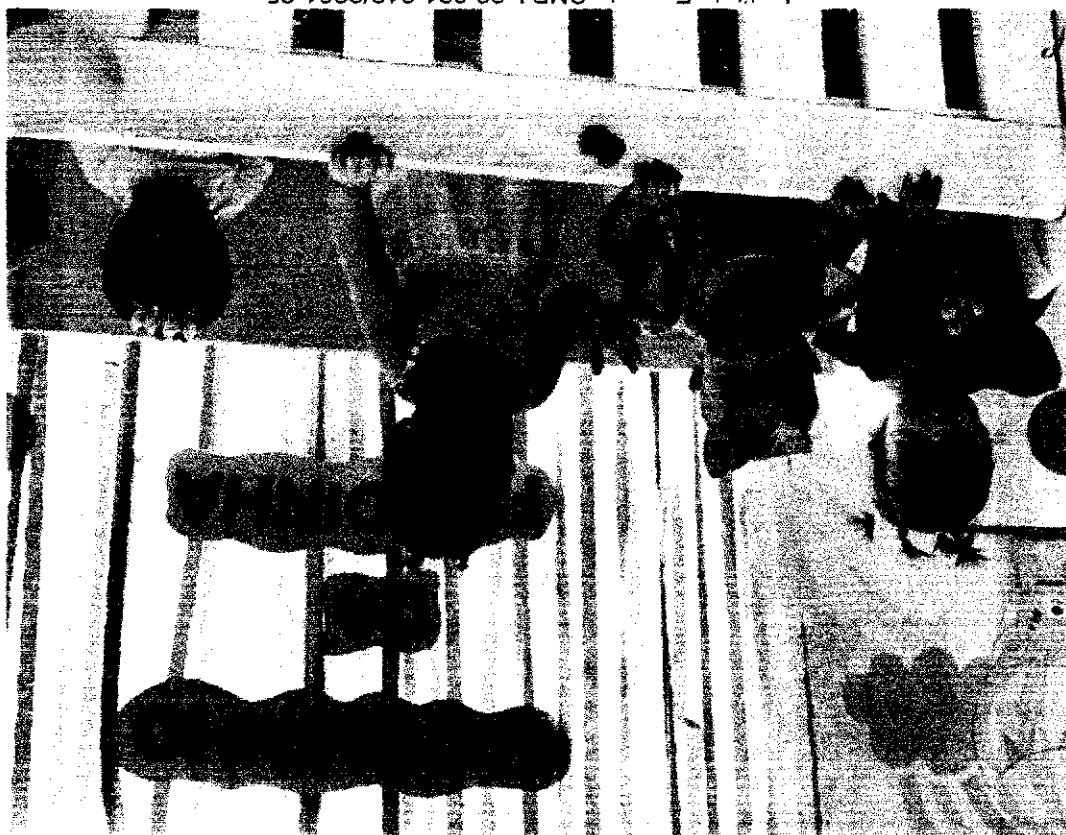
ENCANTO ENCANTO

8 202

Abertura de Ano letivo 2024



1 Bloquinho da Encanto, Festa de Carnaval – Sede



Bloquinho da Vó Maruca. Festa de Carnaval – Unidade Vó Maruca.



Trabalhando alimentação Saudável.



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO ENCANTO



Pintura com pincéis de elementos da natureza. – Unidade Vó Maruca



Aprendendo sobre reciclagem – Sede



Educação Física – Unidade Doce Mel



Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lauter Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escola@institutoencanto@gmail.com/

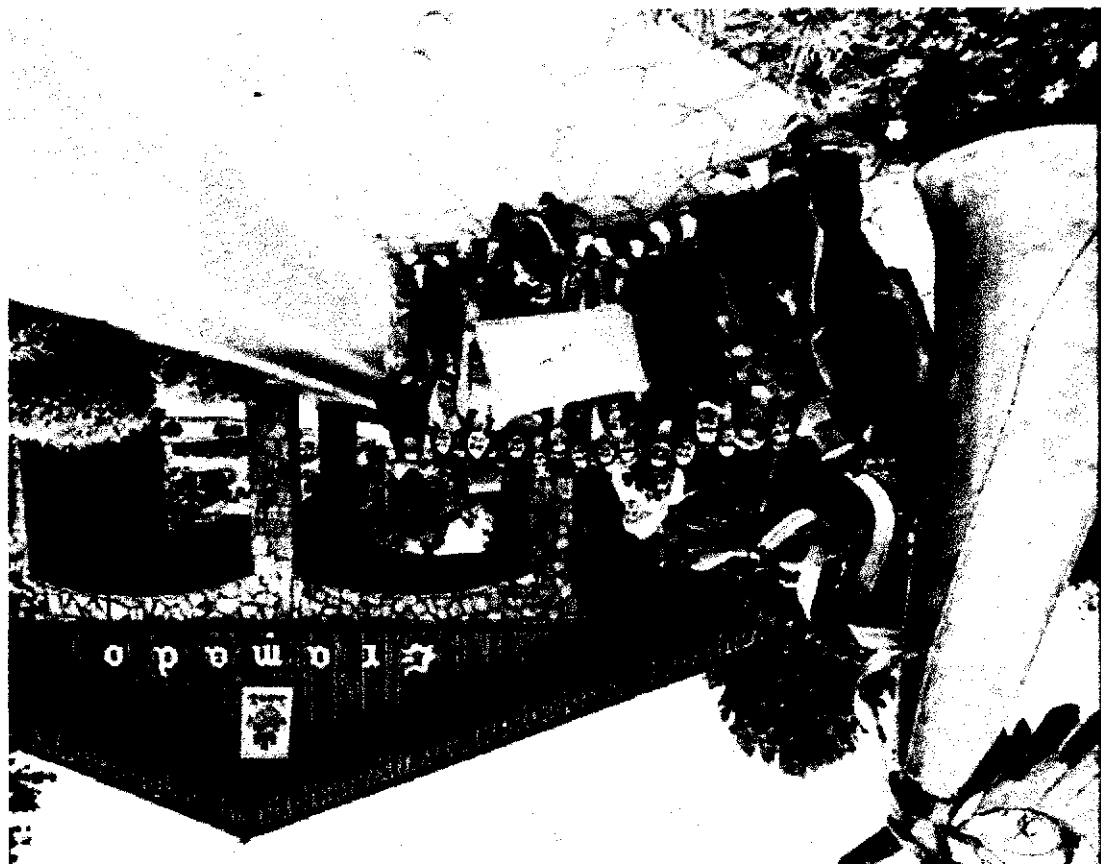
ENCANTO ENCANTO

800 800 800
800 800 800
800 800 800

Semana Farrupilha 2024



Passaio de Dia do Professor 2024 – Unidade Doce Mel





Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
 Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870



ENCANTO ENCANTO

escolainstitutoencanto@gmail.com/

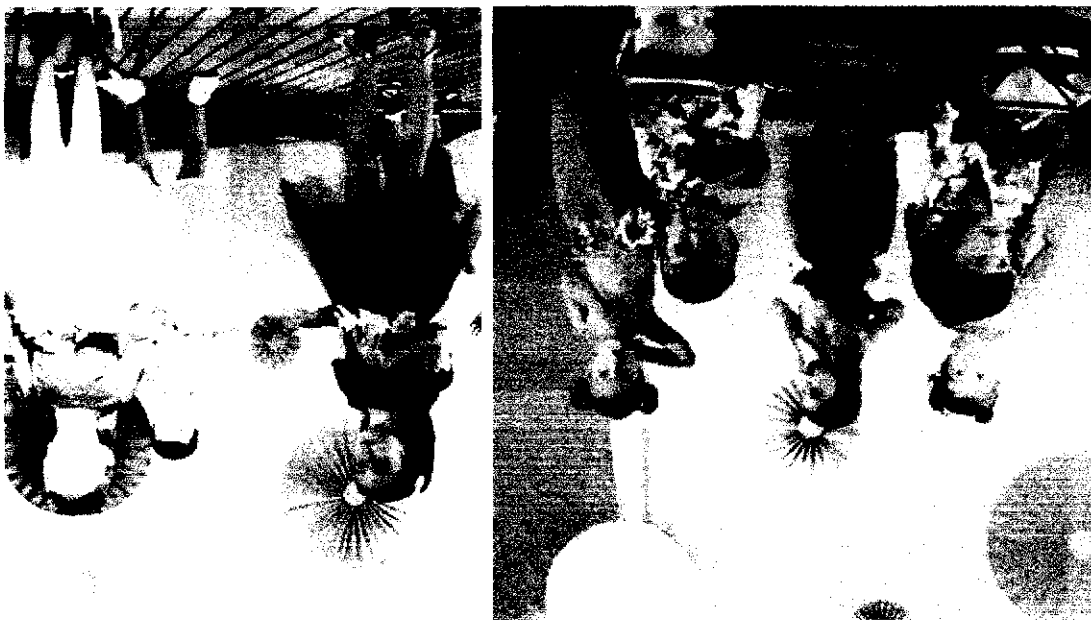
805

[Handwritten signatures and marks]

Espectáculo de Natal – Unidade Doce Mel.

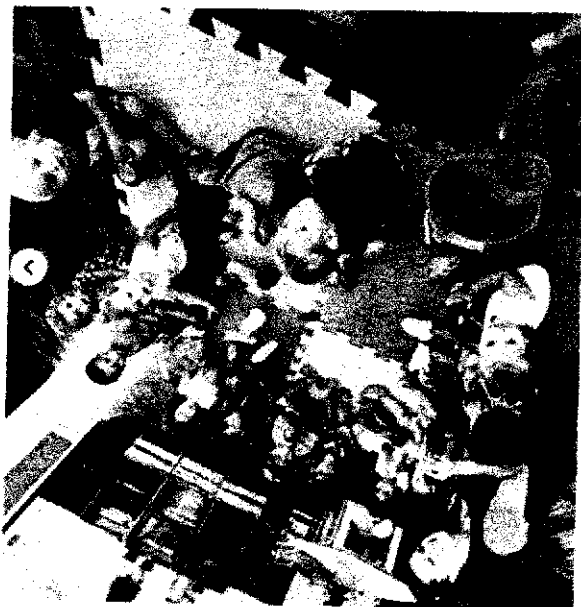


Luan 2024 – Sede



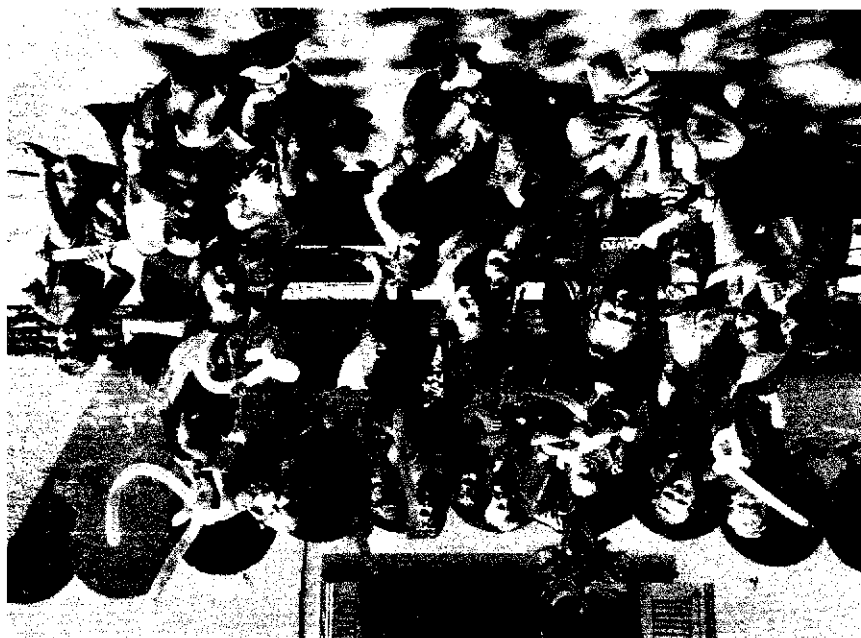
Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85

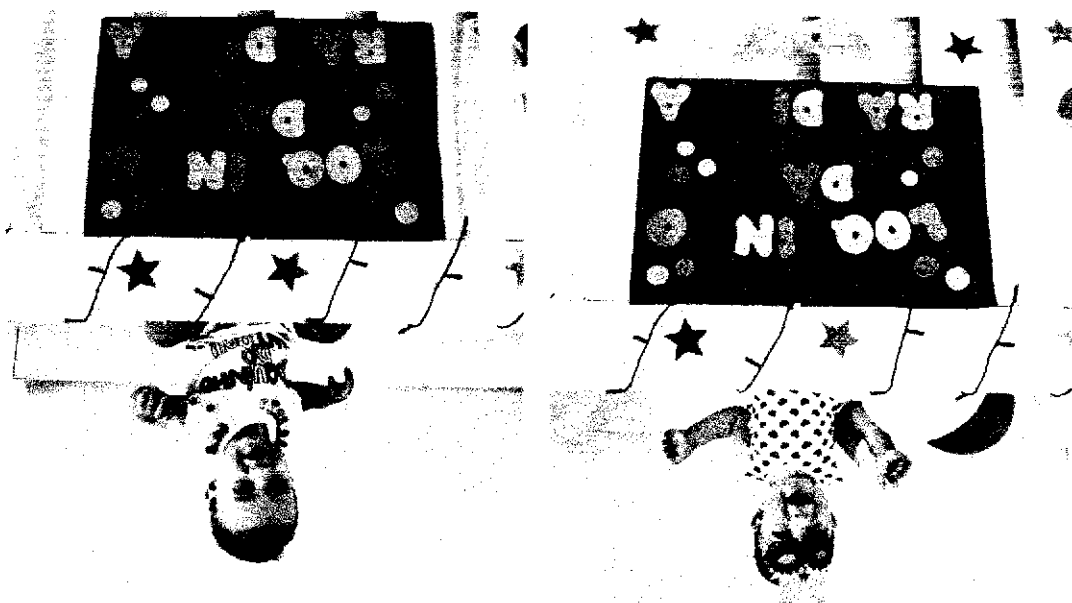
doe 8
8/11/10
f



Primeiro dia de aula 2025 – Sede

Abertura de Ano Letivo 2025 – Sede e unidades.





Sete anos da Escola Doce Mel - Março/2025

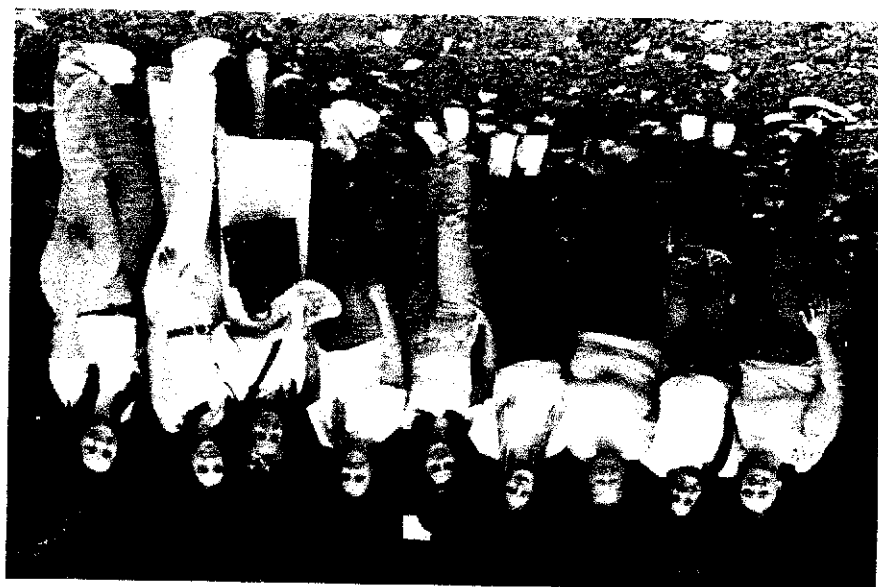


Dia da Mulher 2025 – Unidade Vó Maruca



Atividade com cores e transparência – Unidade Vó Maruca.





"Educar é semear com
sabedoria e colher com
paciência"

Augusto Cury.

Marcelo Encarnação

Presidente em Gestão.

Instituto Encanto CNPJ: 26.631.018/0001-85
Rua: Lautert Filho nº 158, Bairro: Centro, Taquari-RS (51) 998722033 (51) 99996-7870
escolainstitutoencanto@gmail.com/

ENCANTO



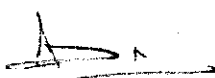
2008

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
Rua João Pessoa, 52 – Fone/Fax: (051) 3654-6350 – CEP 95840-000

Declaração de Recebimento

A Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 13/2025, por meio de seus membros representantes, declara o recebimento da proposta do Instituto Encanto em envelope lacrado e fechado

Triunfo, 26 de março de 2025.



Representantes da Comissão de Seleção
CPF 635635090-34
CPF 72471158072

01 de 208 Letti

